



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputado Jorge Cabral e Manuel Goulart:
(substituído no decurso da Sessão
pelo Deputado Hélio Pombo)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lido um requerimento apresentado por dois Srs. Deputados do Partido Socialista.

Para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região**, usaram da palavra os Srs. Deputados José Maria Bairos (PSD), Manuel Serpa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Paulo Valadão (PCP), António Varão (PSD), Albano Pimentel (PS), Lisete Silveira (PS) e António Silveira (PSD). Na sequência das intervenções atrás mencionadas intervieram os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), Francisco José Silva (PSD), Carlos César (PS), António Varão (PSD), Fernando Faria (PSD), Albano Pimentel (PS), Paulo Valadão (PCP), António Silveira (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS), bem como os Srs. Secretários Regionais da Administração Interna, Costa Neves e do Turismo e Ambiente, Eugénio Leal.

No **Período da Ordem do Dia** deu-se continuidade à leitura dos **relatórios das Comissões Especializadas Permanentes**, elaborados nos termos do artigo 122º do Regimento da ALRA, e que foram os seguintes:

- Relatório da **Comissão Permanente de Juventude e Formação** - Deputado José Carlos Simas (PSD);

- Relatório da **Comissão Permanente de Finanças e Planeamento** - Deputado António Gaspar

Silva (PSD);

- Relatório da **Comissão Permanente de Assuntos Sociais** - Deputada Regina Cunha (PSD);
- Relatório da **Comissão Permanente de Assuntos Económicos** - Deputado Carlos César (PS);
- Relatório da **Comissão Permanente de Assuntos Internacionais** - Deputado Manuel Valadão (PSD).

Ainda neste período foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 4/90 - "Aplicação à Região do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, relativo à relação jurídica de emprego na Administração Pública"**.

A apresentação da Proposta foi feita pelo Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Manuel Goulart (PS), Paulo Valadão (PCP) e Melo Alves (PSD), tendo a Proposta sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS) e Paulo Valadão (PCP).

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução do CDS que visa recomendar ao Governo Regional a revogação do estipulado no artigo 3º da Portaria 16/90, de 10 de Abril**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS.

Após a exposição dos motivos justificativos da apresentação do pedido, feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (CDS), usaram da palavra os Srs. Deputados Fernando Fonte (PS), Paulo Valadão (PCP), Madruga da Costa (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

Submetido à votação foi o mesmo rejeitado por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Fernando Fonte (PS), Madruga da Costa (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 5/90 - "Revogação do Decreto Legislativo Regional nº 25/84/A, de 27 de Agosto"**.

Feita a apresentação da Proposta, pelo Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, Manuel Arruda, usaram da palavra, na discussão na generalidade, os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Francisco Sousa (PS).

Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria, tanto na generalidade como na especialidade.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/90 - Revogação do Decreto Legislativo Regional nº 29/84/A, de 4 de Setembro, relativo ao "Regime Jurídico de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais"**.

Intervieram na discussão da Proposta os Srs. Deputados Carlos César (PS) e Borges de Carvalho (PSD), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/90 - "Sistema de Apoio Financeiro à Habitação (SAFIN)"**.

A apresentação da Proposta foi feita pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, Natalino Viveiros.

Na discussão na generalidade usaram da palavra os Srs. Deputados Victor Ramos (PS) e Paulo Valadão (PCP), tendo a Proposta sido aprovada por unanimidade.

Na especialidade intervieram os Srs. Deputados Fernando Fonte (PS), Madruga da Costa (PSD) e Victor Evaristo (PSD), tendo a mesma sido aprovada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS) e Madruga da Costa (PSD).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 9/90 - "Apoio à aquisição ou construção de casa própria"**.

Na discussão na generalidade interveio o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP), tendo a Proposta sido aprovada por maioria.

Para a discussão na especialidade foi tomado como base o texto da Comissão.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Fernando Fonte (PS), Adelaide Teles (PSD), José Carlos Simas (PSD) e Victor Ramos (PS).

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por maioria.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 12/90 - "Alteração da designação da freguesia de Nossa Senhora do Pilar para freguesia das Cinco Ribeiras".**

Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 13/90 - "Contra-Ordenações no âmbito do Direito Laboral".**

Após a apresentação da Proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, Manuel Arruda, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Francisco Sousa (PS).

O Partido Social Democrata apresentou um novo texto para a Proposta, o qual foi aprovado por maioria.

- **Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, relativa ao "Orçamento Suplementar da ALRA para o ano de 1990".**

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Finalmente, foi aprovada por maioria uma **Proposta de Resolução da Mesa da ALRA declarando findo o período legislativo de Maio.**

Os trabalhos terminaram às 23.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madrugada da Costa, Melo Alves, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Tomaz Duarte, Álvaro Pacheco, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, Paulo Araújo, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (Manuel Goulart): Deu entrada uma exposição do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores relativamente ao horário de trabalho dos trabalhadores auxiliares, motoristas e operários dos

Hospitais e Centros de Saúde da Região.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do Partido Socialista, Manuel Silveira Carvão Jr. e Manuel Goulart Serpa, do seguinte teor:

"- Considerando que os planos de ordenamento do território (Plano Director, Plano de Urbanização e Plano de Salvaguarda) são documentos importantes para orientação da acção das autarquias no sentido do desenvolvimento equilibrado da ocupação do espaço, da preservação do meio ambiente natural e do património histórico-cultural dos povos;

- Sendo geralmente reconhecida a urgente necessidade da existência de tais planos;

- Tendo em conta que, aquando da última visita à Ilha do Pico, em Outubro de 1989, em comunicado então publicado, o Governo Regional informou que o Plano de Salvaguarda da Vila das Lajes do Pico iniciar-se-ia no ano de 1990;

- Considerando que estamos a meio do ano de 1990.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os signatários requerem ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1º - Se já foi ou não iniciada a elaboração do Plano de Salvaguarda das Lajes do Pico?

2º - Em caso afirmativo, se na sua elaboração foram ou estão a ser respeitadas as sugestões insertas na Carta Internacional, para salvaguarda das Cidades Históricas, aprovada em 1986 em Toledo e ratificada em Washington em 1987?

3º - Quando se prevê que o Plano de Salvaguarda das Lajes do Pico esteja concluído?

Horta, Sala das Sessões, 30/05/990.

Os Deputados Regionais do PS, Manuel Silveira Carvão Jr, Manuel Goulart Serpa.

Secretário (Manuel Goulart): Deu entrada uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a concessão de licença de trabalho condicional a bordo. Baixou à Comissão de Juventude e Formação para parecer até 10/09/90.

Também deu entrada o Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores relativa ao "Orçamento Suplementar para 1990".

Presidente: Passamos agora ao Período de Antes da Ordem do Dia destinado ao **tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região.**

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Poucos sectores serão tão importantes para a Região Autónoma dos Açores, como o da Educação, já que dos meios que à mesma dedique e do sentido que se lhe dê, depende, em grande parte, o desenvolvimento e o futuro da Região. Da Educação depende, em grande parte, a possibilidade de uma sociedade mais avançada, justa e democrática. Da Educação depende efectivamente o desenvolvimento da riqueza, tanto espiritual como económica.

Ela constitui, se bem compreendida, a pedra angular do futuro e as raízes da planta que dará frutos, frutos esses que serão uma população portadora de conhecimentos vastos que irão gerar os quadros tão necessários ao nosso desenvolvimento.

É um facto que a Educação é um pilar fundamental sobre o qual assentam as forças produtivas mas deve antes de mais de promover o enriquecimento cultural e social do homem, ou seja, uma Educação aberta a todas as formas de vida e a todas as formas de progresso autêntico.

Portugal como País democrático, instituiu a escolaridade obrigatória e gratuita até ao 9º Ano e arrancou com a experiência do ensino Pré-Primário, sendo aplicado na Região Autónoma dos Açores.

Vêm estas considerações sobre estes complexos mas apaixonantes temas a propósito de uma visita de trabalho, decorrente do meu Estatuto de Deputado, a todas as escolas Pré-Primárias e Primárias da

Ilha de Santa Maria e assim dar conta a esta Assembleia das preocupações que se me levantaram assim como da minha satisfação ao constatar o grande investimento efectuado nesta área em escolas, pessoal docente e material didáctico/pedagógico.

Ensino Pré-Primário

É sabido que da incorporação da mulher no trabalho industrial e principalmente no sector da prestação de serviços, aumentou a exigência da escolaridade infantil. Sabe-se por outro lado que nas primeiras idades - 4 a 5 anos - o desenvolvimento criativo é mais importante que o acto de adquirir conhecimentos, propriamente dito.

O esforço para organizar estruturas educacionais que possam acolher todas as crianças, e capazes de proporcionarem um meio social e afectivo susceptível de desenvolver a livre personalidade da criança, de proporcionar uma aprendizagem sensório-motora bem como da linguagem e ao mesmo tempo desenvolver uma consciência social, é hoje uma exigência educativa e à qual o Governo Regional tem vindo a investir largamente nos últimos anos e em conjunto com as Autarquias. Como resultado deste esforço conjunto, Santa Maria dispõe de ensino Pré-Primário em todas as freguesias.

No entanto existem situações para as quais o Governo terá que arranjar soluções rápidas e definitivas, como a construção de uma escola para a Pré na zona do Aeroporto, uma vez que a existente ameaça ruir e não permite manutenção, pela natureza do edifício.

A localização ideal será junto à Primária uma vez que existe uma grande área de terreno disponível e pertencente à Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aos seis anos surge à criança o ensino Básico onde ela tem a possibilidade de alargar os seus conhecimentos e, já nesta fase, o desenvolvimento cognitivo tem uma maior importância.

O jovem adquire a sua própria linguagem, falando-a e usando-a na sua acção diária o que lhe permite progredir rapidamente.

Começa nesta fase a desenvolver a memória através de aprendizagens memorísticas não sendo essencial o que retém, mas sim exercitar a capacidade de retenção que, sem dúvida é uma das mais importantes do nosso sistema nervoso.

Começa o jovem a ser despertado para a importância do equilíbrio da natureza e do ambiente que o rodeia, começando

a transmitir o seu apelo para a defesa dos mesmos usando a ilustração como forma de chamar à responsabilidade a sociedade que o rodeia e o seu principal elemento - o homem.

Ao Básico afluem alunos com diferentes níveis de linguagem que não só denunciam imediatamente as diferentes procedências sociais como, às vezes, constituem uma barreira para os jovens alunos procedentes de famílias de baixos níveis de linguagem.

Para obviar a esta situação a educação primária exige um esforço de harmonização do ensino da língua como forma de unificar nos primeiros anos o processo de integração cultural.

Inicia-se o desenvolvimento da linguagem dos números e faz-se sobressair os valores do trabalho em grupo, facilitando a intercomunicação entre os alunos já que cada membro do grupo contribui e colabora no esforço de todos para atingir metas no campo do conhecimento e descoberta, ao mesmo tempo que descobre o valor da solidariedade, sentimento tão escasso nos tempos que correm, onde impera o egoísmo e individualismo tão característicos das sociedades modernas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou ser exaustivo a enumerar todas as carências que me foram dadas a observar em Santa Maria, uma vez que serão objecto de um relatório pormenorizado a enviar à Secretaria da tutela, assim e pela sua importância vou apenas referir-me ao aspecto do mobiliário.

Todas as escolas de Santa Maria estão equipadas com carteiras antigas que não são as mais indicadas para os novos sistemas de ensino, uma vez que são pesadas, com tampas inclinadas e pela sua configuração, impossíveis de se interligarem, dificultando ou mesmo impossibilitando o verdadeiro trabalho em grupo e o manuseamento dos diversos materiais utilizados na aprendizagem, o que resulta numa total frustração tanto de alunos como de professores. Há que equipar as escolas da ilha com o mobiliário moderno e adequado às exigências impostas pela pedagogia dos nossos dias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não restarão dúvidas a ninguém que um bom sistema de Educação passa pelo seu elemento mais importante que é o professor.

O professor não é apenas o técnico que estudou os métodos de ensino. Ele tem

que ser mais completo e ir além das técnicas aprendidas.

O professor tem que ser sensível às realidades psicológicas dos seus alunos, aprender a conhecê-los ou a ajudá-los para que se conheçam e saibam auto-valorizar-se, deve animar a acção do grupo para que eles organizem os seus conhecimentos e normas de trabalho.

O professor é um técnico diferente e complexo na sua formação. Enquanto noutras profissões a máquina tende a substituir o homem, esta nunca conseguirá substituir o professor, pelo menos para já, situação suficiente para vincar o seu valor e dignidade profissionais.

É certo que se precisa de tempo para formar professores científica e humanamente, formar um bom professor do ensino básico leva mais anos do que edificar uma dezena de escolas, mas é certo também que sempre se encontrarão professores desde que sejam pagos como merece o seu esforço de constante formação pluridisciplinar, única forma de poder comunicar com o complexo mundo que é a criança.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devido à carência de professores na Região Autónoma dos Açores, o corpo docente das escolas Pré-Primária e Primária das freguesias rurais de Santa Maria é constituído por professores, na sua maioria, oriundos do Continente.

A sua deslocação já implica factores que irão pesar na sua instabilidade psíquica, tais como, ambiente estranho, saída do meio familiar, habitação, etc., mas tudo isto enfrentam e ultrapassam com o incentivo da sua vinculação ao ensino, só que neste momento assiste-se a uma desmotivação e até recusa de leccionar nestas localidades, uma vez que acrescido aos factores atrás mencionados o professor tem que se deslocar para a sua escola assumindo ele os custos que são enormes uma vez que são inexistentes os transportes públicos.

Sendo a remuneração, já de si insuficiente, o pagamento do transporte obriga o professor a subsistir havendo até necessidade, por vezes, de recorrer aos familiares para se poder manter em Santa Maria e fazer face às suas despesas diárias.

A situação presente resulta na mudança de professores todos os anos o que no ensino básico é muito negativo tanto para o aluno como para o professor que anualmente se vêem confrontados com a necessidade de se conhecerem mutuamente e estabelece-

rem de novo uma relação de confiança, quando sabemos que o ideal será que o mesmo professor acompanhe o aluno durante, pelo menos, uma das fases.

Há que arranjar solução para o pagamento das deslocações dos professores destacados nas zonas rurais antes que nos vejamos confrontados com a recusa dos mesmos trabalharem nas condições actuais. O solucionar do problema é um acto de justiça que se impõe a quem tanto dá de si próprio num sector primordial para o nosso desenvolvimento cultural e económico.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Alguém definiu um dia a política como a ciência e a arte do possível e do impossível - ciência para a aquisição de conhecimentos; arte para a tática e a estratégia.

A política, que gera governos e põe homens em conjunto, é de facto uma arte, é de facto uma ciência.

O mundo da política é um mundo diferente, é um mundo excitante, é um mundo - direi, à laia de comparação - onde entra o "pata tenra" e também, numa hierarquia de valores, o "velho lobo sabidão, manhoso e atrevidão"!

É neste mundo da política que todos nós temos de nos mover.

É um mundo - como disse - excitante, mas é um mundo com regras democráticas, regras essas que impõem lei, que impõem norma, que impõem conduta, que impõem moralidade, porque sem isso não vale a pena viver, nem vale a pena haver política.

Este pequenino exórdio que eu trago a esta Assembleia tem a ver com autarquias. Autarquias que foram tema fundamental deste ano; autarquias essas que merecem e vão merecer, durante os próximos tempos, muita atenção.

Todos sabemos que o Partido Socialista obteve nas autarquias locais uma bela vitória e em algumas localidades até talvez superou aquilo que nós imaginávamos, ou seja, aquilo que era impossível tornar-se possível, mas dentro de regras, dentro de um jogo verdadeiramente democrático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não viria a esta Tribuna tratar o tema que quero tratar se ontem, de manhã, o Presidente da Câmara da Madalena, concelho

a que eu pertenço, em cuja eleição participei e da qual tenho culpa (e uma "culpa boa"), não me entregasse um papel que me causou um verdadeiro arrepio na "espinha", porque há coisas que têm de compreender-se, há coisas que têm de se aceitar, mas há coisas que ultrapassam todos os limites e é contra isso que nós temos de protestar, é contra isso que um Deputado deve erguer a voz, mesmo que se trate de um assunto autárquico, mesmo que se trate de um assunto concentrado!

Alguém dirá: - "Isso é assunto de Assembleia Municipal ou da Câmara"! Não é, porque estão em causa regras, está em causa condutas e está em causa a moralidade!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Srs. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Gostaria de ler-vos alguns pontos que considero uma peça verdadeiramente deliciosa. Peço a vossa atenção para escutarem.

"Deve a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, através da Direcção Regional de Turismo, a importância de 2.990.400 \$00, respeitante a conservação e arranjo no edifício destinado ao Museu do Vinho e no transporte e recolha do equipamento para o mesmo edifício" (oxalá que tenha sido bem aproveitado!). Abaixo diz-se. "IVA incluído, a 12%".

"Deve a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo a esta Câmara a importância de 3 milhões de escudos pela construção de um "Court" de Ténis em local anexo à zona desportiva da Madalena". (Naturalmente para se jogar com "raquetes de sonho" em manhãs de nevoeiro!). Inclui IVA à taxa de 12%.

"Deve a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo a esta Câmara a importância de 2 milhões de escudos pela construção da primeira fase de um abrigo na zona de acesso à montanha do Pico". (Naturalmente para as almas que vagueiam na montanha!). Chamar-se-á "Domus Municipalis Stelarum" - a "Casa Municipal das Estrelas"!

(Risos da Câmara)

Inclui IVA, também à taxa de 12%.

Eu não vou ler mais, vou dizer-vos apenas que ontem de manhã a Repartição de Finanças da Madalena mandou esta nota à Câmara:

"Fica notificada a Câmara Municipal da Madalena, na pessoa do seu Presidente, para, no prazo de 15 dias a contar da notificação, efectuar na Tesouraria da Fazenda Pública deste Concelho o pagamento da

importância de 1.665.020\$00 de Imposto sobre o Valor Acrescentado e respectivos juros compensatórios a seguir discriminados:

3º Trimestre de 1987 - 300 mil e tal escudos;

4º Trimestre de 1987 - 260 mil escudos;

2º Trimestre de 1988 - 34 mil escudos;

3º Trimestre de 1988 - 723 mil escudos;

E mais os juros, 172, 137, 13 e mais 13, num total de 2 mil contos mais 20 escudos.

"Findo o prazo de 15 dias sem que o pagamento se efectue serão as referidas importâncias debitadas ao Tesoureiro para pagamento virtual".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Isto não tem a mínima explicação!

Uma Câmara presta serviços, recebe dinheiro, não faz as obras e não paga o IVA às Finanças. Ainda da primeira parte... vamos lá!

Dirão alguns nesta Sala que eu estou a ser ingrato. O concelho recebeu dinheiro, recebeu verbas, recebeu receitas, não sei em que é que foram aplicadas,... está bem, passaria!

Eu só venho aqui por causa do IVA!

Eu não entendo, nem ninguém entende como é que se recebe dinheiro com o IVA incluído e não se paga o IVA! E agora é esta Câmara "desgraçada" que ali está que tem de pagar 2 mil contos, no prazo de 15 dias, de coisas feitas em 1987 e 1988!

Tem de pagar como?

Tem de pagar forçosamente! Não vai fazer o caminho, não vai fazer isto e aquilo, não vai dar à autarquia porque tem de pagar o IVA destes anos anteriores!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Há coisas que eu entendo, há coisas que eu compreendo, mas há coisas que nós de facto não podemos compreender!

E eu não posso compreender que de facto os responsáveis não atentem nesta realidade! Porque já começa o que é normal e habitual - a "festa": "é porque são iguais; é porque são piores; é porque não têm dinâmica; é porque não podem fazer nada; é porque não sabem; é porque não são"!

Quem é responsável?!

Vamos jogar democraticamente, vamos jogar a sério! Isso é que é importante e isso é que é fundamental!

Assim não é jogar democraticamente e assim não é jogar a sério, porque dizem com palavras mansas, "a Câmara tem de assumir as suas responsabilidades". Ah! Isto é uma responsabilidade que aqui está?!

Isto é uma irresponsabilidade!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Quer dizer, a Câmara tem de assumir é irresponsabilidades - não assume responsabilidades!

Dirão que muitos fazem e que é assim e assado. Eu creio que isto ultrapassa todos os limites e ultrapassa o bom senso!

Reparem! Eu estou a ser cuidadoso. Eu só vim aqui por isto! Caso contrário, não subia a esta Tribuna! Porque não há ninguém nesta Casa que admita que é possível chegar a uma situação deste teor!

Eu até esqueço o resto, eu até compreendo! Não compreendo é que não se pague o IVA - que é uma obrigação - e que esta Câmara seja agora obrigada (bem, tem de pagar muitas outras coisas!) a entregar-lhes tudo!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Também aqui tem que ficar bem dito o seguinte:

Eu compreendo o que se passa, porque também não sou o "pata tenra", embora não queira ser o "velho lobo", mas entendo muitas coisas, porque nós aprendemos todos nesta caminhada!

Dá-se uma "mãozinha", e outro Secretário dá outra "mãozinha", e faz-se a "ajudazinha", e o "chefe" dá as duas "mãozinhas" - critica por um lado e apoia pelo outro, porque, num périclo de relâmpago, vê fantasmas em todos os cantos, sem qualquer razão! Afinal, eram tão poucos! Basta haver uma porta e uma janela e o "Rei" nunca irá abaixo! Todos nós sabemos que é assim! Para que é tanto susto?! Para que é isso tudo?!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não apoiado!

O Orador: A mim tanto me faz!

(Risos do PS)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Há coisas que de facto têm de ficar bem claras.

Eu não estou aqui contra ninguém: estou aqui a lutar para que se imponham regras claras de jogo! Estou aqui a lutar, porque é a minha obrigação e é a obrigação do Partido Socialista (que eu represento aqui), para que haja de facto transparência, para que haja jogo claro e para que de facto nós nos possamos entender, porque assim neste ritmo nós não vamos a parte nenhuma!

O que me fere mais, Srs. Deputados, é a insensibilidade, é o à vontade, é a desver-

gonha com que estas coisas se fazem e às vezes até com um sorriso de superioridade perante o outro que é incapaz de fazer alguma coisa ou de chegar a algum lugar! Assim também nós não vamos a parte nenhuma!

Eu vou terminar já, mas com uma pergunta que para mim e para o partido que eu represento é fundamental:

- Este é um caso pontual ou paradigmático?

Este é um caso avulso ou é um caso significativo?

É uma pergunta que fica no ar.

De qualquer modo, que fique bem claro nesta Casa e desta minha intervenção!

Sempre dei a "cara" pelo meu partido em muitas eleições. Perdi a maior parte das vezes! Sempre cumprimentei os adversários, pus gravata na posse deles e nunca chorei!

Posso à vontade, aqui mesmo, dizer que darei outra vez a "cara", poderei perder e farei o mesmo!

É preciso (e todos somos de facto obrigados a isso) que se salvem, de uma vez por todas, os valores democráticos desta Região!

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Não é para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente: é para pedir um esclarecimento.

Presidente: Então, tem a palavra para pedir um esclarecimento.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão que se põe é que eu segui a intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa e segui, nomeadamente, os aspectos em que ele dizia "Isto são perguntas para ficar no ar...". E exactamente o problema em relação à sua intervenção são as perguntas que ficaram no ar e que eu não percebo quem é o destinatário.

E porque ao meio da intervenção me pareceu que o destinatário poderia ser ou aquela bancada, ou esta bancada, ou os membros da Assembleia Municipal, ou o ex-Presidente da Câmara da Madalena, ou o actual Presidente da Câmara da Madalena, ou essa bancada ou estas bancadas, digamos que a pergunta ficou mesmo no ar.

- Os responsáveis que atentem nesta realidade - Quem são os responsáveis?

- É preciso identificar os responsáveis?

E preciso identificar os responsáveis!

- É preciso que haja transparência?

E preciso que haja transparência!

- É preciso que encontremos pontos para se esclarecerem e clarificarem as coisas?

É preciso que se encontrem pontos para se esclarecerem as coisas e que se encontrem respostas às coisas!

- É preciso, nas situações em que elas não estão suficientemente esclarecidas, que elas fiquem suficientemente esclarecidas?

É preciso que elas fiquem suficientemente esclarecidas!

É exactamente por isso, Sr. Deputado, que, quando o actual Sr. Presidente da Câmara Municipal da Madalena me pôs um conjunto de questões, eu, na primeira disponibilidade que tive, assegurei que fosse feita uma inspecção extraordinária à Câmara Municipal da Madalena!

O resto são efectivamente perguntas que ficam no ar, são suspeições que se lançam, mas que ninguém nesta Câmara, com certeza, percebe a quem se destinam!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sempre tive com V. Ex^ã, acerca deste assunto, conversas cordatas e admire-o por isso. Não há aqui nada de especial contra ninguém.

Eu sei que a Inspeção está na Câmara Municipal da Madalena; que se cumpriu aquilo que disse e que acedeu ao pedido. Mas, Sr. Secretário, não acha que de facto isto ultrapassa todas as medidas e que os responsáveis por isto têm de ser descobertos?

E eu vou-lhe dar um exemplo muito interessante e que é importantíssimo. Diz-se assim:

"A Câmara da Madalena tem de pagar as dívidas" - esta Câmara. É ou não é verdade?! Diz a Inspeção; diz a sua Secretaria; dizem os responsáveis técnicos da sua Secretaria: "A Câmara tem de pagar as dívidas".

Ora bem, eu já perguntei aos seus técnicos e a pessoas bem informadas, como é que uma Câmara que deve milhares de contos sem requisição paga as dívidas e dizem-me sempre assim:

- "Ah! Não há documento, não pode pa-

gar...!"

- "Emite uma nova requisição? - Isso ainda é pior!

- "Então, como é que se paga"?!"

Esta pergunta já foi feita várias vezes:

- Como é que se paga?! Como é que se faz?! Como é que se chega a uma conclusão?!

Evidentemente que se uma Câmara chega à situação em que está, recebe aquelas dívidas todas para pagar e não há responsabilidades, oh meus amigos!..

O Sr. Secretário sabe muitíssimo bem que em 1985 a Câmara da Madalena tinha a sua conta saldada e que ficou combinado com a Secretaria da Administração Interna, naquela altura, a Câmara era tutelada e havia de facto balancetes a enviar à Secretaria.

Eu compreendo que, no último ano, com a mudança de Secretarias isso não foi possível fazer, mas como é que se "disparou" desta maneira uma dívida que não existia naquela altura?!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Aí já começa a ver, onde é que estão os responsáveis!

O **Orador:** Não me quero alongar mais sobre este assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Quem são os responsáveis?!

Deputado Francisco Sousa (PS): É o Governo mais a Câmara!

(Apartes inaudíveis do PSD e do PS)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção! Os Srs. Deputados podem usar da palavra sempre que queiram, mas pedia que se inscrevessem, senão mais ninguém se entende aqui nesta Sala!

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, é sempre um prazer ouvir um bom gestor!

Presidente: Pois acho ótimo! Então ouçamo-lo!

Deputado Francisco José Silva (PSD): Não te metas por caminhos errados, porque eu nem sempre tenho disposição para ajudar a mudar fraldas!

(Risos do PSD)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu gostaria de fazer duas perguntas ao Sr. Deputado Manuel Serpa.

Há quem tem mais sorte e quem tem menos sorte!

Eu julgo que esteve a ler isso ali num

jornal, que é o "Ilha Maior".

Outros, noutras circunstâncias, não conseguiram ter jornais para publicar situações parecidas! E senão, vejamos:

Quando a Câmara Municipal das Lajes foi perdida para o Partido Socialista o primeiro anúncio foi que se devia 25 mil contos, esquecendo-se que tinha o Partido Socialista levado, durante dois anos, a criar as maiores dificuldades para que não fosse vendido o bairro, mas depois essa Câmara soube usufruir o resultado dessa venda e mais os 25 mil da água! Resultado: - Não deviam 25: foram buscar 25!

Também não ouvi aqui nada sobre os cofres cheios que se foram encontrar na zona norte! Aí foi uma boa gerência!

Mas isto é só para lhe perguntar o seguinte:

- Acha, Sr. Deputado Manuel Serpa, que só - e só - o Presidente da Câmara é o responsável desta situação?!

- Acha que também é só o Presidente da Câmara que é o responsável de não se ter pago o IVA?

Deputado Fernando Faria (PSD): E a Câmara?

O **Orador:** E os outros o que é que andavam lá fazendo?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Agora é que é mesmo para prestar um esclarecimento, embora o esclarecimento seja algo que eu pensava que era elemento adquirido há anos, através, nomeadamente, da prática do Governo Regional em relação às Câmaras Municipais.

As Câmaras Municipais são Câmaras Municipais, Sr. Deputado, e a forma como estão a abordar este assunto nesta Câmara deixa perspectivar, na minha perspectiva, uma postura bastante errada em relação a toda esta questão.

As Câmaras Municipais são Câmaras Municipais; o Governo Regional é Governo Regional; o Governo da República é Governo da República; a Administração Local é Administração Local; a Administração Regional é Administração Regional; a Administração Central é Administração Central e o que o Governo Regional tem de responsabilidades em relação às Câmaras Municipais é a tutela inspectiva, das Câmaras Municipais. É a única tutela que o Governo Regional tem em relação às Câmaras Municipais!

O Governo Regional (ou o Governo da República) não tutela as Câmaras Municipais!

O Poder Local é um poder independente, que tem os seus próprios mecanismos, que tem a legislação que se lhe aplica, existem as Assembleias Municipais e a tutela que existe em relação ao Poder Local por parte do Poder Regional é a tutela inspectiva. E essa tutela inspectiva tem sido assegurada!

Os esclarecimentos que o Sr. Deputado Serpa aqui falou foram dados - como proceder perante uma determinada situação - numa perspectiva de apoio técnico à Câmara da Madalena!

A situação financeira da Câmara da Madalena está controlada!

Em relação a pontos que foram precisos esclarecer, porque o próprio Presidente da Câmara da Madalena induziu a que essas questões fossem esclarecidas, colocou-se lá, rapidamente, uma inspecção extraordinária para apurar o que houvesse para apurar!

Portanto, quando se põe o dedo no ar à procura deste, daquele ou daquele outro responsável, eu preferiria que se pusesse o dedo em cima e não o dedo no ar!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa, se quiser prestar algum esclarecimento.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Se eu lhe contasse ou se narrasse aquilo que eu sei e se eu dissesse a esta Casa aquilo que eu sei,... mas eu não o faço!

O Sr. Secretário sabe perfeitamente bem que aquela Câmara é boicotada todos os dias! Sabe isso perfeitamente bem! Não me obrigue a levantar a voz, nem a dizer a verdade!

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Por quem?!

O Orador: Com relação ao Sr. Deputado Francisco José, eu só lhe diria uma coisa:

Na última Assembleia Municipal da Madalena (de que eu fazia parte) o Sr. Presidente da Câmara (e está registado) levantou-se e disse, já depois das eleições, que a Câmara Municipal da Madalena devia 12 mil contos (toda a gente sabe disso) e que o Governo devia mais à Câmara do que a Câmara às outras pessoas.

A partir disto, eu era um membro da Assembleia Municipal, devia confiar naquilo que se dizia na Câmara.

Eu estou convencido que o próprio Presidente da Câmara não sabia de facto o volume das dívidas.

Os Srs. "respingaram" não sei porquê!

Eu vim aqui trazer um problema que ultrapassa perfeitamente aquilo que eu julgo normal, porque isto não tem cabimento, não passa pela cabeça de ninguém!

A Secretaria, naturalmente, quis o documento. Fez muitíssimo bem para salvaguardar a sua posição!

Recebeu-se dinheiro. Não se fizeram as obras?

- Fizeram-se, sim senhor! Mas o IVA!...

Esse é que é um problema - é um problema fundamental e grave!

Este é um assunto que depois naturalmente, a Inspeção, terminados os seus trabalhos (que espero que termine bem), deverá esclarecer.

Nós voltaremos ao assunto, porque, de facto, tudo o que está à volta deste problema tem muito que se lhe diga e há muitas mais coisas a contar.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pelo Despacho Normativo nº 84/90 de 24 de Abril das Secretarias Regionais da Economia e da Saúde e Segurança Social foi definido um regime de pensão extraordinário por desajustamento tecnológico para os trabalhadores portuários dos Açores provisório até à publicação do competente diploma legal do Governo da República.

O referido Despacho Normativo, que foi publicado no Jornal Oficial nº 17, I Série de 24 de Abril de 1990, aplicava-se a toda a Região e fixava que a pensão extraordinária só poderia ser requerida até 30 de Abril de 1990 e que o citado requerimento além de referir o Despacho Normativo em causa deveria ainda ser instruído com uma declaração do Instituto do Trabalho Portuário ou de outra entidade que superintenda o sector na Região.

Na prática, o prazo fixado de 24 de Abril a 30 de Abril contemplava apenas três dias úteis (26, 27 e 30 de Abril), isto no pressuposto, que não se verificou, do referido Jornal Oficial de 24 de Abril ter sido publicado atempadamente. Ora, pela busca que efectuámos, o que conseguimos apurar foi que, por exemplo, no Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, o referido Jornal Oficial foi recebido a 18 de Maio de 1990 (não conseguimos a data de entrada na Assembleia Regional dos Açores e doutras

entradas que pudessem também comprovar esse facto). Daí que só 18 dias depois de ter terminado o prazo para os interessados apresentarem os seus requerimentos é que o Jornal Oficial foi posto à disposição do público.

No caso da Ilha do Faial existiam (e existem) trabalhadores que deveriam ter sido abrangidos por este diploma, dado que estavam nas condições previstas pelo mesmo, e incompreensivelmente não tiveram possibilidades de cumprir os prazos previstos, impedindo assim os destinatários da actividade portuária da Horta de usufruírem daquelas regalias legais e regionais, ao contrário dos seus colegas de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória que estavam previamente preparados para apresentarem os seus requerimentos na data apazada, independentemente da "formalidade" da publicação do Jornal Oficial, isto é, os trabalhadores portuários de Angra e Praia da Vitória conseguiram apresentar os seus requerimentos ainda antes do Jornal Oficial ter saído e em referência a uma data que vinha publicada no Jornal Oficial.

Considerando que cabe ao Governo Regional tratar por igual todos os Açorianos, independentemente do local de residência e capacidade negocial, e compete a esta Assembleia Legislativa Regional zelar pelo cumprimento da estrita legalidade dos actos governamentais e suas consequências em garantia da igualdade de tratamento de todos os cidadãos em idênticas circunstâncias, porque considera a matéria, digamos, grave, porque estão em causa direitos de trabalhadores que vão ser afastados da sua actividade portuária por uma razão que o próprio diploma o determina - que é por desadaptação tecnológica - e todos nós reconhecemos a indispensabilidade de introduzir a operacionalidade desejável aos portos da Região, isto é, porque estamos de acordo com o Despacho Normativo, porque estamos solidários com os trabalhadores (neste caso, que tenho conhecimento os do porto da Horta estão a ser vítimas desse despacho), nós pedimos a sensibilidade desta Assembleia para a matéria e faço neste momento entrega ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional de um requerimento em que se pede que Sua Excelência o Sr. Presidente se digne solicitar à Comissão competente desta Assembleia, nomeadamente à de Assuntos Sociais, que seja analisada a situação atrás descrita nos considerandos do requerimento em ordem a habilitar o Plenário com os

elementos necessários a um cabal esclarecimento da matéria, ouvindo, se tal for julgado necessário, as partes interessadas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Durante algum tempo, na Função Pública, foram admitidos funcionários sem se submeterem a qualquer concurso, o que originou situações de injustiças, privilégios, proteccionismos, que para além de causar mal estar nos próprios serviços, serviu de cobertura a descaradas manobras que transformaram em determinada época as sedes do partido no poder em centro de emprego público por um lado, e por outro, preteriram do direito a exercer funções, muitos cidadãos com capacidades comprovadas, mas que pela sua prática política e pelos seus ideais, divergiam e opunham-se àqueles que confortavelmente detinham e, por enquanto, ainda continuam a deter, o poder.

Com a publicação de legislação, que exige para o ingresso na função pública o respectivo concurso, com a sua moralização e responsabilização, sendo nomeados, na qualidade de membros de júri, personalidades com o direito e o dever de actuar de acordo com princípios de elevada moral, nomeação essa da responsabilidade de despacho do membro do Governo, ao qual também compete homologar a lista classificada e ordenada dos concorrentes, lista essa da responsabilidade exclusiva desse júri, que tem o direito e o dever de actuar sem ficar sujeito a quaisquer pressões.

Felizmente, essa tem sido a norma geral dos concursos que se têm realizado na Administração Pública Açoriana, embora, por vezes, surjam algumas enormidades, como ainda muito recentemente aconteceu com a abertura de um concurso centralizado externo, para um lugar de 3º oficial administrativo do quadro de pessoal desta Assembleia, publicado no Jornal Oficial nº 13, II Série, o qual esteve aberto por "10 dias a contar da data de publicação do aviso no Jornal Oficial". Acontece que o dito Jornal foi distribuído depois de 8 de Abril, pelo que tem muito que se lhe diga o estabelecimento de tal prazo, quando se sabe perfeitamente que o Jornal Oficial normalmente chega com atraso em relação à data de publicação. É lamentável, em nosso entender, que numa Instituição com a respeitabilidade que deve ter e nesta Assembleia,

não se procure ter um cuidado extremo em relação a estes aspectos. No entanto, esta minha intervenção, destina-se a falar não neste, mas em outro concurso, onde consideramos que as anomalias são mais evidentes e ainda mais graves, mas vamos aos factos.

No Jornal Oficial nº 31, II Série de 3 de Agosto presente passado a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e por despacho do Secretário Regional, abriu concurso pelo prazo de 30 dias para admissão ao estágio de ingresso na carreira técnica da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, descrevendo-se as competências inerentes ao cargo de acordo com o Regulamento dos Concursos da Secretaria, aprovado pelo Despacho Normativo nº 109/88, sendo nomeado um júri todo ele constituído por técnicos superiores principais e assessores, e de entre eles há os que desempenham funções de chefia ao nível de "Director de Serviços". Apenas num parêntesis, quero realçar o facto de ser normal na Secretaria da Agricultura e Pescas, assim como noutros departamentos regionais, a abertura de concursos por 30 dias, o que certamente é mais realista do que o concurso da nossa Assembleia, já referido, se atendermos ao facto de vivermos numa Região dispersa, mesmo se o Jornal Oficial fosse distribuído no dia em que é publicado, o que nem acontece.

Mas, continuando no caso em apreço, o concurso decorreu normalmente, submetendo-se a ele quatro concorrentes, que em 22 de Novembro eram informados da lista classificada e ordenada, a qual tinha sido assinada pelo Presidente do Júri em 6 do mesmo mês.

A partir daí seria lógico que essa lista fosse homologada pelo Secretário Regional e publicada no Jornal Oficial, mas bem pelo contrário e em vez disso, no Jornal nº 9, II Série de 1 de Março de 1990 é publicada a anulação do concurso **"por se terem verificado deficiências na sua elaboração e irregularidades na organização das listas provisória e classificativa"**. Apenas estranho!

Mas há pormenores que os Jornais Oficiais não publicam, mas nós conhecemos. Por exemplo, sabemos que o Director Regional do Desenvolvimento Agrário não apreciou a lista provisória e classificativa elaborada pelo júri; sabemos que um Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas era de parecer que só deveria ter sido admitido um concorrente, precisamente aquele que

o júri classificou em último lugar, o qual perdera o direito de ser provido, pela classificação obtida. Mas, esse senhor também "foi informado", e é ele que o diz, que um dos concorrentes estaria mais interessado em ser admitido ao abrigo do disposto no artigo 37º do Decreto-Lei 427/89! Quem terá informado este senhor, não o sabemos, mas é fácil calcular. Certamente não foi o júri, dada a seriedade manifestada. Mas, resta-nos acrescentar mais um pormenor - um dos concorrentes, com direito a ser provido é nem mais, nem menos, de que um conhecido militante comunista, engenheiro agrónomo, que continua a não exercer a sua profissão na Função Pública pelas deficiências deste Governo Regional. E, estamos a ser benévolos por apenas chamar-lhe deficiências, porque talvez, em tudo isto, há incompetência e abuso de poder que vai do Chefe de Divisão, passa pelo Director Regional e atinge o Secretário Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao trazer um assunto tão delicado como este a esta tribuna fazê-lo no sentido de contribuir para a moralização na acção pública; respeite-se a ordem jurídica vigente; respeite-se os direitos de todos os cidadãos desta Região, independentemente dos seus conceitos políticos e ideológicos.

O Governo Regional tem de tomar consciência que não é dono da nossa Região, embora seja hoje o gestor da coisa pública, mas devia fazê-lo com rigor e competência, num Estado de Direito, pelo qual exigimos respeito.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ser-se culto não implica ser-se sábio; o ser culto implica um certo grau de saber, aquele que precisamente fornece uma base mínima para a satisfação de diversas condições, entre as quais destaco, ter consciência da sua personalidade e da dignidade, que é inerente à existência como ser humano e fazer do aperfeiçoamento do seu interior a preocupação e o fim último da vida.

O Povo Açoriano não é sábio, mas acumula e transmite, de geração em geração, sabedoria de séculos. De maneira alguma é inculto; tem a consciência da sua identidade, dos seus princípios, raízes e tradições e da sua Autonomia Político-Administrativa.

A Autonomia Democrática para o Povo Açoriano é um processo que se tornou realidade. Hoje vivem-se dias muito melhores nos Açores, mercê do seu maior desenvolvimento e justiça social, mercê também dos Orgãos que sempre foram e continuarão a ser maioritariamente do Partido Social Democrata, dado também serem aqueles os princípios em que assenta a génese do seu projecto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Autonomia preconizada pelo PSD e a sua Governação ao longo destes 14 anos, não está isenta de erros.

Todos nós, sociais democratas, reconhecemos, mas também não é menos verdade que só não vê quem não quer. Não há maior cegueira quando se vê e se faz que não se vê todo o desenvolvimento projectado e realizado durante estes 14 anos na nossa Região, que supera de longe a grande maioria das vezes, as atitudes derrotistas da oposição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A vida pública e política, por não ser estática, está cheia de acontecimentos. Nos últimos tempos, falou-se muito em mudanças. O Partido Social Democrata, responsável pelo Governo desta Região, assumiu e preconizou essa mudança.

Ao longo dos tempos, sempre houve mudança. O que é preciso é considerar a realidade de mudança e, acima de tudo, ter coerência nos princípios dessa mesma mudança.

A mudança passa necessariamente pelo desenvolvimento integral de toda a Região.

A acção política e governativa deve ter em conta as ilhas mais isoladas, as localidades mais atrasadas e os agregados familiares mais desfavorecidos e deve pensar o futuro numa perspectiva personalista, que requer boa educação e formação profissional. Só assim é que é possível o desenvolvimento.

O conceito de educação e formação é tido como motor de todo o desenvolvimento do homem, valor universalmente reconhecido, onde assenta o bem estar, o nível de vida e a felicidade humana.

A mudança requer a construção de equipamentos de saúde, sócio-culturais, recreativos e desportivos nos sítios onde os mesmos não existam. A mudança exige definição de prioridades e de atitudes.

Não haverá mudança enquanto existirem famílias açorianas desfavorecidas e com imensas dificuldades financeiras, vivendo muitas delas única e exclusivamente de

uma reforma ou pensão dita de miséria e carentes de habitação digna;

Não haverá mudança enquanto se continuar a falar em bolsas de pobreza na nossa sociedade, de modo particular na Ilha de S. Miguel;

Não haverá mudança enquanto uns, dada a sua carência financeira, vão procurar a todos os cantos e recantos garrafas vazias e outros, procurando lucros fáceis, adquirem as mesmas para novamente serem utilizadas no engarrafamento de vinho, pondo em causa a saúde pública.

Pessoalmente, posso testemunhar esta acção porque, na minha freguesia, tenho presenciado pessoas a transportar sacos cheios de garrafas para suas casas e, dias depois, pessoal com um camião proceder à sua recolha e respectivo pagamento;

Não haverá mudança enquanto se procede a campanhas de sensibilização contra o alcoolismo e se facilita o acesso ao álcool que é vendido quase ao desbarato, justificado como se fosse para fins vinícolas, nomeadamente para desinfecção de vasilhame e ajuda à conservação do vinho, e é utilizado por determinadas pessoas para fins, onde é misturado com água e vendido como sendo aguardente da terra.

Deputado Artur Martins (PSD): Muito bem!

O Orador: Assim se vende gato por lebre, aproveitando-se a fraqueza de uns em proveito fácil de outros.

Os fracos caem porque o copo é maior e o preço é mais baixo.

Infelizmente na minha terra esses factos existem e é prática de muitos destes produtores.

Não há mudança, nem é possível haver enquanto autarcas, legítimos representantes e defensores dos interesses do seu concelho e dos seus munícipes, com deliberações e acções menos pensadas e devidamente ponderadas, tentam impor e distorcer a verdade, vendendo gato por lebre a cidadãos a quem dizem que estão a defender os seus interesses.

Vem esta última chamada de atenção a propósito da instalação de uma indústria conserveira na Vila da Lagoa e a sua localização no actual campo de jogos.

Quero, em primeiro lugar, salvaguardar que não sou contra a instalação da referida indústria naquela Vila. Venham mais que serão bem vindas. Sou sim contra a sua localização e entendo que não é necessário destruir para construir, dado que naquele concelho existe uma zona definida para a implantação de indústrias.

Deputado Artur Martins (PSD): Muito bem!

O Orador: Destruir um campo de jogos para satisfazer ideias megalómanas de alguns e pôr em causa o bem estar de muitos não está correcto. Esta ideia pode entrar na cabeça dos Srs. autarcas da maioria do meu Concelho, mas na minha não. O referido campo de jogos, para além da sua utilização ao longo dos anos, também tem a sua história, que muitos desses autarcas e responsáveis desconhecem.

Essa história, depois de meditada, poderia levar os Srs. autarcas em referência a pensarem doutra maneira, dando utilidade mais correcta ao actual campo de jogos, já que pensam construir um novo campo de jogos com outras estruturas de apoio.

Na sua envolvente, existem dezenas de árvores já centenárias que a partir da decisão da implantação da citada indústria, algumas dessas árvores poderão eventualmente virem a ser destruídas, pondo em causa o meio ambiente daquela zona já bastante poluída com a proximidade de outras indústrias.

Para além de mais, há que salvaguardar a orla marítima que ali fica bem próxima.

Uma verdade é certa: o referido campo de jogos não oferece as condições necessárias para a prática do desporto; então proceda-se a um estudo técnico aprofundado de beneficiação do mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que mais me choca, é que para os autarcas da maioria da Câmara e Assembleia Municipal da Lagoa, todo este processo são favas contadas.

Decide-se vender o campo de jogos por 30 mil contos e mais 5 mil pelas estruturas lá existentes, sabendo-se que a venda obrigatoriamente tem que ser feita em hasta pública, mas pressupondo-se que não haverão outros compradores, à partida está garantida a venda à empresa interessada.

Tudo isto sem se pedir parecer à Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, mais concretamente à Direcção Regional do Ambiente e sem o mínimo de respeito pela população ali próxima, que será a mais afectada no seu meio ambiente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora sim, é só um aparte já que se está a vender gato por lebre, os telefones na Lagoa não fogem à regra, vou mais longe é um autêntico escândalo em certas alturas e quanto a telefones ficaria por

aqui.

O meu dever é pugnar pelos interesses e bem estar das populações que por vezes não podem protestar face ao querer e poder das más decisões de alguns que teimam em instalar uma indústria onde não deve ser instalada.

Aqui fica o meu alerta a quem de direito para que sejam tomadas as devidas precauções. Aqui fica clarificada a minha posição já solicitada por alguns lagoenses.

Disse.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado:

Eu intervenho, embora não tenha um detalhado conhecimento de causa da matéria em apreço na sua intervenção. Tenho no entanto uma informação mínima sobre este assunto.

E queria apenas, da parte do Partido Socialista (porque, enfim, como V. Ex^a sabe, a Câmara Municipal da Lagoa é gerida pelo Partido Socialista) dizer-lhe que a ideia que eu tenho (embora naturalmente não seja autarca e nem sequer exerça a total inspectiva da Câmara Municipal da Lagoa) é que este assunto tem sido objecto de debate no interior do próprio Partido Socialista, nomeadamente daquele que mais associado está ao apoio a essa Câmara Municipal, e que é preocupação dessa autarquia o impacto ambiental da instalação dessa indústria, tão inserida no aglomerado urbano da Vila da Lagoa.

O que está em causa - tanto quanto eu sei - é a ponderação dos inconvenientes que naturalmente traz a implantação de uma indústria dessa natureza junto de um aglomerado urbano, contraposta às vantagens quer em termos de oferta de trabalho, quer em termos até dos eventuais compromissos que poderá haver entre essa empresa instaladora da indústria e a zona onde será utilizada e recrutada essa força de trabalho, e a ligação directa desse investimento à riqueza do concelho da Lagoa e também (como nestas coisas acontece), à ponderação dos desejos de uma empresa, que também quando pretende instalar uma indústria tem, em princípio, o direito de dizer se a quer instalar ali ou aqui. Compete à autarquia, quando uma empresa diz que só a instala ali, dar a sua anuência a essa preten-

são.

No balanço global do que está em causa, beneficia mais o concelho do que o prejudica e a ideia que eu tenho, do acesso que eu pude ter à informação sobre esse processo, é de que a Câmara Municipal da Lagoa age responsabilmente nesse domínio; não agirá nunca à revelia dos órgãos que legalmente se têm de pronunciar sobre essa matéria e esse processo apenas será encerrado observando-se a legalidade desse processo e observando-se também (porque o Governo será chamado a opinar sobre essa matéria), da parte de todas as autoridades que têm que licenciar um projecto dessa natureza, que esse investimento obedece a regras mínimas que possam favorecer o seu licenciamento.

Quanto à questão do campo de jogos, eu, com franqueza, reconheço, que é possível (embora eu não seja um lagoense) que o campo de jogos tenha uma história que seja indissociável da nossa evolução ao longo dos séculos, mas não posso efectivamente pensar que hajagrande prejuízo para a Vila da Lagoa ou para o seu concelho que se construa um campo de jogos noutra sítio e que aquele passe a ser uma indústria. Enfim, o meu amor pelas coisas que por aí estão não chega a tal ponto que me penalize excessivamente pelo facto de um campo de jogos mudar de lugar, quer dizer, a questão parece-me irrelevante.

O único problema que eu vejo é o eventual impacto ambiental, sobre o qual há que prosseguir, no nosso ponto de vista, estudos sobre essa matéria para acautelar a qualidade de vida das populações circundantes.

Deputado Francisco Sousa (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão, se quiser esclarecer.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Deputado, agradeço o seu esclarecimento, só que, de qualquer forma, não me convence!

Não me convence, porque, quando se fala em 200 postos de trabalho, isso não corresponde à verdade!

E para não me alongar mais, só lhe diria o seguinte:

Eu, que sou lagoense, tenho amor à minha terra e tenho amor àquilo que lá existe, e, como aqui frisei na minha intervenção, aquele campo de jogos tem a sua história e isso não foi levado em conta, porque quase todas as pessoas que estão envolvidas no órgão maioritário do concelho da Lagoa e aqueles, digamos assim, que têm maior poder de decisão também não conhecem

essa história e portanto não podem ter amor àquele campo de jogos.

Como daqui disse, existem lá (que eu tive o trabalho de andar lá à volta dele e não cheguei ao fim) à volta de 50 e tal árvores centenárias que estão postas em causa e eu pergunto se 30 mil contos pagam 4 ou 5 árvores daquelas!

Quer dizer, todas essas coisas são assim um pouco impensadas, porque a Câmara já deliberou vender o campo por 30 mil contos e mais 5 mil pelas infraestruturas; já foi à Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal também já autorizou a venda e portanto são "favas contadas" para os órgãos do meu concelho e isso não pode ser!

Era só isto.

Deputado Albano Pimentel (PS): É a democracia!

Presidente: Srs. Deputados, eu suponho que este assunto está esclarecido.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que este Governo e esta maioria toleram com dificuldade a existência de uma Assembleia Regional em que os Deputados eleitos pela população açoriana têm uma participação activa na governação da coisa pública, já o sabíamos.

Que este Governo e esta maioria consideram um mal do sistema democrático a instituição parlamentar, que, pelo menos no que respeita à oposição, procura fiscalizar e acompanhar a Administração Pública, já o presentíamos.

Que este Governo e esta maioria desrespeitam sistematicamente os legítimos representantes de todo o povo dos Açores, eleitos por escrutínio secreto (e não de braço no ar!), tentando relegá-los para uma espécie de "decor" tolerado mas não amado, já o confirmámos.

Deputado José Carlos Simas (PS): Homessa! Isso é a atitude do PS!

O Orador: Que este Governo e esta maioria, agora cada vez mais composta de pequenos grupos coniventes mas não solidários, têm uma visão messiânica do exercício do mandato e arrogante na forma de desempenhá-lo, já muitas vezes o sentimos.

Deputado José Carlos Simas (PS): Está-se a ver ao espelho, Sr. Deputado!

O Orador: Que este Governo e esta maioria é medíocre e incompetente, mesquinho e redutor, cegamente seguidista e obviamente

agonizante, já o provámos inúmeras vezes nesta Assembleia.

Deputado José Carlos Simas (PSD): O Sr. é arrogante em tudo!

O Orador: Mas que sejam precisos 15 meses de laborioso "parto" para se responder a um simples requerimento de um grupo de deputados da oposição, já ultrapassa os limites da decência, do mínimo do respeito exigível e é a prova provada que a Administração Regional está a saque e que um grupo de pessoas que se consideram iluminadas e certamente predestinados para governarem fazem o que querem e como querem, sem nenhum respeito pelas instituições e pelas pessoas.

Se nós como Deputados esperámos 15 meses por uma simples resposta a um requerimento, quanto tempo levará um cidadão para obter uma informação, uma licença ou qualquer papel dos muitos que a burocracia portuguesa, revista e aumentada pela Administração Regional, exige ao virar de cada esquina.

O requerimento que mencionei atrás deu entrada na Assembleia Regional dos Açores em 22 de Fevereiro de 1989 - era simples, claro e objectivo.

A resposta foi recebida agora, datada de 28 de Maio de 1990 - e também era simples e clara. Aliás, o único parágrafo foi mais do que suficiente para deixar tudo esclarecido.

O requerimento era do seguinte teor (e vou recordá-lo):

"- Considerando o renascimento do interesse das Termas, quer no campo de saúde, quer no campo de turismo;

- Considerando que para as Termas das Furnas existe devidamente aprovado um projecto, para ser executado em duas fases;

- Considerando que a 1ª fase, que estará em acabamento, está dimensionada em função dos trabalhos da segunda fase;

- Considerando que existe uma corrente, no seio do Governo Regional, que defende a não efectivação da 2ª fase, por julgar que a mesma não tem a ver com a saúde;

- Considerando que o projecto referido criou enormes expectativas na freguesia das Furnas, quer como gerador de novos empregos, quer como valorização do produto turístico fornecido pelas Furnas;

- Considerando que a segunda fase iria permitir que os utentes das Termas, por razões de saúde, fossem melhor atendidos.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos que o Governo Regional nos informe:

- Qual a opção definitiva do Governo Regional nesta questão, isto é, se se vai ou não construir a 2ª fase do projecto das Termas das Furnas"?

Na resposta diz-se:

"O Governo Regional tomou a opção de não construir a 2ª fase do projecto das Termas das Furnas".

Foram precisos 15 meses, cerca de 450 dias, mais de 1/3 do tempo de duração desta legislatura para se obter uma resposta tão sucinta e tão simples como esta.

Põe-se a seguinte questão:

Ou a Administração funciona tão mal e de forma tão lenta que a Região e os Açores estão condenados a perder todos os comboios e o nosso futuro colectivo está irremediavelmente comprometido (a avaliar por este simples exemplo de paralisia da máquina administrativa) ou a demora registada não passa de uma manobra dilatória que pretendeu diferir no tempo o conhecimento público de uma decisão que demonstra de forma clara que este Governo, que por norma tem uma actuação Gonçalvista em relação à economia,...

(Risos do PSD)

O Orador: Tem sim senhor!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Isso é anedota!

O Orador: ...abafando a iniciativa privada e governando à vista em regime de subsídio e governamentalização sistemática, tem os seus protegidos, comporta no seu seio os seus "lobbies" poderosos, suficientemente fortes para impedir que se construa a 2ª fase das Termas das Furnas, porque faria concorrência a uma empresa privada de hotelaria.

Que Governo é este que altera levianamente as decisões de fundo, presume-se que tomadas após aturados estudos e análises incluídas em planos globais e integrados, como no caso concreto das Termas das Furnas que tem implicações em duas importantes áreas - Saúde e Turismo?

Que Governo é este que defrauda sistematicamente as expectativas criadas por ele próprio, num claro desrespeito pelas populações que diz defender?!

Este pode ser considerado um caso duplamente exemplar.

Primeiro, porque é elucidativo da ligeireza, desrespeito e negligência com que são tratadas as solicitações emanadas da Assembleia. Mais de 50% dos requerimentos não são respondidos ou são-no com atrasos de tal maneira consideráveis que se perde

a oportunidade de se obter atempadamente o esclarecimento solicitado.

Segundo, porque a resposta confirma o total desnorte e a teia de jogos de interesse, de dependência e de apadrinhamento, que fazem com que este Governo seja cada vez mais o Governo de alguns contra o interesse da maioria dos açorianos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas não quero terminar (à semelhança do que faz sempre o meu camarada de bancada) sem uma nota de esperança:

Espero que este Governo e esta maioria não durem o resto da legislatura. Para bem dos Açores.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos do PS)

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pede a palavra para?

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é propriamente para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Albano Pimentel: é para prestar um esclarecimento à Câmara, na sequência da sua intervenção.

Eu acabei por não compreender na intervenção do Sr. Deputado Albano Pimentel se ele defendia que no caso concreto das Termas das Furnas houvesse efectivamente alojamento para os internados ou que não houvesse, porque me pareceu que o que havia era a intenção de levantar uma questão, enfim, talvez corresponder a alguma clientela não sei bem de onde!

Quando fala nas clientelas da maioria e do Governo, eu sou levado a ter que lhe responder que não pode olhar para este Governo e para esta maioria com os olhos que está habituado a olhar para a sua bancada e para o seu partido e para as actuações que possa ter! Não pode transpor essa visão de um lado para o outro!

Portanto, quando levanta todas essas questões mas deixa sempre no ar que, por um lado, efectivamente não se devia intervir e critica aquilo que chama a "intervenção Gonçalvista" e, por outro lado, diz que ficou um projecto por cumprir, e a meio, e por metade, etc., nós ficamos sem saber qual era a posição que efectivamente defendia!

A posição do Governo em relação a esta matéria foi de que, em relação à estrutura de saúde propriamente dita e para responder nomeadamente à área do Turismo, devia fazer as obras que lá realizou e que estão praticamente concluídas; em relação à questão do alojamento, essa questão não devia corresponder a preocupações ou a intervenção do sector público, pois nada justifica que haja directamente apoio de internamento a uma estrutura de termas que é uma estrutura naturalmente da ambulatório, e, com a perspectiva de resposta a nível local de outras estruturas, concluiu-se que se devia deixar de parte para essas outras estruturas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para protestar contra as catilinárias que aqui foram lançadas pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, que foi promovido, desde marcador cerrado do Sr. Deputado Rui Melo, a ponta de lança das ligeirezas que aqui nos são trazidas por alguns dos deputados dessa minoria!

Deputado Carlos César (PS): Desta minoria! Porque há outras minorias!

O Orador: Não! É porque ele falou no Governo e na maioria e não aceita as regras da democracia!

Há pouco o Sr. Deputado Carlos César apelava para as regras da democracia, no caso da Câmara da Lagoa, que finalmente o Sr. Deputado Carlos César também hoje disse aqui que era gerida pelo Partido Socialista, ele que aqui há uns dias se levantou, defendendo a sua honra, dizendo que o Partido Socialista não tinha nada a ver com as Câmaras que eram de maioria socialista! Agora já é gerida pelo Partido Socialista!

Deputado Carlos César (PS): O Sr. ouviu mal!

O Orador: Sr. Deputado, a boca fugiu-lhe para a verdade!

O Sr. esperou que, com a sua habilidade parlamentar, tivéssemos todos distraídos! Por acaso alguns de nós estávamos atentos!

O protesto é só devolver aí quatro adjectivos, na pessoa do Sr. Deputado Albano Pimentel.

Para além do Gonçalvismo (que vocês colaboraram em muitas coisas dessas!), a arrogância, a vaidade, o pedantismo, ficam com V. Exas.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Albano Pimentel tem um minuto se quiser usar da palavra para prestar algum esclarecimento.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou tentar ser muito rápido.

Em relação à intervenção do Sr. Secretário Regional, parece-me que não percebeu bem o que é que eu disse!

De qualquer maneira, só queria fazer um comentário em relação às clientelas. Obviamente que as clientelas do PSD não são as mesmas do PS. O PS tem clientelas; tem eleitores, só que normalmente é outro estrato - são diferentes!

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): O PSD não tem!

O Orador: Em relação ao Sr. Fernando Faria, eu não sabia que era o marcador de serviço do Deputado que referiu! Agora o Sr. Fernando Faria, desde há um ano é meio a esta parte, está jogando é sempre no banco, porque raramente intervém!

De maneira que, se eu sou o marcador, o Sr. está jogando no banco! Joga no banco e joga como os treinadores que mandam a "boca" de cá de fora!

Ainda me lembro duma intervenção feita aqui, há pouco tempo, pelo líder do Partido Socialista, Martins Goulart, em que o Sr. Fernando Faria, durante meia hora, nunca se calou, interrompendo e prejudicando a intervenção!

É preferível chegar ali com coragem e dizer o que se pensa, do que estar aí a tentar provocar as pessoas que estão intervindo, tentar desmotivá-las e tentar perturbá-las!

Portanto, eu quando digo, digo ali, honestamente!

Muito obrigado.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Mas "joga" sempre "offsid"! Está sempre "offsid"!

Presidente: O Partido Socialista esgotou o seu tempo. O Partido Social Democrata dispõe de 3 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Albano Pimentel ainda ontem foi chamado urgentemente quando o Sr. Deputado Rui Melo foi para a Tribuna. Portanto, daí eu deduzir que o Sr. era o marcador de serviço do Sr. Deputado Rui Melo.

Não é! Pronto! Não é o marcador de serviço, mas às vezes faz marcação à zona!

(Risos do PSD)

Deputado Albano Pimentel (PS): Não sou como ele!

O Orador: Quanto ao facto de eu não ter falado, infelizmente ou felizmente, já há muitos anos que estou aqui.

Sofri (e o Sr. é que obriga a dizer isto!) uma operação muito grave e as minhas faculdades físicas não têm sido as melhores,...

Deputado Albano Pimentel (PS): Espero que só as "físicas"!

O Orador: ...mas para si ainda chego!... Não em peso, evidentemente!

(Risos do PSD)

Mas o que fiz numa intervenção do seu líder foi uma mísera parte daquilo que ele faz!...

Deputado Fernando Fonte (PS): "Mísera"?!

O Orador: Miserável! Se quer o "miserável" também leva!

(Risos do PSD)

...porque o seu líder, quando outros estão aqui falando, também se põe ali numa posição... e basta ver os Diários das Sessões e os apartes que ficam registados nos Diários das Sessões - que os Srs. Redactores ouvem muito melhor os daí do que os daqui -!

(Aparte inaudível do Sr. Deputado do PS, Dionísio de Sousa)

O Orador: Os do Sr. Deputado Dionísio de Sousa também ficam com frequência!

Portanto, Sr. Deputado, a justificação do silêncio que tenho usado, da minha parte, penso que está dita!

Agora, já dei a cara por muitas coisas aqui ou em qualquer lado! Sou do PSD há muitos anos!

Não é agora que o Sr. Deputado vem aqui taxar-nos a todos de arrogantes, prepotentes e os Srs. é que são os democratas!

São democratas, como nós somos! Nós respeitamo-los, mas exigimos que da vossa parte haja também o mesmo respeito!

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, com esta troca simpática de cumprimentos, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para interpelar a Mesa e saber quem é que se encontrava inscrito imediatamente a seguir.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

A segunda pergunta era para saber se o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requereu o prolongamento do Período de Antes da Ordem do Dia.

Presidente: Não requereu.

O Orador: Então, muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então passar ao Período da Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em virtude de ter a Sr^a Deputada Maria Lisete Silveira inscrita, pede o prolongamento do Período de Antes da Ordem do Dia para mais uma hora.

Presidente: Assim sendo, prolongaremos mais uma hora o Período de Antes da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não iria usar da palavra para intervir, exactamente porque aceito a disciplina que tinha sido imposta pelo meu Grupo Parlamentar e de maneira que prescindindo da minha intervenção e usarei de outros meios para dar conhecimento do que hoje tencionava dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo esta minha intervenção referindo a frase-chave de um anúncio que, desde há longos meses, nos surge da pantalha televisiva - "E é esta imagem que os turistas vão levar da nossa terra!". Com este anúncio apela-se à limpeza para agradar a estranhos, esquecendo ou tentando fazer esquecer que, mais do que uma simples má imagem, os lixos deitados em lugares impróprios conduzem, a curto ou a médio prazo, como todos sabem, à poluição causadora de doenças. Daí que caiba frisar o aspecto anti-pedagógico desse anúncio.

Não se pode imputar apenas a alguns maus hábitos das populações a poluição que, pouco a pouco, vai destruindo os ares saudáveis e a beleza idílica das nossas

ilhas. Com o desenvolvimento inevitável surgem novas fontes de degradação do ambiente que necessário se torna preservar pelo cuidado e vigilância constantes, recorrendo quer a um estudo prévio das possíveis consequências poluidoras das novas estruturas, quer por testes feitos regularmente, de modo a aferirem-se alterações ambientais.

No Faial, as águas da Praia do Porto Pim - uma das atracções turísticas desta ilha - vêm, de ano para ano, apresentando índices visíveis de poluição e em alguns dias, durante a época estival, transformam-se num caldo infecto, onde apenas crianças desprevenidas e um ou outro adulto mais acalorado e destemido se atrevem a mergulhar. Não é, por isso, de estranhar a quase epidémica doença que grassou, sobretudo no ano transacto, manifestando-se por febres, cólicas e desarranjos intestinais, não esquecendo o cada vez maior número de pessoas afectadas por alergias caracterizadas por erupções cutâneas.

Perante estes factos surgem temores e suspeitas sobre as causas desta contínua degradação das águas daquela praia: terá ela a ver com os dejectos do Hospital ou serão os esgotos da fábrica de conservas (cujo mau cheiro não deixa lugar a muitas dúvidas)? Outros possíveis agentes poluidores não se descortinam tão facilmente.

Se existem ou não salmonelas nas águas dos Açores - como tem vindo a lume ultimamente - ainda é caso para se apurar, mas lá que existe porcaria quanto baste em Porto Pim, isso ninguém pode negar: é visível, cheira mal e, seguramente, causa doenças.

Com mais uma época balnear a aproximar-se é urgente pôr cobro a esta situação, cabendo às entidades competentes, nomeadamente ao Governo Regional, através da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, zelarem pela saúde e bem-estar das populações pelo exercício de uma fiscalização eficaz e, se for caso disso, punindo os prevaricadores.

Mais do que limpar e alindar para turista ver, é preciso garantir aos que habitam estas paragens uma vida digna e saudável que, de modo algum, inviabiliza o progresso.

Tenho dito.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos do PS)

Presidente: Pede a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente. O Sr. Secretário pretende usar da palavra para prestar esclarecimentos?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Exactamente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas prestar alguns esclarecimentos à Sr^a Deputada Lisete Silveira relativamente ao carácter "anti-pedagógico" da frase "E é esta a imagem que os turistas levam da nossa terra"!

É essa a sua opinião! Não será a minha, nem será a da maioria das pessoas, mas com certeza que é a sua! Respeito-a, logicamente, mas, que tem tido os seus resultados positivos, tem tido!

Evidentemente que faz algumas afirmações, relativamente à qualidade das águas do Porto Pim, que são um pouco graves, porquanto não são esses os resultados das análises que têm vindo a ser efectuadas.

Efectivamente, as águas da praia do Porto Pim não têm a qualidade das melhores águas das praias dos Açores, mas não estão tão poluídas como a Sr^a Deputada disse, pelo menos a avaliar pelos resultados das análises feitas pela Universidade dos Açores, que a respeito das salmonelas vai distribuir hoje um comunicado de esclarecimento sobre a situação que levou a que efectivamente tivessem sido veiculadas notícias na Comunicação Social sobre a existência de salmonelas - mas isso é um esclarecimento que vai ser feito ainda hoje e portanto não quero adiantar mais.

Relativamente à questão do "alindar", de que é preciso deixar bem visível que a praia necessita de estar limpa, nós estamos totalmente de acordo.

E queria aqui nesta Sala dizer uma coisa, que já tenho dito várias vezes, mas que nem sempre as pessoas ouvem:

- A limpeza das praias é da exclusiva responsabilidade das autarquias!

O Governo Regional, através da Secretaria Regional, tem vindo a substituir as Câmaras Municipais quando elas entendem que não têm meios e nós eventualmente podemos fazer!

Quanto à praia do Porto Pim, parte da poluição que há resulta, Sr^a Deputada do lixo que é lançado para a orla marítima, pelo facto da orla marítima não estar limpa, pelo facto de não existir número suficiente de recipientes para recolha do lixo, talvez até pelo facto da recolha do lixo, neste momento, não ser a mais adequada!

Isso não é da responsabilidade da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, mas

sim da responsabilidade da Câmara Municipal! E preciso que isto fique entendido de uma vez por todas, Sr^a Deputada!

Em relação à questão da poluição, a nós, Secretaria Regional, compete-nos fundamentalmente (e é esse o trabalho que nós temos vindo a fazer) acções de sensibilização!

A execução, depois, é fundamentalmente da parte das autarquias! É por isso que recebem verbas, através da Lei das Finanças Locais, para a recolha do lixo, para a limpeza da orla marítima, etc.!

Portanto, isso não é uma tarefa da responsabilidade da Secretaria, assim como, por exemplo, também a questão das instalações balneares não é uma tarefa da responsabilidade da Secretaria: é da exclusiva responsabilidade das autarquias! Que fique entendido de uma vez por todas!

Era este o esclarecimento que queria dar.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Lisete Silveira, se quiser esclarecer.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Secretário, agradeço as suas explicações. Aliás, as suas explicações foram para além daquilo que eu tinha referido - não falei em instalações balneares!

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Eu aproveitei para esclarecer!

A Oradora: Realmente não falei e não o creio, porque a praia (exceptuando dois ou três anos, em que faleceu o velhote que limpava a praia) não tinha assim tanto lixo que pudesse contaminar as águas.

Eu sei perfeitamente que a recolha do lixo está a cargo das autarquias, mas, mais do que isso, compete à Secretaria fazer regularmente testes às condições da água e então exercer a sua tutela - como eu disse - muitas vezes, alertando câmaras, alertando instituições, estruturas que conduzem à poluição da água.

Se a recolha do lixo não é eficaz, ela então não é eficaz desde há muitos anos! E então poderíamos falar dos lugares de tratamento e de depósito de lixos! Isso já vem desde há muitos anos!

O que é um facto, Sr. Secretário (e certamente terá tido ocasião de verificar), é que aquele "caldo" que em certos dias se verifica na praia de Porto Pim, para além de inestético (não é verdade?), é seguramente causador de doenças e para isso a Secretaria do Ambiente tem que estar atenta e, portanto, saber quem são de facto os causadores dessa poluição.

Agora, de ano para ano, não vemos

ninguém tomar atitude que colmate essa situação, isso é que é muito grave!

E, se já surgiram doenças bem visíveis, o que nos esperará, por exemplo, este ano se as condições continuarem a agravar-se?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para prestar mais um esclarecimento à Sr^a Deputada Lisete Silveira, no sentido de que, ao longo de mais de um ano, iniciámos análises em 43 zonas balneares dos Açores - entre as quais está incluída a praia do Porto Pim - e, quando eventualmente surgirem razões para que as águas não estejam nas condições ou ponham em perigo a saúde pública, serão, logicamente, anunciadas publicamente.

Quanto à questão dos causadores do "caldo" da praia do Porto Pim, devo dizer o seguinte:

- A parte da areia, tem vindo a ser (e nomeadamente o ano passado) limpa todos os dias por funcionários da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente.

- A parte do mar, é como lhe disse, Sr^a Deputada: depende das pessoas; depende das populações; depende da forma como haja ou não o cumprimento do lançamento dos resíduos para o mar!

Não é a Secretaria que tem essas competências - nem de multar, nem de punir, nem de coagir as pessoas -: são outras entidades.

Nós, Sr^a Deputada, sensibilizamos a população em geral e essas próprias populações e estamos perfeitamente abertas, não só aqui no caso de Porto Pim, como noutras locais dos Açores, a colaborar, dentro, logicamente, das nossas possibilidades.

Presidente: Srs. Deputados, eu suponho que este assunto está esclarecido, de forma que voltamos às nossas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A agricultura açoriana negoceia ainda neste momento (pensa-se que numa fase já muito final) uma vertente fundamental para o seu progresso e qualidade de vida dos nossos agricultores.

Refiro-me pois ao candente problema do estabelecimento das quotas leiteiras

por parte da Comunidade Europeia para o nosso País e logo, por imperativo lógico e legal, para a Região Autónoma dos Açores.

Consultando ao longo de todo o processo os representantes da classe de toda a Região, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas soube defender com clareza e objectividade um segmento de vital importância para todo o sector na Região.

Temos pois, sem tibiezas de reconhecer que o Secretário da Agricultura e Pescas (Dr. Adolfo Lima) e respectiva equipa técnica, saberão com competência e firmeza conduzir todo esse complicado processo a um final que poderemos admitir como altamente satisfatório.

Se a este factor, juntarmos alguns projectos de Decreto Legislativo Regional, já aprovados em Conselho de Governo, como seja o apoio aos rendeiros para compra de terra aos senhorios, e porque não, a hipótese de a Região poder vir a beneficiar do sistema de seguro bovino, ao lado do já aprovado sistema de seguro de colheitas, não esquecendo a abertura que muito recentemente parece dar mostras o IFADAP de ultrapassar alguns estrangulamentos e introduzindo novas normas para aplicação à Região do Regulamento CEE 979/85, podemos estar mais optimistas, para que se possa efectivamente dar o salto em frente tão necessário à dignificação do agricultor açoriano.

Estes dados são pois entendidos como sinais evidentes de que há vontade política de melhorar rapidamente o sector, preparando-o para enfrentar com firmeza o embate da Integração Europeia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O problema da falta de caminhos de penetração, é para mim o principal obstáculo ao desenvolvimento correcto do sector agrícola, não esquecendo o abastecimento de água às explorações agrícolas (mas cuja solução parece agora mais viável com as medidas recentemente anunciadas pelo Governo Regional), o fornecimento de energia eléctrica, a formação profissional dos nossos agricultores, a diversificação de culturas e carências de técnicos, significativamente sentidas na área de veterinária, que são alguns estrangulamentos que convém referir.

Porém, **caminhos de penetração e crédito bonificado e a longo prazo ao sector agrícola**, são os principais estrangulamentos com que se debate ainda a agricultura regional, embora quanto ao segundo ponto a Região

não actue aí directamente. Penso, porém, que se houver os entendimentos possíveis e correctos, através dos vários programas existentes na Comunidade, nomeadamente o PROAGRI, muitos dos obstáculos ainda existentes poderão e deverão ser ultrapassados, para bem do sector, se a isso se propuserem também as associações agrícolas, existentes nos Açores, **que devem abandonar sistemas de gestão de puro amadorismo**, e serem capazes de se rodearem dos técnicos competentes e necessários para a prossecução dos objectivos que constam dos seus respectivos estatutos, nesta fase tão crucial de aproximação à Comunidade Europeia, e de dignificação do agricultor açoriano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Noutro campo da agricultura açoriana vemos também com satisfação o aumento da área de cultivo de frutícolas e hortícolas, factor positivo para a diversificação das culturas, aproveitando as óptimas condições edafo-climáticas para a produção dessas espécies, que a Região possui.

Entendo que, convenientemente orientados e ajudados - quer pela Região, quer a nível comunitário - os agricultores que se dedicam a essas actividades poderão colocar no mercado regional esses produtos a preços competitivos e atraentes para as duas partes directamente envolvidas - agricultores e público consumidor.

Julgo, pois, que embora o sector também possa beneficiar das ajudas contidas no Regulamento CEE 797/85, se outras propostas adicionais puderem ser propostas ao nível da Comunidade Europeia esses apoios devem ter essencialmente por base as seguintes acções:

- apoio às associações de fruticultores da Região para o seu apetrechamento técnico-profissional e criação de entrepostos de frio para a conservação de frutas;

- apoio aos agricultores para o dimensionamento, mecanização das suas explorações e respectiva formação profissional.

Se se conseguir esse entendimento (porque outras hipóteses de ajuda podem indirectamente distorcer objectivos, dada a complexidade agrícola regional), se a dinâmica que o sector horto-frutícola parece finalmente mostrar, estaremos no caminho certo, para que a Região aproveitando as suas condições naturais, nomeadamente no campo das sub-tropicais, possa criar novos postos de trabalho, e evitar-se-á também a saída de avultadas divisas da Região.

Assim, não será demais sugerir ao respon-

sável do sector, que garanta às Associações de Fruticultores da Região os apoios necessários para cumprirem os objectivos constantes dos seus Estatutos, essencialmente no início do seu arranque.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão. O Sr. vai usar da palavra para pedir esclarecimentos ou para prestar esclarecimentos?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um pedido muito rápido de esclarecimento ao Sr. Deputado António Silveira.

O modo como se ouve aqui as intervenções é deficiente, dado o ruído ambiente, e portanto pode ter havido uma má interpretação, na medida em que nós aqui atrás temos que fazer um esforço muito grande para efectivamente conseguirmos ouvir o orador da Tribuna, mas, se não percebi mal, o Sr. Deputado enalteceu o modo como se tem desenvolvido o complicado processo de aplicação da legislação comunitária em relação à aplicação ou não das quotas leiteiras. E a minha pergunta é no seguinte sentido:

- O que é que foi feito neste momento em relação ao assunto? Porque a opinião pública regional e as organizações de lavoura regionais conhecem muito pouco, em meu entender, daquilo que efectivamente se está a passar neste momento!

Desdobrando a pergunta, perguntar-lhe-ia:

- Será que as associações regionais defendem, pura e simplesmente, a não aplicação de quotas leiteiras ou pretendem quota - como disse ainda há dias o Sr. Secretário Regional?

Estamos convencidos (aliás, é esse o interesse da lavoura) que efectivamente aquilo que se deveria aplicar nos Açores era, pura e simplesmente, o não estabelecimento de quotas, porque era isso que permitiria o desenvolvimento da pecuária açoriana, era isso que iria permitir que a pecuária açoriana, nos próximos anos, pudesse dar aquele salto em frente que, infelizmente, em muitas ilhas ainda não deu.

Por outro lado, pensamos que a nossa Região pode e deve ser encarada com características específicas. E a pergunta seguinte era se efectivamente o Governo Regional, junto às instâncias da CEE, tem aprofundado o reconhecimento de que a política

comunitária a aplicar a esta Região tem que ser uma política em função das suas especificidades.

Por outro lado ainda, deu-me a impressão que o Sr. Deputado referiu-se ao seguro pecuário e à aplicação desse seguro pecuário, sobre o qual neste momento está em tramitação um projecto nosso.

Se percebi bem, o Sr. Deputado dizia que era desejável a sua aplicação.

Quero regozijar-me por esse facto - à priori - na certeza de que efectivamente era importante que esse projecto fosse aqui aprovado e que os agricultores da Região pudessem efectivamente ter essa "arma" ao seu dispôr.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira, se quiser responder.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu começaria pelo seu último pedido de esclarecimento.

Com respeito ao "seguro bovino", o que eu disse foi que a hipótese da Região poder vir a beneficiar do sistema de seguro bovino poderia ser importante. Foi isso que eu disse!

Quanto à questão das quotas leiteiras, o que eu referi na minha intervenção foi que o problema é delicado, mas que a Secretaria da Agricultura e Pescas tem, ao longo de todo o processo, conversado com os representantes da lavoura da Região e portanto tem negociado na base desse entendimento que tem havido junto dos representantes da lavoura.

Não me parece que seja possível - porque vivemos numa Região que recebe benefícios comunitários e que também tem de cumprir essas regras comunitárias - isentar a Região do estabelecimento de quotas leiteiras.

É lógico que o Governo nessa negociação atende (como o Sr. Deputado fez perceber na sua intervenção) às especificidades da Região. Aliás, outra coisa não seria de esperar.

Muito obrigado.

Presidente: Uma vez que este assunto parece estar esclarecido, tem a palavra agora o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O facto de ter sido decidido em conferência dos Grupos Parlamentares (e muito bem, na nossa perspectiva) reservar no próximo período legislativo uma análise

desenvolvida e aprofundada sobre o relatório especial da Comissão de Finanças e Planeamento, que foi incumbido por esta Assembleia, na nossa perspectiva, não impede, desde já - e por ser oportuno - que se faça alguma reflexão neste período sobre essa matéria.

O citado relatório da Comissão de Finanças e Planeamento sobre a situação financeira da Região, na sequência do requerimento (provado por unanimidade nesta Assembleia em Março passado, veio dar satisfação e confirmar a oportunidade da proposta do Grupo Parlamentar do CDS que visava inquirir o real montante da dívida pública regional e apurar o montante da dívida da Região à Caixa Geral de Depósitos.

Na verdade, segundo o próprio relatório confirma-se, tal como o CDS havia denunciado, que a Caixa Geral de Depósitos tem enviado à Secretaria Regional das Finanças e Planeamento mapas quantitativos desses valores, para efeito da sua liquidação.

Ao mesmo tempo também se apura do relatório que apesar de não existir contencioso entre o Governo Regional e a Caixa Geral de Depósitos o Secretário Regional das Finanças reconhece a existência de uma obrigação dos orçamentos regionais contemplarem estas despesas, apesar da existência de obrigações por parte do Estado em assegurarem compatíveis transferências orçamentais.

Isto é, as averiguações levadas a cabo pela Comissão confirmaram na íntegra a investigação que por nós havia sido feita e que apontava para uma dívida de 5,1 milhões de contos em 1989 e de 5,8 milhões de contos no final do corrente ano.

Daí que só a pertinência da nossa iniciativa permitiu que esta Assembleia tivesse hoje conhecimento de mais uma situação financeira de certo vulto e incómoda que vai tornar ainda mais complexo o actual quadro de negociações com o Governo da República.

Quanto à dívida da Região apurou-se tal como temos vindo a anunciar e denunciar que a 31 de Dezembro de 1989 o sector público administrativo devia 21,3 milhões de contos e o sector público empresarial devia na mesma data 16,6 milhões de contos, o que perfaz para 1989 a dívida pública regional de 38 milhões de contos.

Daí que a nossa previsão que apontava para uma dívida global de 40 milhões de contos para finais do corrente ano, e que assustou muita gente, mesmo os mais responsáveis, está infelizmente para todos nós totalmente ultrapassada, o que nos permite

neste momento actualizar a previsão elementar de que no fim do próximo semestre o sector público administrativo e empresarial da Região apresentarão uma dívida global a rondar os 50 milhões de contos, se entretanto não ocorrerem alterações no arranjo financeiro entre a Região e o Estado.

Quanto à famigerada situação financeira do sector autárquico regional continua esta Câmara na total ignorância da mesma e agora com a agravante do Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças ter dúvidas sobre a legitimidade da divulgação dos valores da referida dívida.

Ao que chegamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Já se põe em dúvida se esta Câmara, a Assembleia Legislativa Regional, tem o direito de conhecer a situação das autarquias da Região!

Esta Assembleia Regional terá que reagir a este bloqueamento informativo sobre uma questão importante e que a todos interessa.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quanto à matéria respeitante ao arranjo financeiro o facto do assunto vir a ser discutido no próximo período legislativo vai permitir a todos nós (certamente) um juízo mais actualizado sobre a matéria.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pede a palavra para?

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Cada um de nós, presente nesta Câmara, interpretará a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro à sua maneira.

Eu gostaria de pôr em comum convosco a minha interpretação. E a minha interpretação acontece na segunda hora de trabalhos do Período de Antes da Ordem do Dia e desta forma, e depois de, como ele afirmou, ter sido entendido pelos líderes dos Grupos Parlamentares que esta questão mereceria discussão na próximo Sessão da Assembleia Legislativa Regional.

O que me parece que aqui é tentado é disfarçar a rápida forma como o "balão" que o CDS tentou encher se esvaziou!

Efectivamente, por parte do Governo há uma grande satisfação pela forma como os trabalhos da Comissão decorreram, pela forma como tivemos oportunidade de, com atenção, com pormenor, com traba-

lho, pôr em conjunto com os legítimos representantes da Região o que é que é neste momento a situação financeira da Região e qual é a situação das respectivas dívidas. Tudo isso foi feito e efectivamente demonstrou-se que não há qualquer mistério nesta questão, que não há nada que se procure esconder, que tudo pode ser tratado quando se quer que as coisas sejam tratadas à luz do dia e em trabalho sério, como o que foi desenvolvido neste caso.

Queria também acrescentar que, em relação às dívidas das câmaras municipais, eu tenho dúvidas (e manifesto-as perante esta Câmara) de que, em função de elementos que nós temos dada a tutela inspectiva que temos em relação às câmaras municipais, tenhamos o direito de fornecer esses elementos.

Eu tenho dúvidas que os vamos fornecer com pormenor, câmara a câmara, porque é revelar algo que não tem a ver com a nossa gestão directa: tem a ver com a gestão das câmaras municipais.

Efectivamente, se as câmaras municipais, uma por uma, as fornecerem às assembleias municipais e cada um dos partidos obtiver assim os elementos das câmaras municipais, estamos encantados! Pensamos é que não devemos ser nós a fornecer os elementos que temos!

Mas também penso que nada impede (e tinha este elemento para o fornecer na primeira oportunidade) que revele à Câmara que, no seu conjunto, as câmaras municipais dos Açores têm uma dívida de 1.195.544 \$30, o que representa a utilização de 24,46% da respectiva capacidade global de endividamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): E para uma interpelação à Mesa.

Tendo em conta o nº 5 do artigo 95º do Regimento, eu perguntava à Mesa se, no caso da intervenção feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, foi tida ou não em conta esta disposição, ou seja, se a Mesa entende que no período de prorrogação ela não se aplica - para fazer doutrina futura.

Presidente: Sr. Deputado, a sua pergunta é pertinente e a Mesa também já se interrogou sobre essa questão.

De facto, não parece clara esta matéria. Simplesmente, a Mesa optou pela derrogação deste número numa segunda abertura de um período de mais uma hora, pela razão

de que qualquer das representações parlamentares pode pedir mais essa hora. Ora, parecia não fazer muito sentido que, por exemplo, uma representação parlamentar que só tenha um deputado, já tendo usado da palavra, pudesse pedir mais uma hora e depois não pudesse falar.

Deputado Carlos César (PS): É a lógica de ter um deputado!

Presidente: A Mesa (e está sempre favorável a que todos os Srs. Deputados possam falar e exprimir livremente as suas opiniões) pareceu aceitável e uma interpretação possível e mais favorável a ideia de que abrir uma segunda hora abriria também a possibilidade de novas inscrições.

Em todo o caso, a Mesa está aberta à hipótese de poder haver um entendimento a nível do Plenário (que é soberano nestas matérias) de uma interpretação contrária e, uma vez que ela seja feita e, obviamente, votada, passará a ser digamos, a interpretação oficial.

A interpretação da Mesa foi contrária e por estas razões que acabo de explicar.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, eu queria usar da palavra para defesa da honra.

(Risos do PSD)

Presidente: Pedia-lhe que, nos termos regimentais, fosse muito breve e se limitasse realmente a dizer aquilo que entende que vai contra a sua idoneidade.

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde logo, fundamenta-se o quadro regimental em que peço a palavra, porque o Sr. Secretário Regional deve conhecer o Regimento desta Casa e já sabia à partida que eu, praticamente, tinha poucos segundos para poder responder e aproveitou a oportunidade para fazer uma intervenção, que eu, no mínimo, considerava atrevida, mas que ultrapassou o âmbito do atrevimento, porque atingiu não só um direito elementar que me cabe como Deputado, como, inclusivamente, a seriedade que eu coloquei na intervenção que fiz!

O Sr. Secretário sabe perfeitamente que a minha intervenção teve perfeito cabimento, porque esta Assembleia quando reunir em fins de Setembro, daqui a 4 meses, possivelmente o Governo Regional não deve o que deve: vai dever mais 4 ou 5 milhões de contos, que o seu Governo e

que o seu voto até lá ainda se vão endividar! Portanto, o Sr. por aí já pode ver a razão de ser de eu hoje chamar a atenção desta Câmara para a situação que vivemos!

Em segundo lugar, o "balão" não se esvaziou, Sr. Secretário: o "balão" rebentou - com a minha intervenção - exactamente no seu Governo!...

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe que efectivamente respeite o Regimento!

Se o Sr. Deputado invoca os termos regimentais para defesa da sua honra, deve-se limitar às razões que levam a entender que foi desfeito (se assim podemos dizer) pelo anterior orador.

E gostaria também de lembrar ao Sr. Deputado, também dentro dos termos regimentais, que, sendo o Regimento claro nessa matéria, se o Sr. Deputado queria usar da palavra outra vez, não devia ter esgotado todo o tempo que o Regimento (e ao que parece uma interpretação liberal da Mesa) lhe deu para poder falar.

O Orador: Sr. Presidente, eu respeito-o totalmente. Se o Presidente entende que eu não posso continuar a fazer aquilo que eu considero que é a defesa, eu não o faço.

Presidente: O Sr. Deputado pode, mas deve-se limitar - como diz o Regimento - à matéria que anunciou que ia falar.

O Orador: Sr. Presidente, se me permite, até a metodologia que eu ia utilizar para realmente defender-me era efectivamente pôr em causa as afirmações graves que o Sr. Secretário fez - porque não conheço outra!

Portanto, Sr. Presidente, se me dá licença, efectivamente, ao contrário do que o Sr. Secretário disse, tinham perfeitamente razão de ser as afirmações que eu fiz! Foram questões sérias!

O Sr. Secretário já foi interrogado nesta Casa por mim próprio, já vai para dois anos, para responder relativamente ao montante da dívida das autarquias e, pela primeira vez, ao fim de dois anos, o Sr. Secretário, finalmente (e eu agradeço-lhe só por isso), conseguiu dizer ao Povo dos Açores que as câmaras da Região devem 1 milhão e 200 mil contos!

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Não me compete a mim.

O Orador: Por consequência, acho que isto resulta das diligências que nós fizemos e, inclusivamente, foi graças à minha intervenção que o Sr. Secretário foi obrigado a dizer perante nós uma informação que

o Governo sempre ocultou a esta Câmara.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro eu não consegui avaliar em que é que tinha ofendido a sua honra, mas como ele pediu a palavra para defesa da honra e como estas coisas da defesa da honra são naturalmente muito subjectivas, eu queria dizer que, se em algum aspecto da minha intervenção ofendi a honra do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, essa ofensa foi perfeitamente involuntária e peço desculpa, embora continue na ignorância quanto à razão em que a honra foi ofendida!

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que não há mais inscrições, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos interromper os nossos trabalhos por 20 minutos.

(Eram 17.05 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o reinício dos nossos trabalhos.

(Eram 17.30 horas)

(Neste momento o Sr. Deputado Hélio Pómbio assumiu as funções de Secretário da Mesa, em substituição do Sr. Deputado Manuel Goulart)

Vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**, cujo 1º ponto é a **continuação da leitura dos relatórios das comissões especializadas permanentes, elaborados nos termos do artigo 122º do Regimento da ALRA.**

Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas para fazer a leitura do Relatório da Comissão de Juventude e Formação.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Juventude e Formação, nos termos do nº 1 do artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período legislativo de Maio de 1990.

Capítulo I Introdução

1. A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Victor Cruz - Presidente

Rui Carvalho e Melo - Relator

José Carlos Simas

José Maria Bairos

José Aguiar

Partido Socialista (PS)

Francisco Sousa - Secretário

José Manuel Bettencourt

Centro Democrático Social (CDS)

Rui Meireles

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo Valadão.

2. A Comissão reuniu em plenário nos dias 24 e 25 de Maio na Secretaria Regional da Juventude e Recusos Humanos, em Ponta Delgada.

3. a) O Deputado Victor Cruz faltou justificadamente às reuniões dos dias 24 e 25 de Maio, tendo sido substituído pelo Deputado António Varão.

b) O Deputado José Carlos Simas faltou justificadamente à reunião do dia 24 de Maio.

c) O Deputado José Manuel Bettencourt faltou justificadamente às reuniões dos dias 24 e 25 de Maio.

Capítulo II

Apreciação de Diplomas

Nos dias 24 e 25 de Maio a Comissão apreciou, discutiu e deu parecer favorável aos seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 5/90 - Revogação do Decreto Legislativo Regional nº 25/84 de 27 de Agosto.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 13/90 - Contra-ordenações no âmbito do Direito Laboral.

Capítulo III

Programação de trabalhos

A Comissão no âmbito das suas competências regimentais, decidiu deslocar-se no próximo mês de Julho às Ilhas das Flores e Corvo, estando a ser preparado um programa de contactos com as populações e forças vivas locais.

Ponta Delgada, 25 de Maio de 1990.

O Relator em exercício, José Carlos Simas.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente em exercício, Rui Carvalho e Melo.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, tem agora a palavra o Sr. Deputado António Gaspar Silva para proceder à leitura do

Relatório da Comissão Permanente de Finanças e Planeamento.

Deputado António Gaspar Silva (PSD):
Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Finanças e Planeamento a que se refere o artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período legislativo de Maio.

Capítulo I (Introdução)

A Comissão Permanente de Finanças e Planeamento, reuniu no dia 29 de Maio de 1990, na cidade da Horta, a fim de elaborar o relatório a que se refere o artigo 122º do Regimento, e referente ao ante-período legislativo de Maio da IV Legislatura.

A Comissão é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

- Carlos Manuel Cabral Teixeira (Presidente)

- António José Gaspar da Silva (Relator)
- Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo
- Tomaz Garcia Duarte Jr.
- David Francisco Mendonça Santos.

Partido Socialista (PS)

- Victor Manuel Frazão Ramos (Secretário)
- Ricardo Barros
- José Gabriel

Centro Democrático Social (CDS)

- Alvarino Pinheiro

Capítulo II (Generalidades)

Durante este ante-período, a Comissão reuniu nos dias 9 e 10 de Maio de 1990, na cidade de Ponta Delgada.

As reuniões da Comissão, foram presididas pelo Deputado Carlos Teixeira, tendo como Relator o Deputado António José Gaspar da Silva, ambos do Partido Social Democrata, e foram secretariadas pelo Deputado Victor Ramos, do Partido Socialista.

Nos dias 9 e 10 de Maio de 1990, os Deputados Victor Evaristo e David Santos, foram substituídos pelos Deputados António Varão e Manuel Valadão do Partido Social Democrata.

Nos mesmo dias, os Deputados Ricardo Barros e José Gabriel, foram substituídos pelos Deputados Francisco Sousa e Luís Filipe Cabral do Partido Socialista.

Capítulo III (Exercício da competência a que se refere a alínea a) do artigo 59º do Regimento)

Ao abrigo desta alínea, a Comissão tem distribuído para emissão de parecer, a Conta da Região de 1988.

Em virtude de ter-se somente recebido o parecer do Tribunal de Contas relativo ao referido documento, em 18.05.90, a Comissão nos termos do nº 3 do artigo 144º do Regimento, solicitou ao Exmº Presidente da ALRA, a prorrogação do prazo para emissão do referido parecer, o qual lhe foi concedido.

Capítulo IV (Exercício da competência a que se refere a alínea c) do artigo 59º do Regimento)

Relativamente a esta matéria, a Comissão deu execução ao requerimento aprovado pela ALRA sobre:

- a) Situação da Dívida Pública Regional
- b) Existência de Eventual Dívida à Caixa Geral de Depósitos
- c) Arranjo Financeiro entre a Região Autónoma dos Açores e o Governo da República.

Sobre estes pontos, a Comissão emitiu um parecer, anexado de elementos que permitem ao Plenário, apreciar os actos do Governo, nestes campos.

Capítulo V (Exercício da competência a que se refere a alínea d) do artigo 59º do Regimento)

Nos termos desta alínea, a Comissão tinha distribuídos para emissão de parecer os seguintes documentos:

- a) Proposta de DLR nº 10/90 - Regime de Preços
- b) Proposta de DLR nº 11/90 - Orgânica Regional de Planeamento.

Relativamente ao 1º documento, a Comissão na sua reunião de 9 de Maio, concluiu pela necessidade de ouvir a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, as Associações Agrícolas dos Açores, a Associação de Consumidores da Região Açores, e a Comissão Executiva do Conselho Regional de Concertação Social, sobre a proposta em causa.

Nos termos do artigo 123º do Regimento, a Comissão solicitou ao Exmº Presidente da ALRA, que fossem efectuadas as diligências necessárias para o efeito, tendo por essa razão, solicitado prorrogação do prazo para emissão de parecer.

Quanto ao 2º documento, na reunião de 10 de Maio, os representantes do PS, informaram que ainda não estavam habilitados a pronunciar-se sobre a proposta de DLR 11/90 - Orgânica Regional de Planeamento.

mento. Por esse motivo, foi solicitada a prorrogação do prazo, para emissão do respectivo parecer.

Capítulo VI (Trabalhos pendentes)

Conforme referido, a Comissão tem para emissão de pareceres, os documentos mencionados nos Capítulos III e V.

Capítulo VII (Programação de trabalhos)

Os trabalhos futuros da Comissão, serão programados logo após a presente sessão legislativa.

O relatório foi aprovado por unanimidade.

Horta, 29 de Maio de 1990.

O Relator, António José Gaspar da Silva.

O Presidente, Carlos Teixeira.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados deseja pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr^a Deputada Regina Cunha para fazer a leitura do Relatório da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais.

Deputada Regina Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais a que se refere o artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período legislativo de Maio de 1990.

Capítulo I Introdução

1 - A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais é composta pelos seguintes deputados:

a) **Do Partido Social Democrata (PSD)**

- Adelaide Teles
- António Varão
- José Carlos Simas
- Luís Bastos
- Regina Cunha

b) **Do Partido Socialista (PS)**

- Fernando Fonte
- Luís Filipe Cabral
- Lisete Silveira

c) **Do Partido Comunista Português (PCP)**

- Paulo Valadão

2 - A Comissão reuniu nos dias 23, 24, 26 e 27 de Abril de 1990 em Ponta Delgada, tendo a Deputada Adelaide Teles sido substituída nos dias 23 e 24 pelo Deputado Artur Martins. O Deputado Victor Ramos, partici-

pou na reunião da Comissão nos termos do nº 2 do artigo 120º do Regimento.

Capítulo II Exercício de competência

A Comissão no exercício das competências previstas na alínea b) do artigo 61º do Regimento, emitiu parecer sobre:

a) Proposta de Decreto Legislativo Regional "SISTEMA DE APOIO FINANCEIRO A HABITAÇÃO" (SAFIN).

b) Proposta de Decreto Legislativo Regional "APOIO A CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE CASA PRÓPRIA".

Assembleia Legislativa Regional, Horta, 29 de Maio de 1990.

O Relator, Luís Filipe Cabral.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Fonte.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para proceder à leitura do Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Económicos.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Económicos previsto no artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período legislativo de Maio de 1990

Capítulo I Generalidades

1 - Compõem a Comissão os seguintes Deputados:

Pelo **Partido Social Democrata (PSD)**

- António Gaspar da Silva
- António Silveira
- Carlos Teixeira
- José Aguiar
- Manuel Valadão

Pelo **Partido Socialista (PS)**

- Albano Pimentel
- Carlos César

Pelo **Centro Democrático Social (CDS)**

- Rui Meireles

Pelo **Partido Comunista Português (PCP)**

- Paulo Valadão.

2 - A Comissão reuniu em plenário nos dias 7 e 30 de Maio de 1990 na sede da Assembleia, na cidade da Horta.

3 - a) A reunião do dia 7 de Maio faltaram justificadamente os Deputados Carlos Teixeira e Manuel Valadão do PSD e o Deputado

Rui Meireles do CDS, sendo os primeiros substituídos respectivamente pelos Deputados Francisco José Rodrigues e David Santos.

b) A reunião do dia 30 de Maio, faltou justificadamente o Deputado Rui Meireles.

Capítulo II

Trabalhos realizados

No dia 7 de Maio a Comissão apreciou, discutiu e emitiu parecer e relatório sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/90 - "Regime Jurídico de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais".

No que concerne ao Projecto de Decreto Legislativo Regional "Seguro Pecuário" que se encontra para análise nesta Comissão, foi deliberado por unanimidade solicitar pareceres a diversas entidades que têm uma relação directa com o conteúdo do citado projecto de Decreto Legislativo, tais como, Associações Agrícolas e de Jovens Agricultores, Cooperativas e Sindicatos Agrícolas.

Capítulo III

Trabalhos pendentes

A Comissão tem pendente, para apreciação e emissão de parecer o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Seguro Pecuário", que aguarda o recebimento dos pareceres, solicitados, a proposta de Decreto Legislativo nº 14/90 "Criação do Sistema de Crédito à aquisição de terra por rendeiros", sobre o qual a Comissão deliberou também solicitar parecer a diversas entidades, bem como uma Proposta de D.L.R, que cria na dependência da Secretaria Regional da Economia, a administração dos Portos da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo IV

Programação de trabalhos

Na próxima reunião da Comissão serão programadas as actividades exteriores a levar a cabo pela Comissão.

Horta, 30 de Maio de 1990.

O Relator, Albano Pimentel.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, Carlos César.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão para proceder à leitura do Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Internacionais.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr.

Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais nos termos do artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-período legislativo de Maio de 1990.

I

1 - A Comissão Parlamentar para os Assuntos Internacionais reuniu nos dias 2 e 3 de Maio de 1990, numa das salas da Delegação, em Angra do Heroísmo, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2 - A Comissão é formada pelos seguintes Deputados:

Do PSD

Manuel Valadão

António Silveira

Artur Martins

Luís Bastos

Jorge do Nascimento Cabral

Do PS

Hélio Pombo

Dionísio de Sousa

Rogério Serpa

Do CDS

Alvarino Pinheiro

3 - A Mesa da Comissão integra os seguintes Deputados:

Presidente: Manuel Valadão

Relator: António Silveira

Secretário: Hélio Pombo

4 - O Deputado António Silveira (Relator), faltou à reunião do dia 2 de Maio, justificadamente.

O Deputado Rogério Serpa foi substituído na reunião do dia 2 de Maio pelo Deputado Ricardo Barros.

II

1 - Uma sub-Comissão desta Comissão Parlamentar, composta pelos Deputados Manuel Valadão, Luís Bastos, Ricardo Barros e Alvarino Pinheiro, reuniu, no presente ante-período e no dia 3 de Abril de 1990, com o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Dr. José Guilherme Reis Leite. No decorrer do encontro foram explanados vários aspectos relacionados com a eventual deslocação aos Açores de entidades políticas com expressão nas nossas comunidades, em visita oficial, estudando-se a possibilidade de se integrarem nas cerimónias de inauguração da nova sede do Parlamento dos Açores.

2 - Na sequência, a Comissão deliberou propor à Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores o envio de convites aos Senadores Estaduais Henry Melo, da

Califórnia, John Correia, Presidente "Pro Tempore" do Senado de Rhode Island e ao Majority Whip Robert Correia, para efectuarem uma visita oficial à Região Autónoma dos Açores.

A Comissão deliberou, igualmente, sugerir que a visita daquelas entidades abranja contactos com as realidades política, económica, cultural e turística e se possa concretizar no período de 10 a 17 de Junho do corrente ano.

III

1 - A Comissão Parlamentar para os Assuntos Internacionais, perspectivou uma audição com o Sub-Secretário Regional para a Cooperação Externa, a fim de ser informada sobre a evolução do relatório das medidas específicas propostas pela Região Autónoma dos Açores à Comunidade Económica Europeia, bem como sobre a 2ª etapa da adesão de Portugal à CEE e respectivas consequências regionais.

2 - A Comissão Parlamentar para os Assuntos Internacionais pretende por outro lado, ser informada sobre os vários aspectos relacionados com a emigração, de entre os quais se destacam os problemas que neste momento, estão a dificultar a vida de largos sectores das Comunidades Açorianas na Costa Leste dos Estados Unidos relacionados com a falta de postos de trabalho, deliberando ouvir, para o efeito, o Governo Regional dos Açores.

3 - Ainda dentro deste espírito, a Comissão entende dever ser informada sobre as relações entre os Açores e outras comunidades de emigrantes que habitualmente estão à margem dos normais circuitos de contactos oficiais.

4 - A Comissão salientou a necessidade de se criar uma sub-Comissão para iniciar uma série de contactos, previamente programados, com estruturas das Comunidades açorianas localizadas na Costa Leste dos Estados Unidos da América do Norte e Canadá, perspectivando outras áreas para próximas oportunidades.

Angra do Heroísmo, 3 de Maio de 1990.

O **Deputado, servindo de Relator**, Jorge do Nascimento Cabral.

Aprovado por unanimidade.

O **Presidente da Comissão**, Manuel da Silva Ferraz Valadão.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados deseja pedir esclarecimentos faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento,

damos por encerrado este 1º ponto da ordem de trabalhos e passamos ao 2º ponto da mesma, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, relativo à relação jurídica de emprego na Administração Pública"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para fazer a apresentação desta Proposta.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesta minha intervenção acerca da Proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo gostaria de começar por fazer uma referência ao trabalho da Comissão Permanente de Política Geral, não só ao respectivo relatório, onde efectivamente (para quem o queira analisar) se dá o enquadramento geral deste diploma, mas, acima de tudo, ao trabalho que tivemos oportunidade de realizar em Comissão e em que se passou em revista todas as grandes questões relacionadas com a Administração Pública Regional, o que me parece extremamente positivo em termos de informação, em termos de debate dos problemas, em termos de abordagem das grandes questões que se nos põem e, na perspectiva do Governo, gostaria de testemunhar o quanto isso nos ajuda.

Como é sabido, constitui uma das linhas mestras da actuação do Governo procurar induzir a gradual transformação da Administração, de tal forma que a sua participação neste nosso projecto se faça de forma mais ligeira, com mais rigor, com eficácia redobrada, com maior proximidade à população utente, atendendo às suas duas vertentes de actuação:

- A que apoia a definição dos objectivos do Governo e promove a respectiva execução.

- A que presta serviços aos cidadãos que têm de respeitar as seguintes balizas:

- Não ser omnipotente;

- Perspectivar-se em função do cidadão e não contra o cidadão.

Como contribuir para que estes objectivos sejam atingidos?

Como é sabido também, a capacidade de resposta da Administração depende da forma como ela se organiza e do pessoal de que dispõe.

Assim, estão em curso - e na perspectiva, nomeadamente, do pessoal - trabalhos de reestruturação da Função Pública na Região a partir do estudo exaustivo que fizemos dos efectivos da Administração

Regional, da natureza dos respectivos vínculos e dos lugares existentes nos quadros.

Intimamente ligada a estes trabalhos e abrindo-lhes espaço (temos que o reconhecer), é importante referir a profunda reformulação da legislação aplicável à Função Pública, que o Governo da República tem promovido e que abaixo discrimino:

- A Lei de Bases que redefine os princípios de gestão do pessoal e dos salários da Função Pública;

- O Regime Salarial da Função Pública;

- O Estatuto do respectivo Pessoal Dirigente;

- A Relação de Emprego na Função Pública.

No nosso entender, o presente diploma clarifica e disciplina a Relação de Emprego na Função Pública.

Tal como o diploma nacional prevê, nós propusemos a sua adaptação às especificidades da Região, às características próprias da nossa Administração - obviamente, dentro do quadro geral do que o próprio diploma prevê.

Um dos objectivos deste diploma - de acordo, aliás, com aquilo que o Programa do Governo estabelece, de acordo com o que tem sido o resultado do diálogo que temos desenvolvido com os Sindicatos da Função Pública e de acordo, inclusivamente, com a forma como temos debatido esta questão nesta Assembleia - é reduzir ao máximo os vínculos precários daqueles que prestam serviço na Administração em actividades com carácter de permanência.

Penso que nós conseguimos atingir esse objectivo, nomeadamente quando baixámos o prazo de trabalho de vínculo precário de 3 anos para 2 anos para integração na Função Pública desses que, como dizia, correspondem a necessidades permanentes da nossa Administração.

Mas também gostaria de deixar aqui formalmente - porque entendo que este é o lugar para o fazer e porque o Governo entende que o deve fazer - que assumimos o compromisso de, por um lado, cumprir aquilo que nos propusemos - que é reduzir sensivelmente os vínculos precários - e, por outro lado, assumirmos o compromisso de que, a partir do momento que resolvemos as situações que estão neste momento pendentes, vamos dificultar, tanto quanto pudermos, que se gerem novas situações de vínculo precário, para que daqui a alguns meses ou daqui a alguns anos não estejamos outra vez aqui a discutir a existência de vínculos precários na Administração Pública.

Eliminando vínculos precários, penso que ganha a Administração. Ganha a Administração, porque tem a corresponder às suas necessidades permanentes pessoal que está nos respectivos quadros, mas ganham também os trabalhadores, que ficam certamente numa situação de maior clarificação da sua ligação jurídica à Administração.

Penso que desta forma e articulando esta medida com outras medidas nós ficamos em condições de corresponder melhor àquilo que são as nossas propostas, àquilo que são os nossos compromissos - a articulação com outras medidas, que são, obviamente, medidas no campo da formação, medidas a nível da introdução de novas tecnologias na Administração Pública e também a nível do aperfeiçoamento da respectiva organização.

Com este diploma - portanto, com a clarificação dos vínculos do pessoal da Administração - acompanhando-o de uma maior prioridade à área da formação, à introdução de novas tecnologias e ao aperfeiçoamento da organização, nós pensamos que podemos ser mais eficazes; vamos certamente ter melhor resposta do pessoal, aproveitar o pessoal que já temos, assegurar uma resposta mais eficiente à população; vamos, acima de tudo, garantir aquilo que em última análise nos move, que é uma maior aproximação da Administração ao cidadão, que, como dizia (e nunca é demais dizê-lo!), é a razão de ser da Administração, é o sujeito de toda a nossa actividade - não é um objecto!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, nós estamos a proceder à discussão na generalidade, uma vez que, nos termos do artigo 110º do Regimento da ALRA, o membro do Governo ou o Deputado que tivesse tido a iniciativa legislativa podia usar da palavra em primeiro lugar e durante um período de 30 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 4/90 que visa a adaptação à Região do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, mereceu um estudo aprofundado e cauteloso dos membros do PS na Comissão Permanente de Política Geral, que para esse efeito reuniu durante vários dias.

E digo que esta proposta visa a **adaptação** e não a **aplicação** à Região, (como vem

expresso na epígrafe do ofício da Secretaria-Geral da Presidência do Governo que a remete à Assembleia) porque o diploma nacional tem aplicação imediata na Região, embora "podendo ser-lhe introduzidas adaptações em diploma próprio", conforme estipula o nº 3 do artigo 2º.

Logo aqui se pode colocar a questão do que se entende por "introduzir adaptações"

E lógico que com esta expressão não se pretendeu que as adaptações fossem somente as previstas no artigo 2º da proposta do Governo, transferindo para os órgãos da Administração Regional Autónoma as competências que no diploma nacional são da Administração Central.

A alínea c) do nº 1 do artigo 229º da Constituição define que as Regiões Autónomas têm o poder de "desenvolver, em função do interesse específico das Regiões, as leis de bases em matérias não reservadas à competência da Assembleia da República, bem como as previstas nas alíneas f), g), n), v) e x) do nº 1 do artigo 168º".

E precisamente a alínea v) do nº 1 do citado artigo 168º que versa sobre as "bases do regime e âmbito da função pública".

Perante isto, não podem restar dúvidas de que as Regiões Autónomas podem desenvolver e adaptar uma lei de bases do regime e âmbito da função pública, de acordo com o interesse específico das mesmas.

O Decreto-Lei que agora se adapta à Região - de acordo com o interesse específico da mesma - para além de desenvolver e regulamentar os princípios a que obedece a relação jurídica de emprego na administração pública, estabelece um processo de regularização da situação jurídica do pessoal que ao longo dos últimos anos foi sendo admitido "ad hoc" nos diversos organismos da administração regional, bem como de muitos que transitaram das antigas Juntas Gerais e que ainda não viram a sua situação resolvida, encontrando-se, assim, com vínculo precário.

E de realçar que com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 427/89, se pretende eliminar novas situações de irregularidade e que a integração nos quadros só se fará após apresentação a concurso.

Algumas das adaptações introduzidas já constavam de legislação regional que foi agora revogada - Decreto Legislativo Regional nº 5/87/A que aplicou à Região, com adaptações, o Decreto-Lei nº 41/84 - caso da celebração de contrato de provimento com "pessoal de que a Região se encontra carenciada" e não "pessoal caren-

ciado" como o Governo propunha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Apesar do exposto, não nos admirará que alguém venha a suscitar a inconstitucionalidade de uma ou de outra norma deste diploma.

Nós ainda mantemos algumas preocupações que colocamos nas reuniões da Comissão, mas tal não nos impede de dar a aprovação a este Decreto, na versão proposta pela Comissão de Política Geral, atendendo a que esta legislação vem possibilitar a integração de muitos trabalhadores que a Administração Regional mantém há muito tempo numa situação de instabilidade e emprego precário.

Disse.

*Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos do PS)*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A matéria que agora se vai apreciar diz respeito à adaptação do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime a que obedece a relação jurídica de emprego na Administração Pública.

Tal diploma embora seja de aplicação imediata à administração regional, não prejudica, antes prevê, a plena adequação do novo regime à realidade da nossa administração regional autónoma.

Ouidas as associações sindicais assume especial importância, na nossa opinião, o parecer do Sindicato da Função Pública do Sul e Açores no qual se opina que a prerrogativa de adaptação às realidades próprias deve ser usada de forma plena no sentido de ser efectivamente resolvida a situação que diz respeito aos muitos contratados da administração regional.

Não estamos de acordo com todo o conteúdo do Decreto-Lei 427/89 e pensamos que a proposta do Governo Regional deveria ainda acautelar algumas situações.

Não obstante isso votaremos, na generalidade, a favor pois não só pensamos que a proposta tem enquadramento constitucional, como pensamos que abre caminho à resolução de muitas situações precárias.

Pensamos ser necessário e possível que o Governo Regional venha a encontrar solução adequada para viabilizar a integração nos quadros daqueles trabalhadores que, nascidos depois de 1967, não têm a escolari-

dade obrigatória cumprida neste momento.

Tal solução é do ponto de vista social justa e necessária, uma vez que os cidadãos que estão nessa situação não são em geral responsáveis por ela. A responsabilidade cabe, em primeiro lugar, ao grave atraso sócio-económico em que ainda nos encontramos. Cabe pois à administração regional encontrar a forma de fazer cumprir a lei, sem contudo penalizar os cidadãos, encontrando o modo certo dos funcionários nessa situação poderem ser enquadrados nas exigências legais vigentes.

Pensamos para além disso que no que respeita aos contratos administrativos de provimento deve ser clarificada a situação por forma a que o ingresso na carreira seja feito na categoria em que o contratado presta serviço há mais de 2 anos e não em categoria inferior. Na nossa opinião o Decreto Legislativo Regional deveria prever esta situação.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções na generalidade, estamos em condições de votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos então à especialidade.

As propostas da Comissão são assumidas por todos os partidos. Todavia, o PSD apresenta propostas de alteração para os artigos 2º, 3º, 4º e 9º e o PCP apresenta uma proposta de aditamento para o artigo 5º.

Assim sendo, vamos seguir o texto alternativo.

Começamos pelo artigo 1º, para o qual não há propostas de alteração, uma vez que todos os partidos assumem a proposta da Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2º o Partido Social Democrata apresenta uma nova redacção para os números 2 e 3, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 2º

1 -

2 - Por resolução do Governo Regional serão estabelecidas as carreiras e as ilhas ou zonas que se considerem nas condições

previstas na alínea a) do número anterior não podendo contudo englobar-se carreiras inseridas nos grupos de pessoal administrativo, auxiliar e operário.

3 - A contratação de pessoal ao abrigo das alíneas a) e b) do número 1 efectuar-se-á para a situação de estágio, quando os contratados possuam as condições necessárias para as carreiras em que aquele seja exigido".

Presidente: Está então à discussão o artigo 2º com esta redacção para o números 2 e 3.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 3º o Partido Social Democrata também apresenta uma nova proposta de redacção, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 3º - Prazo do contrato administrativo de provimento.

A renovação do contrato administrativo de provimento tem como limite, nos casos previstos nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo anterior, respectivamente o prazo máximo de 2 anos e o termo do funcionamento dos serviços de natureza transitória".

Presidente: Estão à discussão o artigo 3º e esta proposta de redacção.

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º há também uma nova proposta de redacção do Partido Social Democrata, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Artigo 4º - Urgente conveniência de serviço.

O contrato de trabalho a termo certo poderá ser celebrado por urgente conveniência de serviço nos casos da alínea a) do nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89 de 7 de Dezembro".

Presidente: Estão à discussão o artigo 4º e esta proposta do PSD.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 5º há uma proposta de aditamento de um nº 3, apresentada pelo Partido Comunista Português,

que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 5º

1 -

2 -

3 - O contrato administrativo de provimento previsto no nº 1, faz-se na categoria da carreira correspondente às funções desempenhadas, sem prejuízo das habilitações literárias legalmente exigidas".

Presidente: Está à discussão o artigo 5º com esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós - como já referimos na intervenção que fizemos há pouco - consideramos que o contrato deve ser feito em relação à categoria que o funcionário desempenha na altura e não em relação à categoria inferior, o que prejudicaria nitidamente a pessoa em questão. Portanto, pensamos que isto é uma salvaguarda que deve ser acautelada.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta de aditamento não nos parece possível de aceitar, dado que traz uma profunda alteração e traz algumas injustiças, como seja o facto de que este pessoal seria favorecido em relação ao pessoal que entre por concurso normal, que tem que passar todas as etapas e todos os degraus da carreira. De forma que não parece que seja a melhor solução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Melo Alves.

Eu perguntaria o seguinte: - Por que é que um trabalhador que tem estado com vínculo precário, que entrou para a Função Pública pela base, ou seja, na carreira de ingresso, e que mercê do tempo que tem estado ao serviço da Função Pública tem gradualmente ascendido na sua própria categoria, ao ter neste momento o contrato não irá ascender na categoria a que ele tem direito pelo tempo de serviço já prestado?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves, se quiser esclarecer.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Não se trata exactamente dessa situação. Não é situação que exista, pois o contratado com vínculo precário não tem progressão na carreira, de forma que será um agente administrativo que se encontra na base da carreira, pelo que a situação por onde ele passa é uma situação de integrado na carreira e não um contratado eventual - aonde não há progressão.

Efectivamente, ele não tem progredido em nada. Agora é que ele passa a ter direito à progressão, porque passa a ficar integrado, numa carreira. Até agora não esteve integrado em carreira nenhuma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos fazer algumas considerações sobre a proposta que temos sobre a mesa e, inclusivamente, faremos as nossas considerações apresentando um exemplo concreto. E vamos usar até a experiência pessoal que temos de uma categoria profissional que conhecemos muito bem, que é "Técnico Superior".

Neste momento, na Função Pública existem 7 Técnicos Superiores de 2ª classe na situação de contratados. Com a aplicação pura e simplesmente, da legislação ora em apreço, essas pessoas, de acordo com aquilo que foi defendido pela bancada do PSD, vão ter que ser admitidos na Função Pública como Técnicos Superiores Estagiários.

Ora, nós consideramos que isto é uma situação de injustiça e daí que pensamos que essa pessoa, que poderá já ter 1, 2 ou 3 anos de Função Pública nessa categoria de "2ª classe", nunca deve regredir à categoria anterior, que neste momento é de "Estagiário". E daí nós propormos esta proposta, que consideramos justa, possível e que salvaguardaria um número talvez pequeno de pessoas que poderão vir a regredir na categoria profissional que neste momento exercem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não se trata exactamente da situação que o Sr. Deputado diz. Não é exactamente a que ele refere.

Os Técnicos Superiores - concretamente, para referir aquele caso - que estejam contratados há 1 ou 2 anos, já não regredem para a categoria de Estagiários, uma vez que já têm mais do que 1 ano.

Só quando têm menos do que 1 ano é que vão para a categoria de Estagiários no tempo necessário a completar esse ano.

Se tivessem menos de 1 ano e não passassem pela categoria de Estagiários, ficavam beneficiados em relação aos outros.

Ora, quando têm mais de 1 ano, não têm que voltar à categoria de Estagiários, porque se considera que já está feito o estágio.

De forma que nós consideramos todas as hipóteses que pareciam possíveis, estivemos longamente debruçados sobre o assunto e julgamos que não vem a dar-se, de facto, essa situação que o Sr. Deputado aponta - que se se desse efectivamente, pois seria injusta e tinha que merecer uma consideração especial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É nossa opinião que a proposta de aditamento apresentada pela Representação Parlamentar do PCP não tem cabimento (aliás, concordamos com a explanação feita pelo Sr. Deputado Melo Alves), porque este assunto foi exaustivamente debatido na Comissão e realmente chegou-se à conclusão de que a pessoa não seria prejudicada porque, se já tivesse o tempo considerado de estágio, entraria na categoria de ingresso.

Portanto, julgamos que não há nenhum prejuízo para os trabalhadores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para um esclarecimento complementar deste assunto.

Esta situação está contida precisamente no artigo 7º da proposta da Comissão, com relação ao artigo 39º do Decreto-Lei. Artigo 39º que, por sua vez, remete para o artigo 38º, que é o "processo de regularização".

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão necessita usar ainda da palavra ou entende que este assunto está esclarecido?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria pedir novamente um esclarecimento. Aliás, já me tinha inscrito.

Presidente: Desculpe! A minha dúvida era se se tinha inscrito.

Tem a palavra então para um pedido de esclarecimento.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados:

O pedido de esclarecimento é no seguinte sentido (e fazia o esclarecimento aos Srs. Deputados que acabaram de intervir):

Temos conhecimento de que neste momento há trabalhadores contratados há vários anos na Função Pública, que tinham ascendido já a categoria superior àquela que era a inicial e de ingresso e que portanto estão há vários anos a prestar serviço na Função Pública com vínculo precário.

Todos nós sabemos - essencialmente aqueles que estão ligados à Função Pública - que, efectivamente, muitos trabalhadores com vínculo precário entravam na Função Pública normalmente pela categoria inicial, mas, com o desenvolvimento das suas actividades, das suas capacidades, da sua progressão efectiva no trabalho, ao fim de determinado tempo, quando eles atingiam o nível correspondente à categoria a seguir, passavam, normalmente, a usufruir de vencimentos compatíveis com essa categoria.

Ora, eu pergunto o seguinte: - Como é que neste momento, havendo funcionários com categoria superior à de ingresso, que já passaram pela categoria de ingresso, a partir de há relativamente um ou dois meses põem-lhes a condição deles voltarem novamente à categoria inicial?

E pelo menos detectados por nós, já há neste momento, três casos na Função Pública Regional!

Pensamos que é uma injustiça e que é uma situação que deveria ser acautelada!

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido. Não restam dúvidas qual é a posição de cada um dos partidos.

Assim sendo, vamos passar à votação.

Votaremos primeiro a proposta de aditamento do Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 24 votos contra do PSD e 20 votos contra do PS, registando 2 abstenções do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A razão de ser da posição de abstenção

do Grupo Parlamentar do CDS no debate é que, efectivamente, perante a pertinência das questões insistentemente postas pelo Deputado do Partido Comunista Português, na nossa opinião, apesar de algum esforço, a bancada da maioria não conseguiu dar uma explicação totalmente convincente e portanto, na nossa perspectiva, não estávamos em condições de votar a favor, como desejaríamos, uma vez que temos dúvidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos favoravelmente esta proposta porque pensávamos que se ela tivesse sido aprovada teria acautelado o direito de determinados trabalhadores, que assim poderão ver-se injustamente castigados por condicionalismos absolutamente injustos.

Efectivamente, admitimos as dúvidas que foram expressas há momentos pelo Grupo Parlamentar do CDS e nós, embora a destempo, pela nossa parte, com a aplicação deste Decreto, vamos provar aqui nesta Câmara que tínhamos razão.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, agora votaremos então o artigo 5º na versão da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9º.

Para este artigo o Partido Social Democrata apresenta a seguinte proposta de altera-

ção:

"Artigo 9º - Aferição de tempos e de prazos.

.....do artigo 6º e nºs 1, 2 e 3 do artigo 7º.".

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar o artigo 9º com esta alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º, com a respectiva alteração, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos aos artigos 10º e 11º.

Estão à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar estes dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 10º e 11º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, temos agora que fazer uma votação global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, fica então aprovado este diploma, que baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao 3º ponto da Ordem do Dia, que é um **um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução do CDS que visa recomendar ao Governo Regional a revogação do estipulado no artigo 3º da Portaria 16/90, de 10 de Abril, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS.**

Nos termos regimentais, está à discussão, podendo usar da palavra um dos proponentes e depois um representante da cada um dos partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Portaria nº 16/90, de 10 de Abril, do Subsecretário Regional da Comunicação Social, prevê no seu artigo 3º que, "o jornal beneficiário dos apoios previstos no Sistema fica obrigado a apôr, no respectivo cabeçalho, em corpo 10, a negro alto, o timbre da Região, a legenda: Região Autónoma dos Açores e por baixo destes, em itálico, corpo 8, a negro alto, a inscrição centrada: "OCS subsidiado".

A citada obrigação, pela forma como foi estabelecida, introduziu um factor

discriminatório entre os jornais e as restantes modalidades de comunicação social, para já não referir os demais sectores da actividade abundantemente subsidiados pela Administração Regional.

Tratou-se, pois, de mais uma infeliz e inadequada decisão do Subsecretário Regional da Comunicação Social, que violou o objectivo primeiro da dignificação do sector e da valorização do papel que o mesmo desempenha na sociedade açoriana.

O Grupo Parlamentar do CDS entendeu que deveria apresentar à Assembleia Regional dos Açores uma Proposta de Resolução que levasse o Parlamento a uma deliberação no sentido de manifestar discordância em relação ao conteúdo do citado artigo 3º daquela Portaria e, ao mesmo tempo, recomendasse ao Governo Regional a imediata revogação daquele preceito.

Para o efeito, o Grupo Parlamentar do CDS requereu, naturalmente, o tratamento de urgência e dispensa de exame em Comissão desta iniciativa. Parecia-nos óbvio. As razões, também essas parecem evidentes.

Nesta Sessão poderá ter interesse que esta Assembleia Regional tome conhecimento da situação que envolve esta Portaria e reflecta sobre a mesma e a filosofia que lhe estava subjacente.

Se porventura essa matéria não receber o apoio maioritário desta Câmara, no sentido de ser tratada com urgência e dispensa de exame em Comissão, como veremos, só provavelmente para Setembro é que o assunto será eventualmente abordado, o que, na nossa perspectiva, não tem qualquer cabimento.

E isto pelo facto de, no entretanto e após termos elaborado esta Proposta de Resolução, o Subsecretário Regional da Comunicação Social, por pressão da própria Imprensa escrita dos Açores, ter recuado nos seus inadmissíveis propósitos, vindo a confirmar, ao cabo e ao resto, a razão de ser da iniciativa legislativa do CDS.

Aliás, oficialmente, neste momento, o famigerado artigo 3º da Portaria ainda está certamente em vigor, dado que, só por informações particulares que circulam nos bastidores e corredores deste Parlamento, se diz que a nova redacção para aquele artigo teria sido, ou ia ser, ou está para ser eventualmente publicada no Jornal Oficial de 29 de Maio - portanto, possivelmente de anteontem - mas é claro que ninguém ainda viu este Jornal Oficial e possivelmente nem será susceptível de ser visto, dado o permanente desfasamento

entre as datas que constam dos cabeçalhos dos Jornais Oficiais e a sua efectiva publicação! Ainda há poucos minutos vimos aqui uma situação aberrante e grave que envolvia desfasamentos inadmissíveis, em matérias essenciais, entre a data do Jornal e sua efectiva publicação.

Logo - e partindo de uma questão de boa fé - continuamos ainda durante esta Sessão a aguardar pacientemente que nos seja entregue - a nós e ao Parlamento - - cópia do referido Jornal Oficial, embora também possamos admitir que, dada a situação delicada que isso acarreta para o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social, ele e a sua famigerada equipa tenham feito todos os esforços, junto da entidade que imprime os Jornais, para em tempo recorde pôr cá fora uma folhinha - eventualmente um Suplemento - para aqui estar presente!

Eu até diria que, se alguma eficiência houvesse nesse sector, teria sido possível nesse espaço de tempo (se não fosse naquela unidade impressora, podia ser numa outra tipografia qualquer, se possível amiga!) imprimir um Jornal Oficial em circunstâncias de poder estar hoje aqui!

Pelos vistos, os "crânios" do sector não conseguiram pôr em prática essa solução, que nos tranquilizava a todos! Assim, julgamos que só a votação da urgência e da dispensa de exame em Comissão pode dignificar esta matéria.

Podem-nos perguntar:

- Mas, é intenção do Grupo Parlamentar do CDS levar até discussão final aquilo que é proposto, isto é, levar o Parlamento dos Açores a fazer uma recomendação ao Governo sobre uma matéria que eventualmente já foi alterada (e estamos certos que ela efectivamente foi alterada)?!

Não é nossa intenção (como nunca foi) submeter esta Assembleia Regional a uma situação caricata e até eventualmente menos digna. Pelo contrário, é timbre de todos nós e de nós próprios tudo fazer para dignificar o papel desta Assembleia, mas, antes propriamente de deliberar sobre se vai ou não recomendar, na nossa perspectiva é importante discutir, é importante reflectir, é importante que a Assembleia tome conhecimento, digamos, daquela atrocidade legislativa - da Portaria do Governo Regional! - é, sobretudo, até fundamental que faça a discussão pública que a matéria originou, face ao escândalo que daí resultou e que é notório nos editoriais da Imprensa dos Açores e na reacção prati-

camente unânime de toda a Imprensa, que obrigou o Sr. Subsecretário a "engolir" realmente aquele tipo de situação!

Exige-se que esta Assembleia possa reflectir sobre essa matéria! É para isso que existimos e é para isso que aqui estamos! E até é uma questão política, porque, quando se mexe com um sector como o sector da Comunicação Social, de facto deve merecer a atenção desta Câmara!

Além do mais, tenho dúvidas (e, possivelmente, se todos nós tivéssemos conhecimento, todos nós teríamos dúvidas!) sobre a qualidade técnico-jurídica e, inclusivamente, sobre a legalidade dos termos em que o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social se propôs, perante a Comunicação Social dos Açores, a alterar o citado artigo 3º do diploma, isto é, corremos o risco de a emenda ao artigo 3º que é aceite por todos no sentido de ser de facto mais correcta e traduzir o espírito que safu do Decreto Legislativo Regional aprovado nesta Casa, ou melhor, temos receio que o Subsecretário, mesmo assim, não tenha atinado à segunda, isto é, não tenha feito uma coisa que nos satisfaça a todos e que deixe aqui dúvidas que importa desfazer!

Por isso tudo, Sr. Presidente, Srs. Deputados e alguns Srs. Secretários presentes, nós apelamos (e estamos certos disso) aos Grupos Parlamentares em geral que se forme uma maioria ou, sobretudo, uma unanimidade nesta Casa, no sentido de a gente ainda hoje ter oportunidade de, com um pouco mais de tempo, participar e ter conhecimento daquilo que o Governo se propõe alterar. Vamos todos ganhar com isso!

Se porventura assim não o fizerem, criam uma situação delicadíssima! Criam uma situação em que este diploma deverá baixar à Comissão respectiva e (aí sim) aí é que não faz sentido, porque no entretanto haverá outra asneira do Subsecretário Regional da Comunicação Social e neste caso perde actualidade esta que estamos aqui tratando!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, quero responder afirmativamente ao apelo do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e dizer que, pela parte do PS, estamos dispostos a viabilizar esse requerimento.

Quanto à urgência, obviamente que não

me vou pronunciar. Ela é discutível.

Já quanto à dispensa de exame em Comissão, estou em condições (eu e outras pessoas nesta Sala) de me pronunciar já.

Parece-me que a dispensa de exame em Comissão é perfeitamente possível.

- Há 9 meses, no âmbito da Comissão dos Assuntos Sociais, esse assunto foi ampla e devidamente debatido;

- Conseguiu-se unanimidade na Comissão, entre todos os Deputados dos diversos partidos, no sentido de que esse artigo 5º devia ser retirado da proposta do Governo;

- Constou do relatório que foi presente a esta Assembleia.

Para nosso espanto (possivelmente depois de nova reunião do Sr. Subsecretário com o Grupo Parlamentar do PSD), houve um ligeiro recuo e o PSD veio a manter esse artigo 3º.

Nós tivemos oportunidade de, neste Plenário, intervir em relação a este famigerado artigo 3º do diploma e de fazer as críticas que na altura considerámos pertinentes.

Portanto, esta não é uma questão nova. Este assunto já foi debatido na Comissão e nesta Casa. É perfeitamente dispensável o exame em Comissão.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós consideramos de inteira justeza a pretensão apresentada nesta Casa pelo Grupo Parlamentar do CDS, em relação à urgência da análise desta Proposta de Resolução, assim como a dispensa do exame em Comissão.

Não vou repetir aquilo que foi apresentado pelos Srs. responsáveis do CDS e do Partido Socialista.

Estamos perfeitamente de acordo com esta urgência e dispensa de exame em Comissão, assim como com as intervenções proferidas por eles. E daí que somos favoráveis a este requerimento.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que me deixou surpreso.

Primeiro, gostaria de lhe dizer que informações prestadas na reunião de Presidentes dos Grupos Parlamentares não são rumores que circulam na Assembleia: são informações

que se prestam e são informações que são credíveis, porque são dadas por pessoas de bem, e, assim como elas se transmitem por bem, devem-se receber por bem, na base da confiança que deve estar no tipo de relações estabelecidas entre membros desta Casa.

Eu próprio tive oportunidade de transmitir, na reunião dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, ontem à tarde, que este problema estava ultrapassado, porque o Sr. Subsecretário da Comunicação Social, após reunião com representações de diversos jornais da Região, tinha revogado a Portaria sobre essa matéria e estabelecido uma nova regra sobre este mesmo assunto.

Se as pessoas querem aceitar isto de boa fé, muito bem! Se as pessoas não querem aceitar isto de boa fé, enfim, nós também não estamos aqui a fazer muito mais senão a "picar pedra"!

E neste momento o que estamos aqui, efectivamente, a fazer é a "picar pedra", porque isto foi comunicado, isto foi dito e isto, inclusivamente, foi corroborado por um outro Deputado que estava presente nessa reunião dos Presidentes dos Grupos Parlamentares!

Efectivamente, percebo a razão porque o Grupo Parlamentar do CDS insiste em manter isto na ordem de trabalhos; percebo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem necessidade de defender a posição que ele próprio subscreveu um dia antes da reunião marcada com as representações dos jornais e o Subsecretário da Comunicação Social para tratar deste assunto; percebo que, no dia em que a Portaria revogando a anterior é publicada no Jornal Oficial, a maneira de trazer o assunto à colação e ao Plenário é a apresentação do requerimento para dispensa de exame em Comissão e processo de urgência! Percebo isso tudo!

Agora o que eu pergunto é o seguinte:

- Estamos aqui para ter razão ou para ajudar a governar?!

Se o requerimento aparecido no dia 15 produziu efeitos, penso que todos nós, no mais estrito e bonito comportamento democrático, nos devíamos congratular!

Parece que, ao fim e ao cabo, quando damos a receita e o doente a toma, ficamos muito aborrecidos porque o doente se curou!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Muito bem!

O Orador: Ou queremos ter razão ou queremos ajudar!

Admito perfeitamente que, dentro da perspectiva do CDS, o Sr. Deputado Alvarino

Pinheiro tenha objecções a pôr em relação ao facto de porem nos "Órgãos de Comunicação Social" a situação de que é ou não subsidiado. Isso é um outro assunto.

Agora, se nós estamos na verdade empenhados em melhorar, se fazemos um esforço nesse sentido, se o Governo, aceitando de alguma forma aquilo que veio dos jornais, que veio da opinião pública, se dispõe democraticamente, a mudar aquilo que a todos parecia menos bem; quando muda ainda está mal, é preciso que nos expliquemos e, finalmente, percebamos e expliquemos uns aos outros o que é isto da democracia, porque "levar por ter cão e levar por não ter cão" também cansa!

E começamos todos também a ficar um pouco perplexos por este... não queria dizer "destempero", mas a linguagem que se usa nestas coisas também tem que começar a ser cuidada!

Isto de dizer que isto "é um Grupo Parlamentar", "é a desventura", "é o famigerado", enfim!... As pessoas têm a honorabilidade! Ninguém trata aqui o Sr. Deputado "A, B ou C" por "famigerado Deputado"! Não é hábito chamar "famigerado"! Não é hábito dizer que as pessoas aqui dentro são desavergonhadas!

Penso que a gente tem que começar também a ter alguma morigeração nas palavras e nos termos que utiliza,...

Deputado José Carlos Simas (PSD): Muito bem!

O Orador: ...se queremos na verdade (e aqui sim!) dignificar esta Casa!

Esta Casa não pode ser (nem deve ser!) uma espécie de plataforma, onde cada qual exhibe de maneira melhor ou pior as suas capacidades: é, sim, o lugar onde gente séria e esforçada procura colaborar na melhoria da vida da nossa gente e desta Região!

Se for doutra maneira, isto não é uma Assembleia, não é um regime democrático, é outra coisa qualquer, mas então estamos aqui (e aí sim!) a trair-nos e a trair quem para aqui nos enviou!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos do PSD)*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para informar a Câmara de que, pela

Portaria nº 27/90, publicada no Jornal Oficial, I Série, em 29 de Maio, foi revogado o princípio anterior. E foi revogado de tal forma que o articulado agora em vigor anula todos os efeitos que eventualmente a anterior Portaria neste aspecto tenha provocado.

A nova redacção resulta de uma reunião tida entre o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social e representantes de todos os Órgãos de Comunicação Social da Região - ou a nível de direcção, ou a nível de administradores, ou a nível de chefe de redacção - em que esteve também presente o representante do Sindicato dos Jornalistas, e que teve lugar no dia 16 de Maio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Vai agora usar da palavra como representante do Grupo Parlamentar do CDS.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Não sei se posso prestar antes esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado, o nosso Regimento dá um período de 15 minutos para uma intervenção. Portanto, o Sr. Deputado dispõe de 15 minutos, para usar da palavra sobre a matéria.

Eu lembro só que o que está em causa é de facto os fundamentos da urgência e da dispensa de exame em Comissão.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria pelo fim - julgo ser mais fácil, ou mais curto.

Em relação à explicação do Sr. Secretário Regional, efectivamente essa explicação - como eu tinha referido na minha intervenção - vem corroborar de facto a informação que foi dada à Assembleia. E aqui permito-me...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): É oficial!

O Orador: Ainda bem!

...e aqui, permito-me, desde já, fazer aqui uma observação, que é a seguinte:

Eu, de facto, na minha intervenção referi "bastidores da Assembleia". Penalizo-me por isso. Obviamente, não tinha qualquer intenção de menosprezar o respeito e a dignidade própria da Conferência de Líderes Parlamentares, em que efectivamente esse assunto foi de facto abordado - e eu tive conhecimento, como é óbvio.

Como não faço parte do órgão (o meu

colega, como Presidente do Grupo Parlamentar, é que faz parte) e pelo facto de ter, naturalmente, trocado muitas impressões, nos corredores, sobre esta matéria, dei ênfase às "conversas de corredor".

Mas peço desculpa (e isso deve ser feito), porque o não ter citado a Conferência de Líderes Parlamentares foi efectivamente por descuido meu e não por menos qualquer atenção para com ela.

Voltando à questão, na verdade foi dada a informação a esta Assembleia de que o Sr. Subsecretário (e agora diz o Sr. Secretário em nome do Governo) fez as alterações no tal Jornal Oficial de 29 de Maio. Muito bem! A questão continua de pé!

Oficialmente a gente não conhece o texto. Eu conheço-o até já particularmente, mas nem conhecemos o Jornal!

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Oh! Sr. Deputado!...

O Orador: Eu tenho-o aqui, Sr. Secretário! Não sei se o Sr. sabe! Eu tenho-o aqui!...

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Então pronto!

O Orador: ...Mas as informações e os acessos que eu tenho não são desta Casa e esta Casa tem que ter o respeito próprio do Governo! E a primeira falta de respeito, na minha opinião, é a ausência do Sr. Subsecretário aqui! Acho que o Sr. Subsecretário da Comunicação Social, sabendo que essa matéria estava agendada e que se propunha discutir esse assunto, não fazia mais que o seu dever (salvo caso de força maior, que eu sempre respeitarei) se estivesse aqui presente! Porque nós estamos, às vezes, fartos de ver presentes determinadas pessoas em questões que não estão envolvidas (embora sejam sempre bem-vindos) e acabamos por não ver aqueles que a gente gostava de ver - até para eles explicarem coisas que carecem de explicação - e eles não aparecem nessas alturas!

Daí que, pessoalmente, agradeço a confirmação do Sr. Secretário Regional, mas, permita que lhe diga, não traz nada de novo! O Governo só vem dizer aqui as coisas quando a gente já as sabe - e isto, geralmente, da nossa parte, não nos alegra nada!

Quanto à defesa feita pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, devo dizer o seguinte:

O Sr. Deputado Madruga da Costa, como sempre (é uma pessoa que todos nós estimamos) usa um estilo que julgo que encaixa muito bem nesta Assembleia e no nosso temperamento em geral, que nos dignifica

a todos, pela sua calma, pela ponderação que põe nas coisas, mas às vezes pretende introduzir um pequeno "sermão"!

(Risos do PS)

O Orador: Ora bem, muitas vezes o "sermão" tem cabimento (e um bom "sermão" é sempre bem-vindo!), só que às vezes, Sr. Presidente e Sr. Deputado, permita-me que lhe diga, os "sermões" deixam-nos assim um bocadinho com resposta para o "sermão", enquanto que um bom "sermão" não deve merecer resposta!

(Risos do PS)

O Orador: E a intervenção do Sr. Deputado tem que merecer algumas respostas da minha parte!

"Estamos aqui para ter razão ou para ajudar a governar"!??

Desculpe, Sr. Deputado! Aqui também era importante, da nossa parte, deixar claro que tínhamos razão! E ao deixarmos claro que tínhamos razão, estávamos a ajudar a governar e estávamos a ajudar a que esta Câmara tenha o debate que está tendo e inteire-se duma matéria que teve o relevo que essa matéria teve!

O Sr. Deputado referiu um outro aspecto: insinuou (permita-me que lhe diga) que compreendia que o Grupo Parlamentar do CDS tivesse objecções a que se apusesse nos cabeçalhos dos jornais a tal famigerada expressão - e eu aqui esclareço que usei a palavra "famigerado" em relação ao articulado, obviamente.

Deputado Fernando Faria (PSD): E à "equipa"!

O Orador: Talvez! As vezes há coisas que o coração diz e a gente não controla!

(Risos do PS)

O Orador: Como dizia, o Sr. Deputado referiu que o Grupo Parlamentar do CDS teria objecções a que se colocasse no cabeçalho a palavra "Orgão de Comunicação Social subsidiado".

Sr. Deputado, não há erro mais redondo, quer dizer, não há engano maior!

Pelo contrário! Talvez tenha sido intenção do Governo (do "nosso" Governo, porque também é de todos nós; não é só do Grupo Parlamentar do PSD - também é de todos nós!)...

Presidente: Sr. Deputado, pedia-lhe que se aproximasse das razões porque entende que é urgente discutir este assunto agora e guarde depois para quando se discutir o assunto,...

O Orador: Eu estou é com medo de que ele não chegue a ser discutido!

(Risos do PS)

Presidente: ...senão afastamo-nos da matéria em causa. E o nosso Regimento é claro sobre esta matéria: depois os outros Grupos Parlamentares não poderão usar da palavra.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente. Eu peço desculpa, mas estou tentando responder "à letra" as acusações que foram feitas, digamos, à nossa intenção. Sinceramente, teria que fazer.

Portanto, o Grupo Parlamentar do CDS não tem nenhum receio e nenhuma limitação sobre essas matérias, antes pelo contrário!

Quem optou por tratar por igual todos os jornais, afixando apenas "OCS subsidiado", isto é, o que recebe 90 contos por ano e o que vai receber 9 mil ou 90 mil, esses é que têm alguma coisa a esconder, Sr. Deputado! E talvez o Grupo Parlamentar do PSD, consciente ou inconscientemente, esteja a dar cobertura a essa política!

Peço desculpa! Eu não estou exaltado: é uma questão de mudar de tom!

(Risos do PS)

O Orador: E é isso que a gente quer discutir aqui! E é isso que os Srs. não querem, pelos vistos, discutir aqui!

Portanto, para finalizar, usando palavras que foram aqui usadas, "que há gente séria e esforçada que procura colaborar", oh Sr. Deputado, alguém duvida que nesta Casa não haja gente séria e não haja gente esforçada que procure colaborar?! Eu poria doutra maneira: há gente séria, esforçada e sem compromissos, sem dependências, que põe os problemas nesta Casa e há gente séria e esforçada mas que tem a obrigação de defender um Governo que às vezes não merece ser defendido!

Presidente: Pede a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Há aqui um problema de ordem regimental.

O Sr. Secretário usou da palavra para dar um esclarecimento. Suponho que o esclarecimento está dado e está claro.

Estamos discutindo um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão de uma Proposta de Resolução. Esta matéria virá sempre à discussão - agora ou mais tarde. De forma que temos que nos ater ao nosso Regimento.

Eu não tenho maneira de poder dar a palavra ao Sr. Secretário Regional para um novo esclarecimento,...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Para um protesto.

Presidente: ...nem para um protesto.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Para defesa da honra.

Presidente: Se o Sr. Secretário Regional entende que, pessoalmente lhe foi dirigida alguma palavra ou alguma intenção que ofende a sua honra, tem a palavra para a defender. Peço-lhe que defenda restritamente o assunto em causa que o afectou.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que efectivamente me afectou foi o ter tentado dar um esclarecimento à Câmara e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro ter considerado textualmente que "o Sr. Secretário, como é costume, não esclareceu nada"!

E portanto o que eu gostaria de deixar aqui à consideração da Câmara - e considero isso realmente a defesa da honra - é o seguinte:

Quando o CDS apresenta uma Proposta, que está intitulada na ordem de trabalhos de hoje e que é uma recomendação ao Governo para que revogue o estipulado no artigo 3º da Portaria 16/90, de 10 de Abril, e o Secretário Regional da Administração Interna, em representação do Governo, diz que o artigo 3º da Portaria 16/90, de 10 de Abril, foi revogado pela Portaria 27/90, publicado em 29 de Maio, esclareceu ou não esclareceu a Câmara?!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Madruga da Costa pede a palavra para?

Deputado Madruga da Costa (PSD): Para defender a honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito. Também lhe pedia que, muito sinteticamente, invocasse as razões por que a sua honra foi afectada.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que as afirmações finais do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não podem passar sem um reparo desta bancada (e não é só um reparo meu!).

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pôs-se na posição de quem é sério, esforçado e independente (ou não dependente) e que os que se sentam deste lado são sérios, esforçados e vendidos!

As pessoas aqui não se vendem!

(Aparte inaudível do Sr. Deputado do CDS,

Alvarino Pinheiro)

O Orador: O Sr. Deputado disse: "sérios, esforçados e que se vendem"!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Vendem?!

O Orador: Sim senhor! Foi isso que o Sr. Deputado disse!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Não disse isso!

O Orador: Desculpe! "Que se vendem"!

E, portanto, aqui não há vendidos: há gente que, claramente e livremente, dá o seu apoio ao Governo do PSD!

E só!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para desfazer o equívoco. Pedia-lhe que fosse muito breve.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O equívoco estará desfeito quando todos nós lermos o Diário das Sessões.

Eu perdoo, sinceramente, ao Sr. Deputado Madruga da Costa, porque efectivamente ele está equivocado.

Ouviu uma palavra que seria grave se fosse dita e admito a sua reacção, Sr. Deputado, mas peço-lhe que acredite que ela não foi dita. Porque não podia ser dita!

Portanto, não foi falada aqui a palavra "vendido" coisíssima nenhuma! Foi falado aqui que sentia-se na obrigação de defender o seu Governo! Não foi falada a palavra "vendido" e os registos vão confirmar!

Isto tinha que ficar esclarecido aqui.

Péço desculpa e também o desculpo, na medida em que admito que tenha ouvido mal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu posso ter ouvido mal - e se por acaso ouvi mal, eu retiro tudo o que disse - mas, efectivamente, na altura estava perfeitamente convicto daquilo que disse.

Presidente: Eu suponho que este assunto está esclarecido e que todos têm consciência do que é que se passou, de forma que vamos passar à votação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido foi rejeitado com 24 votos contra do PSD, registando 17 votos favoráveis do PS, 2 votos favoráveis

do CDS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Tendo sido rejeitado este pedido, segue os trâmites que já anteriormente estavam anunciados: baixa à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais para parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o requerimento do CDS não só pelas razões que já tinha invocado na minha primeira intervenção, mas por considerar que o esclarecimento que o Sr. Secretário trouxe a esta Câmara não é completo. E nem por processos menos expeditos nós conseguimos ter acesso à redacção final...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Peça ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro!

O Orador: Não tenho que pedir, Sr. Secretário! Eu só tenho que lembrar ao Sr. Secretário é que já vi por diversas vezes nesta cidade da Horta, o Governo Regional receber pela manhã, em telefax, cópia das primeiras páginas dos jornais de Ponta Delgada para estar bem informado! Portanto, não teria custado nada, também por "fax" (e é um processo expedito de comunicar hoje em dia), termos tido acesso a uma cópia daquilo que foi para publicação no Jornal Oficial, a fim de que tivesse sido distribuída pelos partidos para que neste momento pudessem conhecer na realidade qual era a Proposta, Sr. Secretário!

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Ele tem!

O Orador: Portanto, nós votámos favoravelmente o requerimento por todas essas razões.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra não para uma declaração de voto (que essa está evidente), mas para comunicar ao Sr. Presidente e à Assembleia Regional dos Açores que, face à tomada de posição do Grupo Parlamentar do PSD e tal como tínhamos deixado indiciado na nossa intervenção - que efectivamente não queremos submeter esta Assembleia a uma situação desleigante de estar em

Setembro a tratar deste assunto (de resto o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais já inclusivamente, teve a bondade de elucidar esta Câmara que, na sua óptica, a matéria não carecia de análise a nível da Comissão) - nós formalizamos ao Sr. Presidente o pedido de retirar a nossa Proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É exactamente para esclarecer a Câmara que o sentido do nosso voto acaba por ser praticamente fundamentado pela posição assumida pelo CDS: retirar a Proposta porque carece de qualquer fundamento! Não tem sentido discutir aquilo que já foi revogado!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente a sua Proposta de Resolução porque, ao contrário do que foi agora aqui dito pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e tal como tivemos oportunidade de, desenvolvidamente, deixar fundamentado perante esta Câmara, a Proposta por si apresentada tinha toda a razão de ser e efectivamente exigia, em nome do bom senso, que tivesse sido aprovado o requerimento de dispensa de exame em Comissão e urgência, em ordem a que esta Assembleia em tempo oportuno, fizesse uma discussão mais profunda sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim deste ponto da ordem de trabalhos. Passamos ao 4º ponto, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a revogação do Decreto Legislativo Regional nº 25/84/A, de 27 de Agosto - "Registo dos Contratos de Trabalho a Prazo"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos para fazer a apresentação desta matéria.

Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (Manuel Arruda): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Encontramo-nos a discutir nesta Câmara um diploma que, embora simples no seu articulado, assume particular relevância no ordenamento jurídico regional, já que possibilitará uma assinalável desburocratização administrativa sempre de realçar.

Iremos debater a revogação do Decreto Legislativo Regional nº 25/84/A, de 27 de Agosto, que institucionalizou a obrigação do registo dos então denominados contratos a prazo.

Meia dúzia de anos se passaram e, pode dizer-se, em nome da transparência democrática, que os grandes objectivos definidos no diploma não foram globalmente atingidos. E, no quadro jurídico-normativo vigente, atentas as inovações legislativas nesta matéria, o diploma esgotou as suas virtualidades.

Com efeito, catorze anos de vigência do diploma autónomo sobre contratação a prazo, constituíram tempo mais que suficiente e a experiência atestou-o para que as entidades empregadoras tivessem do diploma, a noção correcta sobre o seu conteúdo e finalidades.

Urge ainda referir que, sabendo-se que dentro em breve se irão introduzir substanciais alterações no modelo dos quadros de pessoal, a Região irá propor a inclusão, entre outras, do vínculo contratual, o que proporcionará, nesta sede, uma análise sobre o volume e características deste tipo de contratação na Região.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Decreto Legislativo Regional que o Governo Regional propõe revogar, institui a obrigatoriedade das entidades patronais fazerem o registo dos contratos a prazo nos 10 dias após a celebração do contrato e a comunicar a sua cessação à Direcção Regional do Trabalho. Por outro lado, a esta Direcção Regional competia fazer a análise do contrato, podendo inclusivé solicitar averiguações à Inspecção Regional do Trabalho.

No preâmbulo da proposta em apreciação refere-se que "fora o controlo **formal** dos contratos, nenhum dos objectivos preconizados foi alcançado", o que aliás não se passa apenas com o Decreto Legislativo Regional nº 25/84; de facto este e os governos regio-

nais que o antecederam, embora ricos em objectivos, revelam-se parcos nas concretizações desses objectivos. Neste caso concreto até o vêm reconhecer.

Embora consideremos que os contratos a prazo ou a termo como lhe queiram chamar, só deviam ser efectuados excepcionalmente, mas essa não é a realidade, e todos o sabemos, que embora abusivamente, muitas são as empresas onde a existência de trabalhadores nestas circunstâncias, é uma constante.

Estamos de acordo que se moralizem e restrinjam o uso e abuso deste tipo de contrato, mas não nos podemos abstrair da sua existência.

Se o Decreto Legislativo Regional nº 25/84/A tivesse sido devidamente aplicado, teria sido benéfico para muitos trabalhadores e, mesmo assim, ele contribuiu para que fossem reduzidos a escrito muitos contratos, que com a sua revogação, ora proposta, não serão reduzidos a escrito; entendemos que esta revogação prejudicará os trabalhadores com vínculo precário. Ou seja, o Governo Regional, em vez de zelar pelo cumprimento do diploma legal, não só não o faz cumprir, mas vai ao extremo de propôr a sua revogação.

Ao contrário do que se procura argumentar, a nova legislação laboral não excluiu a fiscalização da legalidade dos contratos a prazo; a nova legislação permite os chamados contratos a termo incerto, o que ainda mais do que anteriormente justifica a existência dos mecanismos de fiscalização, o que podia e devia ser feito, em nosso entender, com a execução do Decreto Legislativo que o Governo pretende revogar.

Por tudo isto, votaremos contra esta revogação na medida em que entendemos como positiva a obrigatoriedade do registo dos contratos a prazo na Direcção Regional do Trabalho e a fiscalização da sua legalidade pela Inspecção Regional do Trabalho.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de diploma, porquanto considera que de facto não houve cumprimento dos objectivos do Decreto 25/84/A, na media em que apenas e somente um mero controle formal dos contratos foi feito - e, mesmo assim,

nem por todas as entidades patronais, nem em todas as empresas - e não se cumpriu, fundamentalmente, aquilo que se previa (e que, aquando da discussão desse diploma nesta Casa, nós nos congratulámos pela existência do diploma) que era, acima de tudo, a fiscalização substancial e formal da legalidade dos contratos - este grande objectivo do diploma de facto não foi cumprido por parte da Inspeção Regional do Trabalho.

Pretendia-se igualmente a eliminação de eventuais práticas abusivas no recurso ao subsídio de emprego, cuja legislação foi de facto ultrapassada e, como tal, os contratos de trabalho deixaram de ter qualquer validade para o efeito.

Na sua exposição, o Sr. Secretário disse que teria possivelmente servido para um mero controle, para se avaliar do volume dos contratos. Esperamos bem que sim e que de facto se consiga ter uma ideia clara dos contratos a prazo que existem nesta Região, bem como (e, já agora, permitir-me-ia também um parêntese para ver se é possível na altura verificar-se) do trabalho infantil que se pratica na mesma, a nível sobretudo das empresas de construção civil ou ligadas às áreas da construção civil. Não me refiro, naturalmente, ao trabalho infantil que é praticado em duas zonas fundamentais desta Região, que são a agricultura, pecuária e pescas, porque aí é mais difícil o controle e aí talvez exista muito menos trabalho infantil com entidades patronais estranhas à família.

Portanto, nesta perspectiva e neste sentimento, nós estamos absolutamente de acordo que se revogue um diploma cujos objectivos não foram minimamente cumpridos.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar esta Proposta na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada, na generalidade, por maioria, com 24 votos favoráveis do PSD, 17 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à especialidade.

Artigo 1º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra

façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por maioria, com 24 votos favoráveis do PSD, 17 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 2º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por maioria, com 23 votos favoráveis do PSD, 17 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos proceder agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos favoráveis do PSD, 18 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Fica então aprovado este diploma. Baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós votámos contra esta revogação porque consideramos que é lamentável o facto dos contratos a prazo deixarem de poder ser registados na Direcção Regional do Trabalho e porque consideramos que a fiscalização em relação a estes contratos ficará diminuída, prejudicando os trabalhadores desta Região.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos ao 5º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a revogação do Decreto Legislativo Regional nº 29/84/A, de 4 de Setembro, relativo ao "Regime Jurídico de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais"**.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Administração Interna se pretende usar da palavra.

(*Negativa inaudível do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa*

Neves)

Assim sendo, está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para registar aqui uma circunstância.

Esta Proposta de Decreto não tem nada de especial, mas eu gostaria de registar que a própria fundamentação da Proposta do Governo para revogar o Decreto Legislativo Regional nº 29/84/A "tem a ver com a circunstância - diz o Governo - de o regime fixado pelo Decreto Legislativo Regional nº 29/84/A ter sido parcialmente revogado pela Portaria nº 35/85 da Presidência do Governo".

Convenhamos que, em matéria de hierarquia da Lei e de técnica legislativa, não é propriamente um procedimento muito adequado em termos da evolução do tratamento jurídico de qualquer questão!

É apenas este reparo.

Deputado Fernando Faria (PSD): Na Comissão não te lembrou isso!

O Orador: Os Srs. Membros do Governo estão trocando gestos desaprovadores desta minha observação, mas é a verdade!

Há matéria constante desta Portaria que efectivamente derroga coisas que constavam deste Decreto Legislativo Regional. E, de resto, se os Srs. Secretários duvidam disso, posso-vos dizer que a própria "Nota Justificativa" que o Governo enviou a acompanhar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional (que não é o "Preâmbulo", porque de facto era de mais dizer essa no "Preâmbulo"!)) menciona mesmo isso!

Este assunto é perfeitamente pacífico. Não se trata de questionar o que quer que seja.

O que há necessidade é de o Governo, na sua actividade legislativa, ter maior cuidado na elaboração dos seus diplomas, naquilo que se encontra legislado pela Assembleia Regional e em circunscrever-se o máximo possível às suas competências.

Esta questão parece-me de realçar, porque efectivamente também não há mais nenhuma questão divergente para realçar (isto começava a ser uma sensaboria!).

De modo que votamos a favor, com esta condicionante.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

Eu peço a palavra para pedir alguns esclarecimentos à Comissão. E isto porque parto do pressuposto que está em discussão não só a Proposta do Governo, como o parecer da Comissão que se encontra junto à própria Proposta.

A Comissão, no seu relatório faz o "Enquadramento Jurídico" da Proposta - fundamentando-o na alínea a) do artigo 229º da Constituição, na alínea j) do artigo 56º do Estatuto e também na alínea c) do artigo 32º do Estatuto - e termina dizendo que "com a publicação e consequente entrada em vigor do "Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores", em 22 de Fevereiro de 1985, agravaram-se os conflitos de competências e tornaram-se notórias as discrepâncias entre o mencionado Decreto Legislativo Regional 29/84/A e o Regulamento Policial acima citado, que regulamenta a mesma matéria de forma exaustiva".

As perguntas que eu gostaria de fazer à Comissão são as seguintes:

- A Comissão teve ou não em conta, quando elaborou e fundamentou o enquadramento jurídico desta Proposta, que o "Regulamento Policial" foi aprovado por Portaria?

- Em termos de hierarquia de leis, entre um conflito - o conflito existente entre Portaria e Decreto Legislativo Regional - qual é que vigora?

- A Comissão teve em conta o disposto no artigo 115º da Constituição, que diz que "são actos legislativos as leis, os decretos-leis e os decretos legislativos regionais"?

- A Comissão teve em conta que existe um Decreto-Lei (que é uma Lei nacional e que está em vigor) - o Decreto-Lei nº 417/83, de 25 de Novembro - que estabelece e regulamenta as matérias que se encontram em vigor no Decreto Legislativo Regional que ora se pretende revogar?

- A Comissão teve em conta que esse mesmo Decreto-Lei nº 417/83, por sua vez, veio regulamentar e revogar matéria que já se encontrava regulamentada no Decreto-Lei nº 75-T/77, de 28 de Fevereiro, e que já havia sido alterado pelo Decreto-Lei nº 268/82, de 9 de Julho?

- A Comissão teve em conta que um dos fundamentos (embora em termos preambulares) da dita Portaria 35/85 que aprova o "Regulamento Policial" fundamenta-se no actual artigo 106º do Estatuto Político-Administrativo, designadamente no nº 2, assim como no próprio Decreto Legislativo Regional, e, no caso da revogação do Decreto Legislativo Regional, quais os mesmos

fundamentos da matéria regulamentar?

Por fim, fiquei de facto com algumas dúvidas sobre o enquadramento jurídico-legal que a Comissão apresentou, nomeadamente porque, segundo o Regimento desta Assembleia, no nº 3 do seu artigo 143º (salvo erro) diz-se que é necessário que o enquadramento jurídico tenha em conta "a conformidade com a Constituição e com o Estatuto e bem assim no contexto da ordem jurídico nacional e regional".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para esclarecer estas dúvidas.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Borges de Carvalho:

Eu devo-lhe confessar que tenho perante si, logo à partida, um enorme défice. Eu não sou advogado de nenhum estabelecimento comercial e portanto não acompanho com a assiduidade necessária todo o enquadramento jurídico que envolve essa problemática. Por conseguinte, V. Exª leva alguns metros de avanço sobre esta matéria!

Mas devo-lhe dizer uma coisa: o que estive aqui mal neste debate foi que V. Exª fez as perguntas depois de eu dar a resposta, ou seja, eu já dei resposta às questões que o Sr. Deputado colocou - não dei em nome da Comissão, porque, embora seja Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, não posso "in liminae" representar sistematicamente uma Comissão onde o partido a que V. Exª pertence é maioria.

A Comissão fez a análise deste enquadramento, como V. Exª também certamente fez. Após vários trabalhos que decorrem dessas comissões há uma reanálise, por parte dos Grupos Parlamentares e por parte dos próprios Deputados, dos diplomas que estão em causa.

Confesso-lhe que só após encerrado o relatório desta Comissão reparei na natureza do "Regulamento Policial" e na sua natureza de Portaria. Tenho sobre isso o conhecimento da legislação que V. Exª mencionou e a única questão que se me coloca sobre isso e que eu creio que do ponto de vista jurídico encerra definitivamente a questão é que, na minha opinião, o que deveria pura e simplesmente ter acontecido era que, ao mesmo tempo que se tomou a iniciativa de fazer essa Portaria, o Governo, antes, devia ter tomado a iniciativa de revogar este Decreto, porque tinha também legislação nacional com base na qual podia actuar para fazer a Portaria. Portanto, houve uma inversão da iniciativa legislativa do

Governo nesta matéria.

A questão fica a meu ver nisto e, se eu de resto a levantei, levantei-a apenas porque há assuntos cuja natureza, em relação a uns problemas, não é grave, mas que em relação a outras questões pode ser efectivamente grave, nomeadamente estas coisas que envolvem conflitos de competência entre legislação que vem da Assembleia Regional e legislação que vem do Governo.

Quis levantar este problema para que um dia quando se discuta verdadeiramente uma coisa importante na Assembleia Regional haja arquivado no seu Diário das Sessões que já houve observações sobre essa matéria e que elas têm, a propósito daquilo que então foi discutido, que ser devidamente ressuscitadas. Limitei-me a isso!

V. Exª mencionou uma série de Decretos. Eu conheço um. Não conheço o Decreto-Lei 75 que mencionou.

Não sei o que é que quer que eu lhe responda, porque efectivamente o que eu penso é que dei-lhe a resposta e V. Exª depois fez-me as perguntas!

Não sei se o satisfiz nessa matéria, mas creio que, da parte da Comissão dos Assuntos Económicos, se de resto algum outro membro da Comissão dos Assuntos Económicos quiser intervir sobre esta matéria, nomeadamente os que fazem jurisprudências na Comissão (porque são maioritários) talvez lhe possam dar esses esclarecimentos ou se V. Exª quiser guardar esses esclarecimentos para a reunião do seu Grupo Parlamentar.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que esta questão está esclarecida.

Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação. Votaremos na generalidade e na especialidade, uma vez que só há um artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta e com o seu artigo único façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

Presidente: Vamos proceder agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao 6º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto**

Legislativo Regional sobre o "Sistema de Apoio Financeiro à Habitação" (SAFIN).

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da habitação e Obras Públicas para fazer a apresentação desta matéria.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se a Assembleia me permite, eu vou abordar na generalidade os dois diplomas, porque me parece que eles estão intimamente ligados e por isso mesmo farei uma apresentação global destas duas Propostas que estão aqui presentes na Assembleia Regional.

Como todos sabem, a habitação é um problema constante. Foi ontem, é hoje e será amanhã. É um problema que respeita a todos, isto é, respeita aos cidadãos enquanto directos interessados e agentes activos, e diz respeito ao Estado e, neste caso, à Região como entidade que procura ou tem de procurar desfazer desigualdades, de reduzir desequilíbrios, facilitar o acesso dos cidadãos a determinados bens.

O IV Governo Regional, no programa aprovado pela Assembleia Legislativa, aponta como grande objectivos da política de habitação:

"...aproveitando a experiência feita na Região, alargar as facilidades de construção de habitação própria, a outras camadas sociais, que no actual momento não são contempladas".

Como medida, o Governo propunha-se e propõe-se "reforçar os apoios ao programa de Auto-Construção", com base no princípio de cada família tem um limite nos meios que pode dispôr para fazer face às despesas com a habitação e a partir do qual tem de sacrificar outras despesas do orçamento familiar, sobretudo as da alimentação.

Todos nós sabemos e conhecemos de perto as limitações do nosso mercado habitacional e por isso mesmo não vou aqui referi-las.

A lei da oferta é quase inexistente face à procura: os aforradores preferem aplicar as suas poupanças em investimentos cujos rendimentos sejam imediatos, em vez de as aplicarem no imobiliário, contando com a valorização da propriedade.

A actual lei das rendas tem também um efeito bloqueador relativamente ao investimento privado.

Nestas circunstâncias, aos açorianos resta, desde que imaginam constituir família, pensarem primeiro na construção da própria casa.

Isso é, aquilo que noutros países só se faz a meio da vida e é visto como factor de estabilidade porque não está no princípio da escala de prioridades, já que há outras opções, aqui, nos Açores é a primeira coisa com que temos de contar; é uma necessidade de primeiríssima prioridade.

É o chamado (perdoem-me o termo) primeiro grande arroxo de barriga.

Foi por esta e por outras razões que o Governo resolveu atribuir prioridade à área da habitação.

Ao fazê-lo, assenta as suas propostas na experiência recolhida pelos apoios do sismo de 80, pela execução das medidas subsequentes que criou e pelo conhecimento que tem das situações que, dia a dia, chegam às Juntas de Freguesia, às Câmaras Municipais e à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

É evidente que as medidas que o Governo agora apresenta à Assembleia Legislativa Regional constituem um passo mais, um passo importante, direi, no apoio à habitação, mas não temos a pretensão de dizer que sejam medidas quase perfeitas e que tudo resolvem.

Entendemos que o diploma que contempla o conjunto de apoios à aquisição e construção de casa própria tem, aliás como refere o preâmbulo, três importantes inovações:

A primeira é a de que o cidadão deixe de ser apoiado em materiais e passe a ser apoiado em termos financeiros, escolhendo assim o fornecedor que melhores condições lhe oferecer e adquirindo os materiais de que mais necessite, tornando-se o processo menos burocratizado e mais transparente.

A segunda inovação, não menos importante, é a possibilidade que ao cidadão é concedida de poder obter um apoio financeiro para a aquisição de uma moradia já construída, permitindo assim preservar o Parque Habitacional em vez de a Região só apoiar o aparecimento de novos fogos, com prejuízo para a recuperação dos existentes e desabitados.

A terceira inovação é a possibilidade que é aqui atribuída às Câmaras Municipais de elas próprias obterem do Governo a cedência de solos a não edificar e de, com os seus meios técnicos, procederem à execução das infraestruturas, cedendo depois os lotes em propriedade plena aos seus municípios.

Os factores que determinam o montante da comparticipação serão fixados anualmente, tendo em conta as disponibilidades orçamentais, a taxa de inflação e a actualização dos salários.

No fundo, esta Proposta de Diploma reformula e melhora os apoios que vinham sendo atribuídos, estabelecendo, assim, um quadro de referência claro e objectivo.

Mas, como se sabe, as medidas de apoio existentes e aquelas agora propostas (no primeiro diploma) não contemplam situações que, em nosso entender, necessitam de apoio.

Há muita gente que não pode beneficiar dos programas de apoio à Auto-Construção, tal qual estavam concebidos, porque excediam os limites legais estabelecidos e tiveram, por isso, que assumir sozinho o encargo de construir a sua própria casa.

Vai também, depois da aprovação deste diploma, continuar haver muitos casais que não terão possibilidade de ter acesso aos apoios à aquisição e construção de casa própria.

Por isso, entende o Governo que é necessário criar um novo Programa que responda a esta faixa da população e, nestas circunstâncias, o Governo apresentou a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o Sistema de Apoio Financeiro à Habitação (SAFIN).

Trata-se de uma proposta que, em larga medida, dá resposta à lacuna existente, embora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como qualquer proposta, tenha (e estamos conscientes disso) os seus pontos fortes e os seus pontos fracos.

Para que este novo Programa tenha eficácia é necessário que os limites estabelecidos para o acesso a ele sejam diferentes dos limites estabelecidos para o programa da Auto-Construção e, nestas circunstâncias, propõe-se que o rendimento do agregado familiar seja o de oito salários mínimos nacionais, contra o rendimento de 5,5 salários mínimos, já estabelecido para beneficiarem em 50% do Apoio à Auto-Construção.

Quanto à área bruta de construção a considerar, foi admitido um acréscimo de cerca de 25%, relativamente à área já estabelecida para um T5 no Programa de Apoio à Auto-Construção, de modo a permitir que muitas pessoas que já construíram a sua casa e que não beneficiaram de outros apoios possam ser incluídas neste Programa, caso tenham construído ou adquirido a sua casa há menos de 12 anos.

Este Programa é portanto um programa alternativo ao Programa de Auto-Construção e tem de ser percebido como tal.

Os limites propostos podem ser discutíveis, como tudo é discutível.

O Governo pretendeu ir mais longe neste

diploma e propõe uma medida extraordinária para casos extraordinários.

Refiro-me à compensação prevista no artigo 14º e que é, sem dúvida, uma proposta que considero controversa.

É controversa porque à primeira vista pode parecer que se pretende compensar os prevaricadores, os desleixados, os caloteiros, em detrimento dos que, com sacrifício, cumpriram e honraram os seus compromissos.

Mas penso que quem de boa fé estiver e ler convenientemente os requisitos necessários para a candidatura a tais apoios verá que a malha é apertada e só poderão candidatar-se (àquelas) pessoas cujas prestações em atraso não resultem de negligência, relativamente ao cumprimento das obrigações assumidas.

Sabe-se que há dezenas de casos em que a taxa de esforço requerida para pagar a chamada prestação da casa vai além dos 40 e 50% do rendimento mensal do agregado familiar e, quando assim é, há opções que as pessoas têm que fazer e têm de acudir ao imediato, que é o próprio sustento familiar.

Deputado Carlos César (PS): Tem que se filiar no PSD!

O Orador: Olhe que há muitos do seu partido que têm beneficiado disto!

Deputado Carlos César (PS): Ah sim!?

O Orador: É!...

A Região Autónoma dos Açores corresponde a 1,6% do crédito concedido a nível nacional para habitação e representa 8% das prestações em dívida.

Deputado Carlos César (PS): Já sabe se são ou não do meu partido? Pergunta antes?!

O Orador: Algumas, dizem-me!

Deputado Carlos César (PS): Ah! Pergunta antes?!

O Orador: Não pergunto antes! O Sr. Deputado não tenha problemas dessa natureza, porque não pergunto antes, nem pergunto de que cor é que são, nem que cor é que vestem, nem que cor é que vão vestir! São tratados de igual forma!...

Deputado Carlos César (PS): Logo vi que você sabia isso!

O Orador: ...E às vezes algumas delas são tratadas melhor do que as outras (sabe?!).

Podem as pessoas pensar que esta medida servirá para beneficiar quantos compraram simultaneamente, casa, carro e mobília. Todavia, se verificarmos que, em 1980, o preço médio de venda do m² de habitação oscilava entre os 20 e os 25 contos, constatou-se que o empréstimo inicial de 3 mil contos

é o valor necessário para a aquisição da moradia.

E devo dizer que, por exemplo, se uma pessoa auferir um salário que oscile entre os 60 e os 65 contos mensais e se pedir um empréstimo de 3 mil contos, no fim dos 25 anos terá que pagar 14 mil contos; logo no primeiro ano terá que dispendir uma taxa de esforço de cerca de 33%; no 4º ano vai aos 40% e no 6º ano ultrapassa os 47%, para atingir cerca de 50%.

Além disso, o número de prestações em dívida acumuladas até 31/01 de 1990 estão distribuídas da seguinte forma:

Angra do Heroísmo.....	8.173
Calheta de São Jorge.....	385
Horta.....	751
Lajes do Pico.....	235
Lagoa.....	1.084
Nordeste.....	117
Ponta Delgada.....	17.300
Povoação.....	234
Ribeira Grande.....	3.489
Santa Cruz das Flores.....	53
Santa Cruz da Graciosa.....	496
Velas de São Jorge.....	388
Vila Franca do Campo.....	454
Vila do Porto.....	143
Praia da Vitória.....	4.130

(À parte inaudível do Sr. Deputado do PS, António Oliveira Rodrigues)

O Orador: Não sabia que o Sr. estava tão preocupado com isto! Eu depois mandei-lhe esta descrição! O Sr. pode ter surpresas de repente!

(À parte inaudível do Sr. Deputado do PS, António Oliveira Rodrigues)

O Orador: O que é que o Sr. Deputado prefere?

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Estou perguntando aqui ao meu especialista! Não é a si!

O Orador: Ah! Está bem! Mas eu posso-lhe responder, se estiver interessado!

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os casos que nos chegam e que temos conhecimento oficial não atingem os 3 mil contos de empréstimo inicial, na sua grande maioria, ficando por isso em valores mais modestos.

São pessoas com um agregado familiar numeroso. São famílias com rendimentos familiares baixos e alguns são os tais que tiveram forçosamente de comprar casa e que são dois funcionários públicos ou um empregado comercial, cujo rendimento mensal ronda os 80 a 90 contos, dos quais têm de retirar 30 a 40 contos por mês para

os encargos com a habitação, restando-lhes o remanescente para alimentação do agregado familiar e para a educação de 1 ou dois filhos.

Pode haver quem pretenda aproveitar-se da situação! Concerteza que sim! Devemos por causa disso deixar de pôr a mão a uma camada de gente honesta e que deixou cair os braços por não poder? Eu, muito honestamente, acho que não.

O princípio do abuso aplica-se a outras situações. Exemplifico: - Por vezes temos de resolver casos de extrema pobreza só porque o casal vive em precárias condições, porque o agregado familiar é numeroso e porque o marido bebe e não trabalha.

Resolvemos o problema porque estão em causa os filhos, mas o nosso apoio nestes casos é maior, na generalidade, do que noutras situações, em tudo semelhantes, mas com a diferença que o marido trabalha e não bebe.

Usam-se duas medidas para o mesmo alqueire, é verdade! Mas, nesta situação é difícil tomar outra opção.

Além disso, em casos de extrema necessidade é preferível que o Governo disponha de meios que lhe permitam apoiar o agregado familiar em dificuldades antes deste ser objecto de despejo e sem grande esforço financeiro do que ter depois a Junta de Freguesia de procurar alternativas que exijam maior esforço financeiro do Governo e custam sempre muito mais ao orçamento.

Porém, não podemos centrar o grande objectivo deste diploma na excepção que ele prevê, excepção que tem de ser rigorosamente usada como tal.

Este novo programa tem, como já anteriormente afirmei, de criar uma alternativa válida àquela camada de pessoas que ultrapassam os limites fixados noutra programa de apoio à habitação.

E evidente que este e os demais programas de apoio têm uma limitação natural que é a que deriva das disponibilidades orçamentais. Quanto a isto temos de nos conformar com os recursos destinados ao programa no seu conjunto.

Convém ainda salientar que o SAFIN prevê o estímulo à poupança - habitação e, quer este programa, quer o de apoio à construção ou aquisição de casa própria apontam para um apoio supletivo aos casais jovens. Este é, sem dúvida, mais um objectivo do Programa do Governo que agora se cumpre.

Estes diplomas são imperfeitos como tudo é imperfeito, estamos aqui com o

objectivo de os melhorar e no futuro também os aperfeiçoar, sem complexos, corrigindo o que for de corrigir e mantendo o que for de manter.

Julgo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as medidas propostas à Assembleia são um passo qualitativo nos apoios à habitação. Respondem à ansiedade de muita gente e são um meio para aliviar os custos que representa para os açorianos viverem numa Região que tem constrangimentos peculiares de uma Região Insular.

Muito obrigado.

Deputado António Silveira (PSD): Muito bem!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passados que são 19 meses da tomada de posse do IV Governo Regional, este é o momento oportuno e o local próprio para fazer um balanço, em matéria de política de habitação, das suas orientações, dos seus resultados e das perspectivas futuras, tendo em conta a apreciação por esta Câmara das propostas de Decreto Legislativo Regional números 8/90 e 9/90.

O Governo Regional, ao apresentar o seu programa propunha-se, entre outras medidas, prosseguir uma política agressiva na área da habitação, desburocratizar o sistema vigente, reforçar os apoios ao programa de auto-construção e resolver as situações de determinadas zonas específicas denominadas de "Bolsas de Pobreza", sem no entanto definir quais as medidas de política para o sector tendentes a solucionar todas estas situações.

Volvidos 19 meses, os resultados estão bem patentes. Por toda a Região os processos de apoio à auto-construção encontram-se atrasados, em alguns casos há dois e mais anos, projectos para loteamentos há muito concluídos estão ainda por serem implantados, e por último criou o Governo uma comissão, com a incumbência de resolver as situações de carências habitacionais e sociais em algumas freguesias de Ilha de S. Miguel, com uma dotação orçamental ridícula, e mais uma vez optando por medidas de política avulsas e pontuais em vez de um plano global e integrado como o PS tem vindo a defender.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Mem-

bros do Governo:

Do exposto conclui-se que o Governo Regional, através do titular da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, limitou-se até à presente data a dar continuidade, mesmo a um ritmo muito baixo, à política até agora prosseguida pelos anteriores executivos, às centenas de processos de auto-construção em arquivo na Direcção Regional de Habitação, alterando apenas alguns aspectos de carácter administrativo, portanto, sem introduzir medidas de fundo de acções integradas, que se repercutissem na prática como autênticas alavancas para a resolução do problema habitacional na Região.

A política de apoio à habitação, até agora prosseguida pelo Governo da maioria PSD, tem tido como base uma série de resoluções governamentais, indevidamente regulamentadas, permitindo, da aplicação das mesmas, uma certa discricionariedade e a falta de transparência na aplicação dos apoios concedidos, o que por si só demonstra a indefinição e a ausência de uma política habitacional, e por outro lado, a utilização dos mecanismos até agora em vigor como instrumento institucional utilizado no compadrio político partidário.

O esforço financeiro.

O esforço financeiro por parte do Governo com a habitação tem sido relativamente elevado, mas os recursos são mal geridos e não se cuida de avaliar a respectiva eficácia, social e económica.

O Partido Socialista, sempre entendeu que a política da habitação deveria ser conduzida de forma aberta, ou seja, adaptada às especificidades e características dos diversos promotores envolvidos bem como das populações a que se destina; livre por se concretizar essencialmente pela iniciativa da capacidade de cada um e de todos nós na resolução dos nossos problemas; participada por todos os agentes económicos, privilegiando o diálogo com todos os intervenientes, numa perspectiva solidária na medida em que deve ser sobretudo orientada para os agregados familiares de menores recursos, insolventes e classes sociais mais carenciadas, consubstanciada num quadro jurídico eficaz balizador das actividades de todos intervenientes e destinatários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por iniciativa do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, deram entrada nesta Assembleia as propostas de Decreto Legislativo Regional nº 8/90

"Sistema de Apoio Financeiro à Habitação (SAFIN)" e a 9/90 "Apoios à Aquisição ou Construção de Casa Própria".

Tendo em conta a sua inter-ligação, pronunciava-me em conjunto sobre as duas propostas.

Estas duas iniciativas legislativas, já há muito anunciadas, criaram algumas expectativas por parte da população açoriana em geral, tendo em vista os objectivos que os diplomas se propõem alcançar, perspectivando-se, assim, uma nova fase na política do sector habitacional.

Pela análise dos seus preâmbulos, levamos a crer que o Governo tomou a consciência de que a falta de habitação, por um lado, é um dos mais graves problemas com que se debate a população açoriana e que as consequências resultantes do enorme esforço suportado por inúmeras famílias, com os elevados encargos para amortização das suas habitações, por outro lado, se vinham a transformar num autêntico flagelo social.

Assim, temos a proposta de Decreto Legislativo Regional 8/90 "SAFIN", que visa aliviar os encargos com a aquisição de habitação, sobre-bonificando o crédito concedido nos primeiros anos de vida do empréstimo, e, por outro lado, propõe-se conceder um apoio adicional aos agregados familiares que estão em dívida para com as instituições de crédito, procurando com esta medida a regularização das prestações em atraso.

É, por isso, evidente que deverão ser bem recebidas as iniciativas tendentes a aliviar a carga financeira do investimento na aquisição de habitação própria.

No entanto, e em nosso entender, deste diploma e face aos objectivos que se propõe atingir, não resulta claro do seu articulado a sua eficácia e abrangência, mesmo tendo em conta necessitar de regulamentação.

O "SAFIN" não define, nem nos dá a correcta dimensão do número de agregados familiares a serem abrangidos, como serão asseguradas as verbas necessárias para aplicação das medidas propostas, daí, e em nosso entender, o arbítrio das metas que se traçam.

Da aplicação deste diploma, e consoante a sua regulamentação poderão resultar ainda graves injustiças sociais.

A proposta de Decreto Legislativo Regional 9/90 "Apoios à Aquisição e Construção de Casa Própria", tendo como única medida inovadora, se assim o quisermos entender, a cedência de terrenos em regime de propriedade plena às Câmaras Municipais e o pagamento de solos infraestruturados às empresas

de construção civil que venham a aderir aos programas de construção a custos controlados, procura reunir num só diploma diversa legislação avulsa, nomeadamente a de apoio à auto-construção, transformando os apoios de cedência em materiais para construção em apoios financeiros.

Na opinião do Partido Socialista, e porque não até, afirmar ser meritória recolher-se num único diploma, legislação avulsa sobre a mesma matéria e até mesmo com a filosofia subjacente ao presente diploma.

No entanto, do mérito de se articular com transparência sobre política de habitação, do mérito de se procurar reunir diversa legislação sobre a mesma temática, não foi completamente alcançado na proposta em causa.

A proposta do Governo, limita-se a transcrever das Resoluções 54/81 e 138/83, para além de diversa legislação nacional, o articulado nelas existente, sem haver sequer a preocupação de arrumar, por exemplo, em capítulos os artigos respeitantes à diversidade dos potenciais beneficiários e as medidas concretas que transporta. Tudo está demasiado confuso ficando-se com a impressão de que nada dela resultará.

Demonstra, mais uma vez, a ausência de uma política clara para a habitação e a incapacidade do Governo legislar, adaptando legislação anterior, aditando novas e claras medidas, como se pretende demonstrar pela leitura do preâmbulo, na sequência de uma experiência governativa de 14 anos desta Região, mas que este diploma não retrata minimamente.

Por outro lado, o que vem enunciado como inovador (apoiar financeiramente e não com materiais, apoiar a aquisição e não só a construção, as câmaras) não resulta credível dado que nada é quantificado, tudo depende das disponibilidades orçamentais e de medidas mais ou menos descritórias tomadas por portarias e despachos.

Na ausência de uma visão realista e globalizante dos diversos programas habitacionais, e para quem se destinam, logo, as medidas adoptadas surgem desconexas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O sistema financeiro à habitação tem de ser equacionado em função das diversas modalidades, e das necessidades que visa satisfazer, da articulação entre a produção e a comercialização e deverá assegurar a regularidade produtiva em termos plurianuais.

Neste último aspecto, a própria distribuição financeira, apresentada pelo Governo, no Plano a Médio Prazo no seu Programa 17 não reflecte minimamente esta preocupação. Por outro lado, a habitação e a gestão adequadas dos meios financeiros exigem a criação das seguintes condições:

- Credibilidade da política do sector;
- Definição rigorosa dos instrumentos financeiros adequados a cada regime de promoção habitacional.

Senão vejamos:

A credibilidade da política habitacional é uma condição necessária para que as poupanças familiares se orientem para o sector.

Estou certo de que a maioria das famílias açorianas e os jovens realizarão um volume significativo de poupança, para compra de habitação, se lhes forem proporcionadas condições de acesso compatíveis com os seus níveis de rendimento e acreditarem na eficácia da política habitacional.

Por eficácia da política habitacional entendemos uma clara definição dos objectivos e a sua concretização, uma gestão transparente das verbas destinadas ao sector e uma clara definição de quem se pretende apoiar com as medidas adoptadas.

Deste diploma, não resulta bem claro o que enunciei, assim como pela leitura da legislação em apreço, um cidadão comum, não fica devidamente esclarecido por forma a poder decidir-se pelo investimento na sua habitação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por vezes, e para alguns, há a tendência para reduzir a política de habitação à necessidade de satisfação de um direito constitucionalmente garantido.

A política de habitação, para o Partido Socialista, é muito mais do que isso. É a consolidação da família e da sociedade, é o combate à marginalidade, dos diversos problemas sociais, é a defesa do ambiente e do espaço, é a dignidade, respeito e solidariedade de todos nós que está em causa.

Tenho dito.

(Aplausos do PS)

Presidente: Srs. Deputados, antes de prosseguirmos os nossos trabalhos, pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado Paulo Valadão para virem até junto da Mesa a fim de podermos combinar a sequência dos mesmos.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Recomeçaremos os mesmos pelas 21.30 horas.

(Eram 20.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos. Peço que retomem os vossos lugares.

(Eram 22.00 horas)

Vamos dar continuidade à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a discussão da proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/90 - Sistema de Apoio Financeiro à Habitação (SAFIN) e da proposta de Decreto Legislativo Regional nº 9/90 - Apoios à Aquisição de Casa Própria, que se segue na ordem de trabalhos, vai esta Assembleia discutir e decidir sobre alguns aspectos da política de habitação praticada pelo Governo Regional.

Importa por isso, em palavras embora breves, fazer algumas referências a este sector da vida política regional.

Como se sabe o Partido Comunista Português, quer nesta Assembleia, quer na vida política regional tem-se batido sempre pela necessidade da realização de uma política de habitação que tenha como prioridade a resolução de inúmeras situações que afectam cidadãos desprovidos de quaisquer recursos, a par da criação e existência de instrumentos legais que contemplem os interesses e necessidades de outras faixas da população.

Ao longo dos anos levantámos inúmeros casos concretos, colaborámos em trabalhos e acções diversas, mesmo no âmbito desta Assembleia, no sentido de serem atacados os referidos casos de total incapacidade, procurando que fossem encontradas soluções socialmente justas e equilibradas.

O caso do Bairro dos Pescadores da Lagoa que mereceu parecer da Comissão dos Assuntos Sociais da anterior Legislatura que levou a um compromisso governamental ainda não cumprido constitui um exemplo dessa preocupação.

Outro aspecto que sempre mereceu a nossa atenção e foi alvo, em vários casos concretos, da nossa crítica, prende-se com a transparência que é obrigatória na execução dos vários programas habitacionais que têm existido.

A vida porém demonstra-nos que os apetites gerados pelo exercício do poder e desenvolvidos por distorcidas visões particularizadas e eleitoralistas, têm existido. A vida porém demonstra-nos que os apetites gerados pelo exercício do poder e desenvolvidos por distorcidas visões partidarizadas e eleitoralistas, têm prejudicado, diminuído, ou até, em certos casos, eliminado essa transparência indispensável.

Sendo os cidadãos iguais perante a lei, nem sempre os executores destes programas habitacionais têm executado a lei de forma igual para todos os cidadãos.

A situação que hoje se vive, no sector habitacional, na Região, pode pois, na opinião do Partido Comunista Português, caracterizar-se em geral da forma seguinte:

- Persistência de condições de carência total para centenas de famílias, por inexistência de uma política específica e adequada para esses casos, situação que as presentes propostas não contemplam.

- Algum progresso, desordenado embora, na melhoria do parque habitacional das camadas intermédias, mas com muitas marcas de falta de transparência e rigor que existe, a vários níveis, na execução desses programas.

A política habitacional do Governo continuará, após a eventual aprovação destes diplomas, a ser omissa quanto aos casos mais dramáticos, facto que não é de mais lembrar e recordar.

Não é correcto, nem aceitável constituírem-se Comissões, elaborarem-se relatórios, fazerem-se estudos, especialmente antes de eleições e depois deixar-se tudo na mesma. Continuaremos a trabalhar para que essas situações venham a ser encaradas frontalmente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tecidas estas considerações gerais importa agora definir posição concreta sobre a proposta que está neste momento em debate.

Ela destina-se a introduzir algumas facilidades, através de uma sobre-bonificação de juros, atribuída, em certas condições, a cidadãos que recorreram ou irão recorrer ao crédito para habitação.

A política de crédito definida pelo Governo da República é ela própria muito injusta e dificulta objectivamente o acesso de muitos cidadãos a ele.

Por essa razão concordaremos em termos gerais com a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/90. Não concordamos, liminarmente, com o artigo 11º da proposta pois ele cria um poder em relação ao qual não existem, é a vida que o demonstra, quaisquer garantias que não possa ser exercido de forma descricionária e arbitrária.

Assim, propomos a eliminação dessa disposição.

A importância dessa questão e a forma como fôr resolvida, determinará a nossa posição final sobre o diploma.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para a discussão na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Para a especialidade o Partido Social Democrata "assume as propostas de alteração que constam das alíneas c), d), f) e g) do Parecer da Comissão dos Assuntos Sociais e que se referem aos artigos 12º, 13º, 16º e 17º".

O Partido Socialista assume as propostas constantes do relatório da Comissão na sua totalidade. Para além disso, o Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração para o artigo 2º; o Partido Social Democrata apresenta propostas de alteração para os artigos 2º, 6º, 7º e 8º e uma proposta de eliminação do artigo 11º; e o Partido Comunista Português apresenta uma proposta de eliminação também do artigo 11º.

Eu proponho - se não há inconveniente - que façamos uma discussão na especialidade de todos aqueles artigos para os quais não há propostas de alteração e que são todos, menos os artigos 12º, 13º, 16º, 2º, 6º, 7º, 8º e 11º, uma vez que o 17º é um artigo novo que se apresenta.

Assim sendo, estão à discussão na especialidade estes artigos que não têm alterações.

Se algum dos Srs. Deputados pretende pronunciar-se sobre algum deles, faça o favor de se inscrever.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O conjunto de artigos propostos foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos então analisar o artigo 2º.

O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração para as alíneas a) e g) e para o nº 2, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 2º - (Requisitos de acesso)

- 1 -
- a) Não ter o interessado outra habitação própria além daquela que é objecto da candidatura.
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) A composição do agregado familiar.

2 - A partir da data de entrada em vigor do presente diploma, o Governo Regional poderá acrescer ao montante referido na alínea d) do número anterior o valor decorrente da taxa anual de inflação".

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração para a alínea f), que o Sr. Secretário vai igualmente fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 2º

- 1 -
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f) Não ter a área da habitação adquirida superior a 160 m²".

Presidente: Está à discussão o artigo 2º com estas alterações.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós estamos de acordo com a proposta do PSD no que se refere à alínea a) e ao ponto 2 do artigo 2º.

Não poderemos estar de acordo com a redacção que é proposta para a alínea g), ou seja, considera a composição do agregado familiar como um dos requisitos de acesso ao Sistema.

Nós pensamos que a composição do agregado familiar aparece mais à frente no diploma como um factor familiar e (aí sim) é tido em conta no cálculo do apoio a conceder.

Quando nós no relatório punhamos "tendo em conta a composição do agregado familiar", queríamos relacionar este facto com a alínea f), ou seja, com a área da habitação a construir.

Portanto, aparecer a composição do agregado familiar como um item desgarrado ou isolado, não faz sentido e, obviamente, não estamos de acordo com isso.

Propunhamos ao PSD que retirasse essa alínea g), porquanto ela não faz sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para referir que nós retiramos esta proposta para a alínea g).

Presidente: O PSD retira então a alínea g).

Assim sendo, continua à discussão - evidentemente, sem a alínea g).

Não havendo mais intervenções, podemos votar.

Se os Srs. Deputados não vêem inconveniente, votaremos o artigo 2º com a redacção para a alínea a) e para o nº 2 apresentada pelo Partido Social Democrata e com a redacção para a alínea f) apresentada pelo Partido Socialista, uma vez que parece haver acordo sobre esta matéria.

O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para?

Deputado Victor Evaristo (PSD): É só para pedir um esclarecimento à Mesa, porque pareceu-me que o Sr. Secretário teria omitido "construída" na alínea f). O que ouvimos ler foi "Não ser a área da habitação adquirida superior" e faltou-lhe a palavra "construída".

É "adquirida ou construída"?

Muito obrigado.

Presidente: De facto não estava aqui escrito na proposta do PS.

Todavia, fica entendido que a única alteração é o número de metros quadrados e não o resto da redacção.

Com este esclarecimento, vamos então votar nas condições que referi.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 6º, para o qual o Partido Social Democrata apresenta uma nova redacção para o nº 2, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Artigo 6º - (Apresentação da candidatura)

1 -

2 - A Direcção Regional prestará a sua informação no prazo máximo de oito dias úteis, contados da data do despacho que a tiver ordenado".

Presidente: Está à discussão o artigo 6º com esta redacção para o nº 2.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade, com a alteração proposta para o nº 2.

Presidente: Passamos ao artigo 7º, para

o qual o Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração para as alíneas a) e d), que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Artigo 7º - (Instrução do processo)

.....:

a) Constituição do agregado familiar do requerente, comprovada pela Junta de Freguesia da sua residência;

b)

c)

d) No caso de construção, projecto aprovado pela Câmara Municipal".

Presidente: Está à discussão o artigo 7º com estas duas alterações.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º e as duas alterações propostas foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º, para o qual o Partido Social Democrata apresenta uma nova redacção, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 8º - (Decisão do pedido)

A decisão sobre a atribuição do apoio requerido será proferida pelo Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, no prazo de 10 dias, a contar da recepção da informação da Direcção Regional"

Presidente: Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós não estamos de acordo com essa alteração proposta pelo PSD. Embora isso não constitua uma divergência de fundo, parece-nos, no entanto, que a redacção original do diploma servia melhor os beneficiários ou os interessados nos apoios, porquanto obrigava a Secretaria Regional a comunicar ao interessado, no prazo de 5 dias úteis, qual tinha sido a decisão sobre o requerimento apresentado.

Inicialmente, mesmo na Comissão, essa redacção suscitou alguma confusão, mas depois foi esclarecido e parece-nos que a redacção inicial apresentada pela Secretaria Regional é, neste caso, mais favorável aos beneficiários, dá maiores garantias de transparência e serve melhor os interessados.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a última proposta que deu entrada, que foi a do Partido Social

Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção para o artigo 8º apresentada pelo Partido Social Democrata façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 23 votos favoráveis do PSD, registando 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 11º, para o qual há propostas de eliminação apresentadas pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Comunista.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro as propostas de eliminação apresentadas pelos dois partidos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 11º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 12º, para o qual a Comissão apresenta uma proposta de alteração, que é do seguinte teor:

"Nas alíneas h), i), j) e k) do artigo 12º onde se lê "pelo Secretário Regional de Habitação e Obras Públicas", deve ler-se "por resolução do Governo Regional".

Está à discussão, com esta proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo com esta redacção, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 13º, para o qual a Comissão apresenta a seguinte proposta de redacção:

"Os rendimentos ilíquidos a considerar para o cálculo do rendimento mensal bruto, serão, designadamente, os seguintes":

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar o artigo 13º com esta redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 16º, para o qual a Comissão apresenta a seguinte proposta de redacção:

"Para efeitos do número anterior, consideram-se que não ultrapasse os 60 anos...".

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presi-

dente, esse relatório saiu com uma gralha nesse sentido, e, como foi rectificado o exemplar que está na Mesa, mas suponho que nem todos os Srs. Deputados terão isso rectificado, era para fazer essa chamada de atenção e dizer que onde se lê "55 anos" deve ler-se "60" e onde se lê "25" deve ler-se "21".

Presidente: Continua à discussão, com esta emenda.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 16º com esta emenda façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora há uma proposta de aditamento de um artigo 17º, apresentada pela Comissão, e que é do seguinte teor:

"Artigo 17º - (Regulamentação)

O presente diploma será regulamentado no prazo máximo de 90 dias".

Está à discussão este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos então agora proceder à votação final global desta Proposta.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós, na votação global, votámos favoravelmente este diploma, na medida que consideramos altamente positivo a eliminação do artigo 11º, como aliás se veio a verificar.

Pensamos que devemos regozijar-nos com esse facto, porque consideramos que assim o diploma tem um aperfeiçoamento substancial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente o diploma; teve em conta, inclusivamente, as alterações que foram aqui propostas e também tem que realçar

o aspecto que foi agora aqui referido do artigo 11º.

De qualquer forma temos que deixar aqui claro que, reconhecendo embora o esforço que aqui é feito, no sentido de tentar dar uma outra resposta a um sector tão carecido da nossa Região como é o sector habitacional, não concordamos com a filosofia subjacente a esse documento, que assenta novamente numa base altamente burocratizada e parte do princípio de que o cidadão está quase ao nível de uma empresa, isto é, trata-se, neste caso, o particular como em muitos outros sistemas de apoio às empresas se trata a empresa.

Nós não consideramos que essa seja a forma correcta. Entendemos que o cidadão é que vai ser vítima desse sistema - de ter que aparecer a requerer perante a Administração o acesso ao Sistema.

Portanto, não achamos correcto, mas isto, pelos vistos, tem a ver com uma filosofia socializante e burocratizante, que não temos qualquer espécie de dúvida que a opinião pública, apesar de reconhecer boas intenções no diploma (ninguém discute isso), vai confirmar que mais uma vez vai ter dificuldade no acesso ao mesmo.

Infelizmente é essa a filosofia do Governo!

Dou-lhe um exemplo:

- Na nossa perspectiva, era muito mais fácil - já que o Governo quer bonificar, já que o Governo quer auxiliar financeiramente - aproveitar o esquema existente, aproveitar a Banca que existe (inclusivamente, temos o próprio Esquema Geral de Apoio à Habitação, que funciona através da Banca!). Era uma questão...

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): O Sr. conhece os esquemas financeiros da Banca?

O Orador: Conhecemos alguns! Pelo menos dispensam requerimento!

...Era uma questão de fixar...

Presidente: Sr. Deputado e Sr. Secretário, eu gostaria só de fazer aqui um ponto de ordem. O Sr. Deputado está a fazer uma declaração de voto;...

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Eu estou a ajudá-lo!

(Risos da Câmara)

Presidente: ...não interveio na discussão porque não quis. De forma que pedia que efectivamente fizesse uma declaração de voto nos termos tradicionais, apresentando as razões porque votou favoravelmente.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Eu estava de facto a justificar as razões porque votámos e nomeadamente as reservas que tínhamos, apesar do voto favorável, sobre esse diploma.

O facto do Sr. Secretário da Habitação ter tido a amabilidade de me interromper fez com que eu lhe desse alguns esclarecimentos adicionais.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é essa a intenção da nossa votação.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Muito obrigado, Sr. Deputado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E uma declaração de voto muito breve.

O Partido Social Democrata deu o seu apoio e o seu voto favorável a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Fê-lo com a convicção de que estamos a contribuir para a solução de um problema que é uma esperança muito viva de muita gente e de muitos dos nossos concidadãos que ambicionam poder vir a ter uma casa própria.

Fê-lo também na convicção de que os esquemas que aqui estão criados no Decreto Legislativo que acabámos de aprovar, longe de serem burocratizantes e estiolantes, são um mínimo de condições, que estão estabelecidos muito claramente na lei, para permitir que haja nisto regras e que não se entre por uma situação em que todos têm direito a tudo, porque efectivamente aquilo que se pretende com este diploma não é que todos, sem excepção, tenham direito a tudo: é atender àqueles que têm mais necessidade, àqueles que têm mais carências, àqueles que necessitam ser decididamente mais apoiados no seu esforço de investimento.

Foi por estas razões e porque acreditamos que este diploma muito contribuirá para abrir novas perspectivas e para se continuar a desenvolver uma política acertada - que tem vindo a ser incrementada pelo Governo na Região - dentro deste âmbito da habitação que demos o nosso apoio a esta Proposta.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, vamos passar ao 7º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Apoios à aquisição ou construção de casa própria"**.

Uma vez que o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas já fez a

apresentação desta matéria, declaro aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente proposta é construída a partir de uma metodologia, em nosso entender, politicamente errada, que nós não aceitamos e que é a de governamentalizar totalmente as decisões de fundo sobre esta matéria.

Estamos de acordo com os objectivos, estamos de acordo com algumas soluções, mas discordamos totalmente da transferência de competência representada pelos artigos 6º, 9º e 21º, artigos que dizem respeito ao volume e importância dos apoios.

Trata-se de uma postura, muito frequente no PSD e no seu Governo, e que visa dotar o poder regional de instrumentos de actuação que, tendencialmente, transformaram o poder governamental, num poder de difícil controle.

Compete a esta Assembleia aprofundar o debate por forma a poder determinar, mesmo que em termos gerais, que parte dos meios regionais são empregues nestes programas.

Pela nossa parte não estamos dispostos a ceder ao Governo em geral e ao Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas em especial instrumentos legais que não só dão cobertura como até incentivam as formas arbitrárias de exercício do poder que essas entidades nos habituaram.

Por esta razão central votaremos contra esta proposta na generalidade. Na especialidade explicitaremos através das votações os objectivos e os processos com os quais concordamos e explicitaremos também quais os artigos, que, em nosso entender, viciam toda esta proposta.

No caso da maioria mostrar a intenção de retirar tais vícios, estaremos em condições de em termos finais considerar um voto correspondente a essas eventuais modificações.

Disse.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra pode fazer o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovada por maioria,

com 22 votos favoráveis do PSD, 16 votos favoráveis do PS e 2 votos favoráveis do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora à especialidade.

O Partido Social Democrata assume a proposta apresentada pela Comissão dos Assuntos Sociais e, para além disso, apresenta propostas de alteração para os artigos 10º, 11º e 21º.

O Partido Socialista apresenta uma proposta de aditamento ao artigo 11º, que corresponde ao artigo 10º do Relatório da Comissão.

A Mesa propõe que tomemos como base o texto alternativo apresentado pela Comissão - o que nos facilita a discussão.

Ponho à discussão, no conjunto, todos os artigos, menos os artigos 10º, 11º e 21º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós consideramos que um grande conjunto de artigos que aqui temos presente são pacíficos, são passíveis e seriam aceitáveis - mesmo desses que estava a ser feito esse agrupamento.

Por outro lado, há outros que, efectivamente, são completamente diferentes destes e daí que nós solicitávamos que este diploma fosse votado artigo por artigo.

Presidente: Não está em causa o ser votado. Eu punha à discussão um conjunto de artigos.

O Orador: O meu apelo é no sentido de que seja feita uma votação artigo por artigo.

Presidente: A votação artigo por artigo está concedida, mas isso não invalida a discussão no conjunto.

Está aberta a discussão.

Algum dos Srs. Deputados deseja intervir sobre este conjunto de artigos?

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu agradecia era que, se fosse possível, repetisse os artigos que estão em discussão.

Presidente: Estão em discussão todos os artigos, menos os artigos 10º, 11º e 21º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós apenas vamos acrescentar mais

alguma coisa - muito breve - em relação à intervenção que já fizemos na generalidade, porque efectivamente penso que valerá a pena fazer uma comparação entre o articulado do diploma que acabámos de aprovar há momentos e o articulado do diploma que temos em discussão neste momento.

Em nosso entender, o diploma que temos em discussão, no fundo, é uma "carta branca" que está a dar ao Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, no sentido de decidir como queira e sem nenhuma regras.

E vejamos, por exemplo, a diferença que há entre aquilo que está conceituado no artigo 12º daquele que foi aqui aprovado - onde se vai analisar os subsídios a atribuir através de cálculos devidamente estruturados, com fórmulas devidamente equacionadas (e achamos que está correcto) - e aquilo que está no artigo ora em discussão, onde isso não aparece: reporta-se a requisitos estabelecidos no próprio diploma, sem que o próprio procure determinar com precisão esses requisitos. E daí que nós temos que estar contra estes aspectos.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar.

O Sr. Deputado Paulo Valadão vê inconveniente em que se vote por capítulos?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu apelava no sentido de se votar artigo por artigo.

Presidente: Assim sendo, vamos votar o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por maioria, com 22 votos favoráveis do PSD, 17 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por maioria, com 22 votos favoráveis do PSD, 17 votos favoráveis do PS e 2 votos favoráveis do CDS, registando 1 abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por maioria, com 22 votos favoráveis do PSD, 17 votos favoráveis do PS e 2 votos favoráveis do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 14º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam façam

o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por maioria, com 23 votos favoráveis do PSD, 17 votos favoráveis do PS e 2 votos favoráveis do CDS, registando 1 abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminada esta votação, vamos passar ao artigo 10º, para o qual existe duas propostas de aditamento de um nº 3, apresentadas, respectivamente, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler as duas e depois a Mesa vai fazer uma proposta.

Secretário: Proposta de aditamento do PSD:

"Artigo 10º - (Cedência em propriedade plena)

1 -

2 -

3 - No caso de os beneficiários serem cooperativas de habitação estas poderão ceder os lotes aos seus associados devendo os cooperantes desenvolver o projecto de acordo com os programas de habitação das respectivas cooperativas".

Proposta de aditamento do PS:

"Artigo 10º - (Cedência em propriedade plena)

1 -

2 -

3 - No caso de beneficiários serem cooperativas de habitação ficam estas autorizadas a ceder lotes aos seus associados devendo

estes construir de acordo com os programas de habitação das respectivas cooperativas".

Presidente: A Mesa entende que o problema é de redacção e como tal a Comissão terá depois a seu cargo a elaboração da redacção deste número.

Em todo o caso, poria à discussão este artigo, com o nº 3 apresentado pelos dois partidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Faria (PSD): Qual é a diferença?!

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há alturas em que temos de puxar pelos nossos pergaminhos e esta parece que tem que ser uma delas!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Oh lá, lá!...

O Orador: Efectivamente, essa proposta é uma proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Nós tivemos o cuidado (como possivelmente outros Srs. Deputados tiveram) de ouvir as cooperativas sobre essa matéria e essa foi uma preocupação expressa por algumas cooperativas.

O Partido Socialista mais não fez do que, aqui nesta Casa, dar corpo a uma preocupação das cooperativas.

Portanto, essa iniciativa efectivamente é nossa. Congratulamo-nos que o PSD a tenha aceite, embora introduzindo uma pequena mudança de redacção e estamos de acordo com a proposta do Sr. Presidente no sentido de que essa questão transite para a redacção final.

Muito obrigado.

Presidente: Eu só pedia isto porque, como vejo unanimidade dos dois partidos no preciosismo de dizer "de os beneficiários" em vez de dizer "dos beneficiários", também podiam arranjar um consenso no resto da redacção.

(Risos da Câmara)

Mas ficam à discussão em conjunto e depois a Comissão de redacção encontrará uma solução para isto.

Não havendo mais intervenções, vamos votar em conjunto estas duas propostas.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º com este nº 3 façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração, que o Sr. Secretá-

rio vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 11º - (Processo de atribuição de valor)

1. Eliminado.

2. Na sequência do concurso previsto no nº 2 do artigo anterior, será estabelecida a ordenação provisória.....

3.

4.

5.

6.".

Presidente: Está à discussão o artigo 11º, com estas duas propostas - uma de eliminação e outra de nova redacção.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que essa proposta também não teria razão de existir...

Presidente: Mas, Sr. Deputado, eu só lhe pedia que deixasse o Sr. Secretário ler a proposta.

O Orador: Eu pedi a palavra antes do Sr. Secretário ler a proposta, porque isso é aquela alteração que eu introduzi no relatório - e que também se trata aqui de uma gralha - e portanto convém fazer a alteração e, fazendo a alteração, não tem razão de existir a proposta.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Agora não é "pergaminho"!

Presidente: O Sr. Presidente da Comissão declara que a proposta de "60 anos" e "21" - e não o que estava escrito no relatório da Comissão, que era "55 anos" e "25" - é uma gralha. De forma que esta proposta não tem razão de existir.

Suponho que há consensos sobre esta matéria.

Tem a palavra a Srª Deputada Adelaide Teles.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para, em nome dos membros do PSD que faziam parte desta Comissão, confirmar que de facto há uma gralha no relatório da Comissão.

O que ficou assente na Comissão foi precisamente os "60 anos" e as "idades estejam compreendidas entre os 21 e os 30 anos".

E para confirmar que foi realmente isso que nós deliberámos no relatório da Comissão.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos do PS)

Deputado Dionísio de Sousa (PS): São gralhas, mas são apartidárias!

Deputada Adelaide Teles (PSD): E uma gralha do relator!

Presidente: A verdade vence sempre!

Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para confirmar...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): A idade da gralha!

O Orador: ...aquilo que a minha companheira de bancada acabou de dizer, acrescentando apenas o seguinte: por proposta dos Deputados do Partido Social Democrata!

Obrigado.

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E falso o que disse ali o Sr. Deputado José Carlos Simas:...

(Risos do PSD)

Deputado Henrique Aguiar Rodrigues (PSD): E falso?!

O Orador: ...a proposta foi do Partido Socialista e aqui do meu camarada Luís Filipe Cabral, que se debateu sobre a alteração dessas idades!

Vozes do PSD: Da Regina!

O Orador: Também!...

(Risos do PSD)

Deputado António Varão (PSD): O Sr. sente-se! O Sr. estava distraído! O Sr. sente-se para não dizer asneira!

O Orador: Congratulava-me com a confirmação das idades constantes do relatório terem sido uma gralha e congratulava-me com a afirmação por parte da Sr^a Deputada Adelaide Teles, porque de facto houve alguns Srs. Deputados da bancada do PSD que puseram algumas reticências! Isto porque, de acordo com a postura tradicional de alguns Srs. Deputados, põem sempre algumas recticências às alterações e preferem sempre ir de encontro aos originais propostos pelo Governo!

Vozes do PSD: Não é verdade!!!

Vozes do PS: Apoiado!!!

(Aplausos do PS)

Deputado António Varão (PSD): O Sr. Presidente da minha Comissão está a dar palmas sem saber ao que é que está a dar palmas!

Presidente: Srs. Deputados, eu suponho que esta matéria está esclarecida. Há um consenso sobre esta redacção.

Vamos votar o artigo 21^o na proposta da Comissão, com estas emendas das gralhas.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 25 votos favoráveis do PSD, 19 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos proceder agora a uma votação final global desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovada por maioria, com 25 votos favoráveis do PSD, 19 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Fica então aprovado este diploma.

Baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em nosso entender, acabou esta Assembleia de ceder ao Governo Regional e ao Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas um instrumento legal que lhes dão cobertura de todas as formas arbitrárias que queiram, no sentido de proteger aqueles que queiram proteger, de retirar direitos àqueles que efectivamente a eles tinham direito.

As críticas que têm sido feitas de há muitos anos a esta parte, por pessoas das mais diversas concepções político-ideológicas e a militar nos partidos da oposição, em relação aos arbítrios do Governo Regional no que diz respeito à habitação, neste momento estão legalizadas (em nosso entender, infelizmente) através do diploma ora aprovado.

Foi por estas razões que nós votámos contra este diploma.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos ao 8º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a alteração da designação da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar para Freguesia das Cinco Ribeiras.**

O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pretende apresentar esta matéria?

(Negativa inaudível do Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves)

Assim sendo, está aberta a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

O Partido Social Democrata assume a proposta de redacção sugerida pela Comissão Permanente de Política Geral, que é do seguinte teor:

"Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, do Concelho de Angra do Heroísmo, passa a designar-se por Freguesia das Cinco Ribeiras".

Está aberta a discussão sobre esta proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado. Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao 9º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Contra-ordenações no âmbito do Direito Laboral".**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos para fazer a apresentação desta matéria.

Secretário Regional e Recursos Humanos (Manuel Arruda): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O diploma em discussão nesta Câmara visa fundamentalmente possibilitar uma mais ajustada cobertura dos custos de funcionamento em matéria de contra-ordenações laborais.

As razões da alteração do artigo 4º são óbvias.

No decurso do ano de 1989 foram desencadeados perto de 500 processos de contra-ordenações, com o inerente aumento dos custos de funcionamento e despesas processuais, sem que tenha havido alteração orçamental na Direcção Regional dos Assuntos Laborais.

Refira-se igualmente que a redacção do artigo ora em discussão, sendo substancialmente diversa da do diploma nacional, se deve ao facto da Inspeção Regional do Trabalho não ter autonomia financeira ou administrativa, o que impossibilita de auferir e gerir receitas próprias.

E nesta como noutras áreas que se sente a sublime pujança das autonomias regionais.

E perante esta genuína capacidade de criar e adoptar soluções à especificidade da nossa Região.

Obrigado.

Presidente: Está aberta a discussão sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós, em princípio, estamos de acordo com o formulário apresentado para adaptação à Região deste articulado.

No entanto, consideramos que a fórmula encontrada é uma fórmula, em nosso entender, infeliz e que de modo nenhum - do modo como ela está - podemos aprovar. E isto na medida em que o artigo único diz que "o artigo 4º do Decreto-Lei nº 491/85, de 26 de Novembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/86/A, de 16 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:".

Ora, nós consideramos que o artigo 4º do referido Decreto-Lei neste momento não existe como tal na sua fórmula original - como foi aprovado em 26 de Novembro - na medida em que a sua nova fórmula foi consignada pelo Decreto-Lei nº 255/89, de 10 de Agosto. E daí que nós entendemos que, efectivamente, o que deveria ter sido adaptado à Região era o Decreto-Lei nº 255/89 ou então o artigo 4º do Decreto-Lei nº 491/85, com a nova fórmula que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 255/89.

Poderá ser uma questão de preciosismo, mas em nosso entender não é: é uma questão de respeito pelo consignado na ordem jurídica nacional. E daí as nossas dúvidas em relação a este articulado, tal qual como ele está.

Presidente: Srs. Deputados, eu gostaria de ler a proposta do Partido Social Democrata, porque ajudará talvez a esta discussão,

mesmo na generalidade.

O Partido Social Democrata propõe a seguinte redacção para esta Proposta de Decreto Legislativo Regional:

"Artigo único - O artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 17/86/A de 16 de Agosto constante do artigo 2º passa a ter a seguinte redacção:

"Artigo 4º - (Destino das Coimas)

1 - O produto das coimas aplicadas em matéria de higiene, segurança e medicina do trabalho e de protecção contra acidentes de trabalho e doenças profissionais reverterá para o Fundo de Garantia e Actualização de Pensões.

2 -

3 -

4 -"

Deputado Fernando Fonte (PS): Mas isso é o que está descrito aqui!

Presidente: É o que está descrito. A redacção do artigo 4º é a mesma. O que não está aí escrito é:

"Artigo único - O artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 17/86/A, de 16 de Agosto constante do artigo 2º passa a ter a seguinte redacção:". Isto é que é a inovação.

O corpo do nº 1 do artigo 4º é igual ao da Comissão.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo com a alteração, sobretudo, da redacção do artigo 4º, porquanto, nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, pareceu-nos ser correcta a transcrição da redacção do primitivo artigo 4º e não a do novo Decreto, porque a Região tem estruturas que diferem das estruturas nacionais.

Com base nesse facto, para nós é correcta a redacção que se propõe e deve ser feita a alteração apenas mencionando no texto a transcrição do antigo ponto 1 do artigo 4º. Assim, para nós fica claro o que é que está em vigor na Região, porque em termos nacionais não temos dúvidas: o artigo 4º do Decreto-Lei deixou de estar em vigor.

Em termos regionais havia que transcrever para a nossa ordem jurídica este artigo (o que foi feito) e, na nossa perspectiva, não temos necessidade de regionalizar ou fazer para a Região um novo Decreto na medida em que também nos pontos 3

e 4 adapta-se a redacção. Só que em termos nacionais diz-se "metade" e no texto regional diz-se "50%" - é rigorosamente a mesma coisa, até em termos matemáticos.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos este texto apresentado pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 22 votos favoráveis do PSD, 19 votos favoráveis do PS e 2 votos favoráveis do CDS, registando 1 abstenção do PCP.

Presidente: Temos que proceder agora a uma votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 22 votos favoráveis do PSD, 19 votos favoráveis do PS e 2 votos favoráveis do CDS, registando 1 abstenção do PCP.

Presidente: Fica então aprovado. Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao 10º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é uma **Proposta de Resolução da Mesa da A.L.R.A., relativa ao "Orçamento Suplementar da A.L.R.A. para o ano de 1990"**.

Tendo em consideração o parecer da Comissão de Organização e Legislação, eu gostaria de anunciar que já foram tomadas as medidas administrativas necessárias para se emendar o erro que havia no "Orçamento Ordinário para 1990". Não tem verdadeiramente nada a ver com este assunto em especial, mas fica emendado e a Mesa agradece a colaboração da Comissão de Organização e Legislação nesta matéria.

Está à discussão esta Proposta de Resolução.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos.

Nos termos regimentais, a Mesa da A.L.R.A. apresenta uma **Proposta de Resolução** do seguinte teor:

"A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislati-

vo de Maio".

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovada por maioria, com 24 votos favoráveis do PSD, 20 votos favoráveis do PS e 2 votos favoráveis do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, eu gostaria de dizer duas coisas antes de nos irmos embora.

A primeira é que foi a última vez que nos reunimos nestas instalações e, apesar do sacrifício que todos nós sabemos que é estar reunidos nesta Sala, acho que não nos podemos ir embora sem deixar ficar uma palavra (não é de reconhecimento, porque a "Sala" não merece reconhecimento!) que signifique esta última reunião numa Sala onde nos reunimos durante tanto tempo e onde foram tomadas decisões muito importantes para a Região e foram aqui feitos actos de grande significado político para a Região Autónoma dos Açores.

A outra questão era para dizer que ficamos com uma reunião marcada para o dia 15 de Junho, pelas 14.00 horas, para a inauguração do novo edifício da Assembleia e para receber o Sr. Presidente da República e os nossos outros convidados.

Boa noite!... e até ao dia 15 de Junho.

(Eram 23.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS - Luís Filipe Cabral, Carlos César).

(Deputado que faltou à Sessão: PS - Carlos Pinto).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº 18/90

Concessão de Licença de Trabalho a Bordo condicional

Considerando as constantes solicitações, resultantes da impossibilidade de obtenção, por parte de um grande número de pescadores, da licença de trabalho a bordo condicional, permitida pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/85/A, de 23 de Outubro;

Considerando que a experiência entretanto colhida, nos demonstrou que grande parte dos potenciais beneficiários desta medida dela não se poderiam valer, porquanto não possuem, como habilitações mínimas,

o 2º ano da 2ª fase;

Considerando, por último, que se pretende repor a igualdade, moralizando-se o sistema e dando-se, por conseguinte, mais um passo no sentido do cumprimento da escolaridade obrigatória, (6ª classe), para indivíduos nascidos depois de 1 de Janeiro de 1967.

Assim:

O Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional, nos termos da alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo único

O artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 13/85/A, de 23 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 2º

O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, promoverá a concessão de licenças de trabalho a bordo, condicionais e provisórias, aos pescadores que não reúnem as habilitações mínimas ao nível do primeiro ciclo do ensino básico, bem como, para aqueles que as possuindo, se comprometam a frequentar curso de educação que supram a falta de escolaridade obrigatória, em prazo regulamentar.

O Secretário Regional da Educação e Cultura: Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 9 de Maio de 1990.

Nota justificativa

Proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional nº 13/85/A

A presente proposta de alteração surge na sequência das reuniões efectuadas entre as Secretarias Regionais da Educação e Cultura, Agricultura e Pescas, Saúde e Segurança Social e Juventude e Recursos Humanos com os representantes do Sindicato Livre dos Pescadores e tem como objectivo contrapor ao "pagamento de uma indemnização como compensação pela perda de soldada nos dias em que, por imposição da frequência escolar, os jovens pescadores deixem de ir ao mar" a possibilidade real de se continuar a tentar melhorar a formação básica dos novos pescadores, garantindo-se a igualdade de oportunidades ao nível educativo, sem se esquecer o direito ao trabalho, nomeadamente:

1. Frequência de cursos tanto do 1º como do 2º Ciclo do Ensino Básico **em horário de conveniência para os formados**, como tem vindo a ser levado a cabo até à presente data, para o caso do 2º Ciclo.

2. Frequência de uma componente de **Formação Profissional** a preparar pela **Secretaria Regional de Agricultura e Pescas**, com a duração mínima considerada necessária, em articulação com a componente de Formação da Escolaridade Obrigatória do 1º ou 2º Ciclos do Ensino Básico, a cargo da Secretaria Regional da Educação e Cultura, com uma remuneração a ser estudada e atribuída pela **Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos** só durante a frequência dessa formação de índole profissionalizante.

No presente ano lectivo estão a funcionar os cursos constantes do mapa anexo, informando-se o Conselho que, entretanto, foram dadas instruções às Coordenações de Ilha e às Coordenações Concelhias da Educação Permanente para aceitarem inscrições provisórias de eventuais interessados na frequência destes cursos após a safra do atum.

Ano lectivo de 1989/90

FREGUESIAS	1º CICLO		2º CICLO	
	Cursos	Part.	Cursos	Part.
Rabo de Peixe	8	80	1	20
Ribeira Quente	1	11	1	24
Vila Franca	7	102	2	57
Lagoa	7	83	3	65

Relatório e parecer sobre a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores "Orçamento Suplementar para 1990".

Horta, 30 de Maio de 1990

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 30 de Maio de 1990, apreciou a Proposta de Resolução da Mesa relativa ao "Orçamento Suplementar para 1990", e emite, por unanimidade, o seguinte parecer:

1 - A Proposta de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março (Lei Orgânica da Assembleia).

2 - A apresentação deste Orçamento Suplementar resulta da aplicação do saldo

da conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, do ano de 1989.

3 - Entende-se que a distribuição das verbas satisfaz as necessidades das diferentes rubricas.

4 - A Comissão verificou que a soma das várias parcelas, da receita no Orçamento Ordinário para 1990, está errada, porquanto não considerou duas daquelas parcelas, nomeadamente de 700 e 100 contos, provenientes, respectivamente, da venda de serviços do off set e dos Diários das Sessões e de outras publicações da ALRA. Por outro lado, a distribuição da receita pelas várias rubricas da despesa foi feita com a diferença de 800 contos, o que parece ter ocorrido por efeito do erro mencionado no 1º período deste parágrafo.

A constatação de tal erro, que terá sido feito pelos serviços, levou a que se tenha indicado, na proposta ora em apreciação, uma importância total da receita que é diferente daquela que foi aprovada, oportunamente, por esta Assembleia.

5 - A Comissão é de parecer, unânime, que o reforço das verbas de despesa, previsto neste Orçamento Suplementar, deve ser aprovado.

Horta, 30 de Maio de 1990.

O Relator, Paulo E. J. de Araújo.

Aprovado por unanimidade, na Horta, em 30 de Maio de 1990.

O Presidente, Carlos Mendonça.

O Redactor de 2ª classe, José Maria Dutra da Silva.